Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016



Brasília – DF 2016



Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Relatório de gestão do exercício de 2016, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010,; DN TCU nº 154/2016, Portaria TCU nº 59/2017 e das orientações do órgão de controle interno.

Assessoria de Gestão Estratégica - Ages Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada	. 4
Tabela 2- Informações sobre áreas estratégicas do CFMV	. 8
Tabela 3 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pelo CFMV na	
modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse	15
Tabela 4 - Análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão	16
Tabela 5 - Resumo da arrecadação de 2016	17
Tabela 6 - Resumo da programação orçamentária das despesas correntes e de capital de 2016	19
Tabela 7 - Desempenho operacional – orçamentário	
Tabela 8 - Desempenho operacional – cultura e excelência organizacional	21
Tabela 9 - Desempenho operacional – pessoas	22
Tabela 10 - Desempenho operacional - pessoas	22
Tabela 11 - Desempenho operacional – infraestrutura física e tecnológica	
Tabela 12 - Desempenho operacional – atuação organizacional	26
Tabela 13 - Desempenho operacional – atuação organizacional	26
Tabela 14 - Desempenho operacional – atuação organizacional	28
Tabela 15 - Desempenho operacional – valorização profissional	
Tabela 16 - Desempenho operacional – comunicação e relacionamento	31
Tabela 17 - Desempenho operacional – comunicação e relacionamento	31
Tabela 18 - Relação dos principais dirigentes e membros de entidade	37
Tabela 19 - Quantidade de Processos Administrativos em grau recursal	
Tabela 20 - Quantidade de Processos Éticos em grau recursal	39
Tabela 21 - Servidores efetivos em 31/12/2016.	41
Tabela 22 - Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas em 31/12/2016	42
Tabela 23 - Qtde de servidores do CFMV por faixa etária. Situação apurada em 31/12/2016	42
Tabela 24 - Distribuição da lotação efetiva	
Tabela 25 - Quadro de custos de pessoal, referentes ao período de 2016 a 2015	
Tabela 26 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	44
Tabela 27 - Contratação de prestação de serviços com locação de mão de obra	45
Tabela 28 - Composição de quadro de estagiários	46
Tabela 29 - Principais Sistemas de Informações do CFMV	51
Tabela 30 - Contratos da área de TI	53
Tabela 31 - Estimativa da vida útil econômica de bens	
Tabela 32 - Tratamento de determinações exaradas pelo TCU	66
Tabela 33 - Deliberações expedidas pelo TCU	



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma do CFMVFigura 2 - Organograma do CFMV - Movimento Circular	6 7
Figura 3 - Organograma do CFMV em 3D	7
Figura 4 - Rede de Macroprocessos do CFMV	9
Figura 5- Mapa Estratégico do CFMV, Gestão 2015/2018	10
Figura 6 – Resultados	14
Figura 7 - Resumo de gastos por modalidade de licitação, exercícios 2016/2015	18
Figura 8 - Capas das revistas do CFMV em 2016	55
Figura 9 - Evolução de acesso ao Facebook em 2016	56
Figura 10 - Número da campanha do dia do médico veterinário no Facebook	56
Figura 11 - Campanha do Dia do Médico Veterinário 2016 - Filme 1	58
Figura 12 - Campanha do Dia do Médico Veterinário 2016 - Filme 2	58
Figura 13 - Banners da campanha do Dia do Médico Veterinário 2016	59



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAVMC - American Association Veterinary Medicine College

AEPRE - Assessoria Executiva da Presidência

AGEAD - Área de Gestão Administrativa

AGEPE - Área de Gestão de Pessoas

AGES - Assessoria de Gestão Estratégica

APROC - Área de Gestão de Processos

APROJ - Área de Gestão de Projetos

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

ASCOM - Área de Gestão da Comunicação

ASJUR - Assessoria Jurídica

CFMV - Conselho Federal de Medicina Veterinária

CGU - Controladoria Geral da União

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CNRMV - Comissão Nacional de Residência em Medicina Veterinária

CNSPV - Comissão Nacional de Saúde Pública Veterinária

CRMV - Conselho Regional de Medicina Veterinária

CRMVs - Conselhos Regionais de Medicina Veterinária

CTC - Comissão de Tomada de Contas

DCNs - Diretrizes Curriculares Nacionais da Medicina Veterinária

DE - Diretoria Executiva

DN - Decisão Normativa

FNQ - Fundação nacional da Qualidade

IS - Instrução de Serviços

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MEC - Ministério da Educação

MS - Ministério da Saúde

NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família

NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade

PDCL - Plan - planejar, Do - Executar, Check - verificar, Learn - Aprender

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação

POP - Procedimentos Operacionais Padrão

RAE - Reunião de Análise Estratégica

SIA - Setor de Indústria Gráfica

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

SISCAD - Sistema de Cadastro de Profissionais e Empresas

TCE - Tomada de Contas Especial

TCU - Tribunal de Contas da União



LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Anexo 1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	68
Anexo 2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	74
Anexo 3 - BALANÇO FINANCEIRO	
Anexo 4 - BALANÇO PATRIMONIAL	
Anexo 5 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Anexo 6 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS ANALÍTICAS	85
Anexo 7 - EXECUÇÃO DE DESPESAS	95
Anexo 8 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	



SUMÁRIO

	ENTAÇAO	
	ÃO GERAL	
1.1.	FINALIDADE E COMPETÊNCIAS	
1.2.	NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
1.3.	BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE	
1.4.	ORGANOGRAMA	6
1.5.	REDE DE PROCESSOS DO CFMV	
	ANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORGANIZACIONAL E	
OPERA	CIONAL	
2.1.	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	
2.2.	FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO E RESULTADOS DOS PLANOS	
2.3.	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	
2.4.	DESEMPENHO OPERACIONAL	
	VERNANÇA	
3.1.	DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA	
3.2.	INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS	
3.3.	ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	
3.4.	ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS	
3.5.	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	
3.6.	POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DE COLEGIADO	
3.7.	INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA	
	EAS ESPECIAIS DA GESTÃO	
4.1.	GESTÃO DE PESSOAS	
4.2.	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL	
4.3.	GESTÃO DE RISCOS RELACIONADAS AO PESSOAL	
4.4.	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA	
4.5.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
	LACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	
5.1.	CANAIS DE ACESSO AO CIDADÃO	
5.2.	REVISTA CFMV	
5.3.	ASSESSORIA DE IMPRENSA	
5.4.	CAMPANHAS	.57
	da campanha	
	rs	
5.5.	AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS USUÁRIOS	
5.6.	MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO D	
	DE	
5.7.	MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	
	SEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	
6.1.	DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO	
6.2.	TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS	
	MÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	
6.3.	SISTEMÁTICA PARA APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE	
6.4.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI № 4.320/64 E NOTAS ESPECIAIS	
	NFORMIDADE E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	
7.1.	TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES RECOMENDAÇÕES DO TCU	
7.2.	TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	.67



7.3.	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO	
ERÁRIC	D6	7



APRESENTAÇÃO

Desde sua fundação, há 48 anos, o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) atua em conjunto com os Conselhos Regionais - os CRMVs por meio da normatização, fiscalização, orientação, valorização profissional e organização das classes, buscamos promover o Bem-estar da sociedade, disciplinando os exercícios das profissões de médico veterinários e dos zootecnistas.

O CFMV foi criado em 1968, para disciplinar, fiscalizar e orientar o exercício profissional dos Médicos Veterinários e Zootecnistas exercendo importante papel assessorando aos governos federais, estaduais e municipais nos assuntos afetos a essas profissões.

O CFMV vem, há quase uma década, empreendendo esforços para modernizar e melhorar a gestão da Instituição, trazendo com isso maior produtividade e melhor aproveitamento dos recursos públicos utilizados dentre diversos outros benefícios que uma administração pautada por boas práticas pode alcançar.

Em 2008, o CFMV iniciou a implantação de um modelo de gestão. Esse modelo veio acompanhado de uma série de ferramentas que tinham o objetivo de modernizar a gestão dentre elas; planejamento estratégico, a gestão de processos, gestão de projetos e gestão de pessoas. Em 2010 foram mapeados todos os processos de trabalho do CFMV. Em 2012, após 4 anos de implantação do novo modelo, foi identificada a necessidade de adequar a estrutura organizacional do CFMV à nova cultura. Em 2013 foi implantada uma nova estrutura organizacional (organograma) com novos processos de trabalho. Atualmente estamos realizando novo mapeamento de processos para adequação a nova estrutura organizacional.

A partir de 2011, o CFMV tem buscado difundir aos CRMVs a cultura organizacional implantada na Autarquia desde 2009, estimulando a implementação de ferramentas modernas de gestão, além de estar envidando esforços no sentido de buscar uma atuação do Sistema CFMV/CRMVs de forma integrada, com ações planejadas e realizadas em conjunto, respeitandose contudo a autonomia de cada Entidade que compõe o Sistema CFMV/CRMVs e a diversidade de cada Região do País.

As principais dificuldades encontradas pelo CFMV para a realização dos objetivos em 2016 foram: resistência a cultura organizacional, falta de preparo do corpo funcional.

As principais realizações do exercício 2016 são: continuidade do re-mapeamento dos processos de trabalho do CFMV e mapeamento dos processos de trabalho dos CRMVs, continuidade da construção do Banco de Conhecimento, continuidade atuação em parceria com as Instituições de Ensino Superior para desenvolvimento das competências humanísticas previstas nas Diretrizes curriculares do curso de medicina veterinária, implantação de ferramentas de gestão da informação, Elaboração de proposta de Diretrizes Curriculares para o Curso de Medicina a ser apresentada ao Ministério da Educação em 2017, I encontro de TI do Sistema CFMV/CRMVs.

Com fulcro nos dados em tela, é possível evidenciar o crescimento contínuo do Sistema CFMV/CRMVs, senão, vejamos: no final de 2016, foram computados 119.217 (cento e dezenove mil, duzentos e dezessete) profissionais e 100.542 (cem mil, quinhentos e quarenta e duas) pessoas jurídicas atuantes. Assim, atuando com práticas administrativas inovadoras, sempre orientados pelos princípios da gestão estratégica participativa, discorreremos, neste relatório, sobre resultados da Instituição no exercício de 2016.



Este relatório de gestão apresenta a síntese das atividades desenvolvidas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária durante o período, com desdobramentos a serem expandidos no horizonte definido pelo seu Planejamento Estratégico e está estruturado da seguinte forma:

- Visão Geral da Unidade
- Planejamento Organizacional e Desempenhos Orçamentário e Operacional
- Governança
- Relacionamento com a sociedade
- Desempenho financeiro e informações contábeis
- Áreas especiais da gestão
- Conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle
- Anexos e apêndices



1. VISÃO GERAL

1.1. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Com sede em Brasília e jurisdição em todo o território nacional, o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), criado pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentado pelo Decreto-Lei nº 64.704, de 17 de junho de 1969, é uma Autarquia Federal de Regime Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público. Sua estrutura, organização e funcionamento são estabelecidos pela lei acima descrita e pela Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, que aprova o Regimento Interno.

O CFMV tem como finalidades: fiscalizar o exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, bem como supervisionar e disciplinar as atividades relativas a essas profissões com o propósito de resguardar e defender os direitos e interesses da sociedade; servir de órgão de consulta dos governos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, em todos os assuntos relativos à profissão de Médico Veterinário e Zootecnista ou a estes direta ou indiretamente ligados. Mais especificamente compete ao CFMV:

- organizar o seu regimento interno;
- aprovar os regimentos internos dos conselhos Regionais, modificando o que se tornar necessário para manter a unidade de ação;
- tomar conhecimento de quaisquer dúvidas suscitadas pelos CRMV e dirimi-las;
- julgar em última instância os recursos das deliberações dos CRMV;
- publicar o relatório anual dos seus trabalhos e, periodicamente, até o prazo de cinco anos, no máximo a relação de todos os profissionais inscritos;
- expedir as resoluções que se tornarem necessárias à fiel interpretação e execução da presente lei;
- propor ao Governo Federal as alterações desta Lei que se tornarem necessárias, principalmente as que, visem a melhorar a regulamentação do exercício da profissão de médico-veterinário;
- deliberar sobre as questões oriundas do exercício das atividades afins às de médicoveterinário;
- realizar periodicamente reuniões de conselheiros federais e regionais, para fixar .diretrizes sobre assuntos da profissão;
- organizar o Código de Deontologia Médico-Veterinária.

Assim, o CFMV é responsável por estabelecer os mecanismos e requisitos que permitam assegurar o exercício eficaz da profissão, assegurando à sociedade um profissional com o perfil técnico e ético adequados.

Essas finalidades descritas na Lei que instituiu o Conselho Federal de Medicina Veterinária estão retratadas em sua Missão da seguinte forma: "Promover o bem-estar da sociedade, disciplinando o exercício da Medicina Veterinária e Zootecnia, por meio da normatização, orientação, fiscalização, valorização profissional e organização das classes diretamente ou por intermédio do CRMVs."



1.2. NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada
Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968
Lei nº 5.550, de 04 de dezembro de 1968
Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969
Outras normas relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada
Decreto nº 69.134, de 27 de agosto de 1971
Resolução nº 664, de 10 de agosto de 2000
Resolução nº 666, de 10 de agosto de 2000
Resolução nº 669, de 10 de agosto de 2000
Resolução nº 672, de 16 de setembro de 2000
Resolução nº 723, de 13 de outubro de 2002
Resolução nº 762, de 13 de fevereiro de 2002
Resolução nº 764, de 19 de março de 2002
Resolução nº 847, de 25 de outubro de 2006
Resolução nº 856, de 30 de março de 2007
Resolução nº 875, de 15 de dezembro de 2007
Resolução nº 896, de 10 de dezembro de 2008
Resolução nº 901, de 09 de fevereiro de 2009
Resolução nº 904, de 11 de maio de 2009
Resolução nº 948, de 26 de março de 2010
Resolução nº 955, de 18 de junho de 2010
Resolução nº 958, de 18 de junho de 2010
Resolução nº 964, de 27 de agosto de 2010
Resolução nº 991, de 09 de novembro de 2011
Resolução nº 1017 de 14 de dezembro de 2012
Resolução nº 1049, de 14 de fevereiro de 2014
Resolução nº 1058, de 15 de agosto de 2014
Resolução nº 1075, de 11 de dezembro de 2015
Resolução nº 1092, de 23 de setembro de 2015
Resolução nº 1098, de 19 de dezembro de 2015
Resolução Nº 1104, de 19 de fevereiro de 2016
Resolução Nº 1104, de 19 de levereno de 2016
Resolução Nº 1109, de 20 de maio de 2016
Resolução Nº 1110, de 20 de maio de 2016
Resolução Nº 1113, de 17 de junho de 2016
Resolução № 1117, de 12 de agosto de 2016
Resolução Nº 1118, de 12 de agosto de 2016
Resolução Nº 1120, de 23 de setembro de 2016
Resolução Nº 1121, de 23 de setembro de 2016
Resolução Nº 1122, de 10 de outubro de 2016
Resolução Nº 1125, de 27 de outubro de 2016
Resolução Nº 1130, de 18 de novembro de 2016
Resolução Nº 1133, de 16 de dezembro de 2016
Resolução Nº 1135, de 16 de dezembro de 2016
Resolução Nº 1136, de 16 de dezembro de 2016
Tabala 1 Namana malasianadas à Unidada Ismidisianada

Tabela 1 - Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada

1.3. BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE

No Brasil, a Medicina Veterinária é anterior à data de criação do Sistema CFMV/CRMVs, com a primeira turma formada em 1917. Em 9 de setembro de 1933, por meio do Decreto no. 23.133, do Presidente da República Getúlio Vargas, foram normatizadas as condições e as áreas



de atuação do Médico Veterinário. Até 1940, para o exercício da profissão, era obrigatório o registro do diploma na Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura.

Os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária foram criados em 23 de outubro de 1968, quando entrou em vigor a Lei 5.517, de autoria do então Deputado Federal Sadi Coube Bogado. A Lei dispôs sobre o exercício da profissão do Médico Veterinário e criou os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária, transferindo para a própria classe a função de orientar, normatizar e fiscalizar o exercício profissional.

Ainda em 1968, foi publicada a Lei nº 5.550 de 05 de dezembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Zootecnista e estabelece em seu art. 4º que a fiscalização do exercício da profissão de Zootecnista será exercida pelo Conselho Federal e pelos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária. A primeira diretoria do Conselho Federal de Medicina Veterinária foi empossada em 1969, constituída exclusivamente por Médicos Veterinários.

Com o passar dos anos, o CFMV foi ganhando corpo e se estruturando. Na década de 90, o CFMV possuía uma estrutura enxuta compatível com o número de profissionais e empresas registradas. No entanto, houve um aumento significativo de cursos de Medicina Veterinária que passou de 33 cursos, em 1991, para 197, em 2012. Em 2016, registra-se 270 cursos de Medicina Veterinária indicando um crescimento de 818%. Até o ano de 2015 existiam no país 89 cursos de graduação em zootecnia, e no ano de 2016 houve um aumento para 125 cursos de zootecnia. Implica dizer um incremento de 140% de cursos ofertados. Portanto, o número de profissionais cresceu significativamente nesse período e, consequentemente a estrutura do CFMV. Em 1990 havia aproximadamente 10 colaboradores, atualmente temos 80.

Diante do cenário, suas atividades foram exigindo mudanças estruturais. Nos anos 2000, a antiga sede, localizada no Setor Comercial Sul, já não comportava mais a crescente demanda, fez-se necessário o planejamento de mudança para um novo local que pudesse atender essa nova realidade e uma nova sede foi adquirida no SIA.

Em 2005, iniciamos a reformulação da estrutura organizacional, com mudanças no organograma, organização dos processos de trabalho e realização de capacitações. No ano seguinte, houve a mudança para a nova sede, aquisição de mobiliário e novos equipamentos. Em 2008, o CFMV se comprometeu a construir um novo padrão de administração pública profissionalizando a gestão, incorporando técnicas e ferramentas até então não utilizadas em suas rotinas. As diretrizes da gestão indicavam a necessidade de implantarmos o Planejamento estratégico, gestão de processos, gestão de projeto, gestão de pessoas para modernizar a administração do órgão.

O aprimoramento dos procedimentos administrativos trouxe reflexos positivos em todo o Sistema CFMV/CRMVs e potencializou a eficiência do CFMV. Para que essa nova realidade se tornasse possível, o CFMV iniciou uma reestruturação administrativa que tinha como ponto de partida a realização de um diagnóstico funcional que teve como objetivo a identificação dos pontos de melhoria da organização com subsequente definição e implantação de um novo modelo de gestão.

Para alicerçar o novo modelo de gestão foram utilizados os mesmos fundamentos do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GesPública), programa instituído pelo Governo Federal para promover a gestão pública de excelência, criado em 2005 por meio do decreto 5.378 de 23 de fevereiro de 2005:Os fundamentos do modelo de gestão do CFMV à época de sua implantação eram: Legalidade; Moralidade; Impessoalidade; Publicidade; Eficiência; Eficácia; Gestão Participativa; Gestão baseada em processos e informações; Valorização das pessoas; Visão de futuro; Aprendizado Organizacional; Agilidade; Foco nos resultados; e Inovação



Em 2009, foi elaborado o primeiro planejamento estratégico do CFMV. Em 2011, um novo ciclo foi construído e, em 2015, foi elaborado o planejamento estratégico que está em vigor. Em 2015, dando suporte a nova cultura organizacional do CFMV, seguimos os fundamentos do Modelo de Excelência de Gestão da Fundação Nacional da Qualidade: Pensamento sistêmico, aprendizado organizacional, liderança transformadora, Agilidade, Conhecimento dos clientes e do mercado, inovação, olhar para o futuro, decisões fundamentada, organização por processos, valorização das pessoas e da cultura, atuação em rede, responsabilidade social, geração de valor.

A partir de 2011, passamos a difundir para todo os CRMVs a cultura organizacional implementada no CFMV, bem como os auxiliando a refinar os instrumentos de gestão.

1.4. ORGANOGRAMA

As figuras 1, 2 e 3 apresentam a estrutura organizacional do CFMV demonstrando como estão estruturadas as áreas e como elas se relacionam. Na construção do organograma, tivemos como ideia norteadora os conceitos de unidade, equidade, integração entre as áreas, pensamento sistêmico, gestão do conhecimento e gestão participativa. Assim, o modelo circular se distancia da estrutura hierárquica tradicional e se aproxima da concretização do planejamento estratégico e da Visão do CFMV: Prestar serviços de excelência à sociedade e aos profissionais.



Figura 1 - Organograma do CFMV

O movimento dos anéis desconectados representa a simultaneidade das ações e dos fundamentos do modelo de gestão do CFMV, que ao mesmo tempo são impactados e impactam a sociedade e os profissionais. Desse modo, a tecnicidade ganha relevância e possibilita a persecução dos melhores resultados, na medida em que a delimitação hierárquica torna-se situacional, a depender do projeto em execução e, assim, quem tem mais competência para atingir o objetivo lidera a ação.



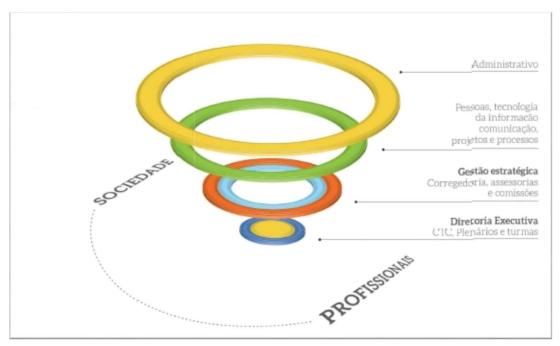


Figura 2 - Organograma do CFMV - Movimento Circular

Com relação ao ambiente interno, o movimento das áreas perpassando umas pelas outras representa a troca de informações e experiências gerando conhecimento e conduzindo ao aprendizado contínuo. O movimento dos arcos da gestão estratégica e assessorias descem até o centro de poder representando que essas áreas devem traduzir em estratégias, as necessidades da instituição, representando, dessa forma, a gestão planejada. Para mostrar que o centro de poder se comunica com todos os anéis, há um movimento ascendente desde o nível estratégico até o operacional, passando por todas as áreas. Esse movimento também demonstra o pensamento sistêmico. Por fim, a figura do organograma "envolvida" ou "mergulhada" na área cinza simboliza a interação entre o CFMV e seus clientes: a sociedade e os profissionais.

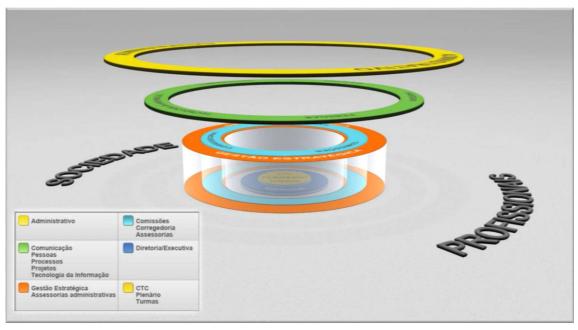


Figura 3 - Organograma do CFMV em 3D



1.4.1. Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas

As competências das principais áreas que contribuem estrategicamente para as atividades finalísticas do CFMV estão descritas na tabela abaixo:

Áreas	Competências
Plenário	Atua como órgão legislativo e deliberativo competindo-lhe julgar assuntos afetos à Medicina Veterinária e Zootecnia, conforme atribuições descritas no art. 3º da Resolução CFMV nº 856/2007.
Turmas	São órgãos ordinários de deliberação, com atuação mais restrita, competindo-lhes julgar em grau de recurso matérias relacionadas à fiscalização, multa eleitoral, registro de título de especialista, reconhecimento, aprovação, modificação ou suspensão de Programa de Residência Médico-Veterinária e registro de Comissões de Ética no Uso de Animais.
Diretoria Executiva	Compete-lhe auxiliar a Presidência na efetivação das medidas de ordem administrativa, financeira e/ou social do CFMV, decididas pelo Plenário, Turmas ou pelo próprio Presidente.
Comissão de Tomada de Contas	Responsável por analisar e emitir parecer sobre as contas do Conselho Federal e Conselhos Regionais.
Comissões Assessoras	Têm por finalidade assessorar a Diretora Executiva e o Plenário do CFMV nas tomadas de decisões de acordo com suas especialidades.
Assessoria Executiva	Responsável por assessorar estrategicamente o Presidente no exercício de suas funções.
Assessoria Jurídica	É responsável por defender os interesses do Sistema CFMV/CRMVs, promovendo o ajuizamento e defesa de ações judiciais, emitindo orientações, revestindo de legalidade os seus atos e assegurando a realização das atividades privativas do médico veterinário e zootecnista em prol da sociedade.
Assessoria de Gestão Estratégica	É responsável por assessorar a Diretoria Executiva na construção das estratégias do Sistema CFMV/CRMVs; coordenar as ações relativas ao cumprimento dos objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico; acompanhar, avaliar e divulgar seus resultados, subsidiando a tomada de decisões; definir as metodologias de trabalho em conjunto com as áreas da instituição; gerir conhecimento e alinhar o desempenho do Sistema CFMV/CRMVs.
Assessoria de Comunicação	Considerada uma área tático-estratégica, a Comunicação assessora diretamente a Diretoria Executiva nos processos de tomada de decisão quanto aos assuntos que possam envolver a imagem da entidade. É responsável por promover a comunicação integrada, garantindo a unidade nas mensagens e discursos institucionais. É também responsável pelo contato com a imprensa, comunicação interna, atendimento aos Regionais e por todas as ferramentas de comunicação, publicação e divulgação de conteúdo on-line e off-line.
Área de Gestão de Projetos	A área tem por objetivo assessorar os gerentes de projetos na direção e monitoramento, bem como, assessorar a Diretoria Executiva na análise dos resultados esperados para o atendimento as diretrizes estratégicas do CFMV e ainda assegurar a melhoria contínua dos projetos.
Área de Gestão de Processos	É responsável pelo mapeamento, aperfeiçoamento e monitoramento dos processos, bem como assegurar a melhoria contínua desses processos.
Área de Gestão de Pessoas	É responsável por implementar políticas de gestão de pessoas em consonância com o Modelo de Gestão do CFMV e promover e gerir o desenvolvimento profissional dos colaboradores do Conselho Federal com base nas competências definidas pela instituição.
Área de Gestão de Tecnologia da Informação	A área é responsável pela gestão das atividades relativas à tecnologia da informação, propondo políticas, diretrizes e soluções; assessorando a Diretoria Executiva no que lhe couber; bem como assegurando soluções em ambiente tecnológico integrado, seguro e de alto desempenho.
Área de Gestão Administrativa	É responsável por planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades administrativas, operacionais e logísticas com foco no atendimento às demandas internas e externas em consonância com a missão e valores do CFMV.

Tabela 2- Informações sobre áreas estratégicas do CFMV



1.5. REDE DE PROCESSOS DO CFMV

A Rede de Processos é a representação gráfica do CFMV sob a ótica de processos de trabalho , diferentemente da visão de Estrutura Organizacional.

A metodologia adotada para a construção da rede passa pela validação da Missão do CFMV e identificação das atividades desenvolvidas em cada unidade organizacional. Após isso foi possível agrupar as atividades em processos que representam "o negócio" do CFMV. No centro da figura abaixo encontram-se os processos finalísticos do CFMV

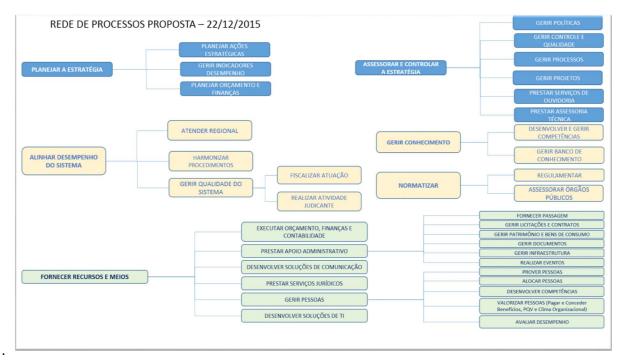


Figura 4 - Rede de Macroprocessos do CFMV



2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORGANIZACIONAL E OPERACIONAL

2.1. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O Conselho Federal de Medicina Veterinária já se utiliza do Planejamento Estratégico como parte modelo de gestão desde 2008. O processo de construção do Planejamento Estratégico da gestão 2014-2017 envolveu todos os funcionários, membros das Comissões Assessoras, conselheiros e Diretoria Executiva. Para identificação do diagnóstico da instituição foi utilizada a ferramenta SWOT que serviu de fundamento para a elaboração dos objetivos estratégicos que permitirão o alcance da Visão. O Mapa Estratégico foi construído utilizando as perspectivas do o *Balanced Scorecard* (BSC). Em junho de 2015, o "Plano Estratégico CFMV 2015/2018" foi aprovado pela Diretoria Executiva.

A execução do Plano em questão está norteada pelos objetivos estratégicos apresentados no mapa a seguir, que sinalizam os pontos de atuação em que o alcance dos resultados é fundamental para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro do Conselho Federal.

A articulação entre os objetivos, indicadores e projetos é descrita a seguir de forma que, para cada objetivo estratégico serão relacionados seus respectivos projetos, processos e iniciativas/ações estratégicas relativas ao exercício de 2016.

Por fim, com a Missão e a Visão demonstrada no Mapa Estratégico, esse planejamento destina-se a atender as demandas da sociedade no âmbito da Medicina Veterinária e Zootecnia contribuindo para a segurança, saúde e bem-estar de todos, do meio-ambiente e dos animais. Para tanto, se faz necessário trabalhar em estreita colaboração com o sistema de ensino na busca da excelência na qualificação e capacitação de Médicos veterinários e Zootecnistas, e contribuir para a valorização desses profissionais. O CFMV entende que dessa forma estará zelando pelo exercício de excelência da Medicina Veterinária e Zootecnia.

A seguir demonstraremos as ações desenvolvidas em 2016 para o alcance desses resultados.

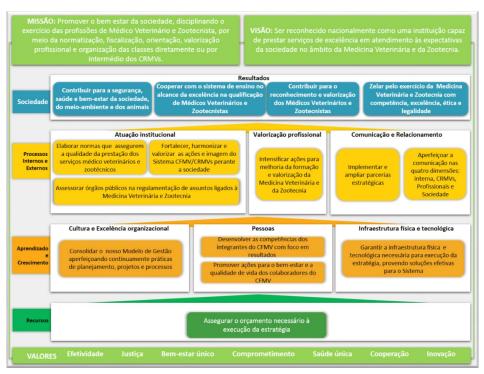


Figura 5- Mapa Estratégico do CFMV, Gestão 2015/2018



2.1.1. Descrição Sintética dos Objetivos da gestão

Perspectiva Recursos

Tema – Orçamentário

Objetivo Estratégico: Assegurar o orçamento necessário à execução da estratégia.

Indicador: Índice de eficiência do planejamento orçamentário.

Indicador: Índice de eficiência de execução financeira.

Define os resultados que o CFMV deve gerar para assegurar o suporte orçamentário e financeiro adequado ao cumprimento das estratégias, ao desenvolvimento e manutenção de infraestrutura física e tecnológica, ao aprimoramento dos processos de trabalho, bem como às ações necessárias ao alcance dos objetivos propostos, assegurando sustentabilidade financeira em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Tema – Cultura e Excelência Organizacional

Objetivo Estratégico: Consolidar o nosso Modelo de Gestão aperfeiçoando continuamente práticas de planejamento, projetos e processos.

Indicador: Percentual de processos de trabalho implementados

Indicador: Percentual de efetividade dos projetos estratégicos.

Visa promover a continuidade da modernização organizacional investindo em modernas ferramentas de gestão que oportunizem a melhoria contínua dos processos de trabalho, a consolidação das práticas de planejamento e gestão de projetos, de modo a obter melhor desempenho da organização. Esse contexto compreende todas as ações que dão suporte ao alcance dos demais objetivos. Além disso, é revestido da intenção estratégica de aperfeiçoar a gestão participativa, de promover o aprendizado organizacional, pensamento sistêmico, atuação em rede, liderança transformadora, valorização das pessoas e da cultura, bem como de proferir decisões fundamentadas utilizando o conhecimento gerado a partir de informações tratadas e, ainda de trabalhar os conceitos do Modelo de Gestão: Unidade, Clareza, Diversidade, Organização, Motivação, Ação e Periodicidade.

Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Tema – Pessoas

Objetivo Estratégico: Desenvolver as competências dos integrantes do CFMV com foco em resultados.

Indicador: Índice de Prontidão do Capital Humano.

Indicador: Desenvolvimento de competências

Objetivo Estratégico: Promover ações para o bem-estar e a qualidade de vida dos colaboradores do CFMV.

Indicador: Efetividade das ações para o bem-estar e Qualidade de Vida dos colaboradores.

Indicador: Favorabilidade do Clima Organizacional.



Indicador: Satisfação com as estratégias de Qualidade de Vida

Os dois objetivos estratégicos deste tema tem por finalidade criar políticas e implementar iniciativas necessárias ao desenvolvimento da cultura orientada a resultados, trabalhando o alinhamento de toda organização com as estratégias traçadas, de modo a contribuir para o desenvolvimento pessoal e promover a melhoria contínua do desempenho profissional implementando práticas que assegurem a utilização do capital intelectual de forma alinhada com a Missão, Visão e Valores do CFMV. Um dos principais focos está voltado ao desenvolvimento das competências necessárias ao exercício de funções, de forma a mobilizar seus conhecimentos, habilidades e atitudes para o alcance dos resultados, vislumbrando melhoria nos aspectos comportamentais da organização com base nas necessidades do trabalhador e do novo contexto organizacional.

Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Tema – Infraestrutura Física e Tecnológica

Objetivo Estratégico: Garantir a infraestrutura física e tecnológica necessária para execução da estratégia provendo soluções tecnológicas efetivas para o Sistema.

Indicador: Efetividade da solução tecnológica oferecida pelo CFMV aos Regionais (SISCAD).

Indicador: Percentual de Prontidão do Capital da Informação.

Indicador: Adequação da Infraestrutura física

Esse objetivo estratégicos visa garantir um ambiente físico e tecnológico necessário a execução de todas atividades do CFMV. É composto dos projetos, iniciativas e processos de trabalho que promovam o ambiente tecnológico seguro, integrado e de alto desempenho. Essa objetivo visa garantir que a tecnologia da informação funcione como instrumento de suporte e potencializador dos resultados do CFMV.

Faz parte dessas ações o desenvolvimento de estratégias que deem suporte à implantação de tecnologias que permitam o mapeamento, a extração, a codificação, a modelagem, a disponibilização, o compartilhamento do conhecimento, comunicação, a interação entre pessoas e grupos (gestores, operadores do conhecimento e colaboradores) e, ainda, funcione como importante instrumento de apoio à incorporação do conhecimento como o principal agregador de valor aos processos e serviços entregues pelo CFMV.

Ainda, a estratégia está voltada para operacionalizar e aperfeiçoar a gestão de serviços, de bens de consumo e da manutenção segura da infraestrutura física da organização buscando assegurar as condições necessárias para o desenvolvimento do CFMV, maior produtividade e alcance dos objetivos estratégicos.

Perspectiva Processos Internos e Externos

Tema – Atuação Institucional

Objetivo Estratégico: Assessorar órgãos públicos na regulamentação de assuntos ligados à Medicina Veterinária e Zootecnia.

Indicador: Desempenho das estratégias com vistas a assessorar órgãos públicos na regulamentação de assuntos ligados à Medicina Veterinária e Zootecnia.



Destina-se a realizar atividades de consultoria e assessoramento à órgãos públicos nos assuntos afetos à Medicina Veterinária e a Zootecnia, de forma a contribuir para a regulamentação da atuação profissional, sempre visando a promoção da segurança, da saúde e do bem-estar da sociedade, do meio-ambiente e dos animais.

Objetivo Estratégico: Elaborar normas que assegurem a qualidade da prestação dos serviços médico veterinários e zootécnicos.

Indicador: Índice de normatização dos temas que contribuam para assegurar a qualidade da prestação dos serviços médicos veterinários e zootécnicos

Indicador: Desempenho das estratégias voltadas para elaboração de normas

Este objetivo tem por finalidade a prestação do serviço estampado em nossa missão: normatizar e disciplinar o exercício da Medicina Veterinária e Zootecnia.

Objetivo Estratégico: Fortalecer e harmonizar as ações do Sistema CFMV/CRMVs e valorizar a imagem perante a sociedade.

Indicador: Profissionalização dos Conselhos.

Este objetivo executa ações para promoção da imagem do Sistema CFMV/CRMVs junto aos profissionais e sociedade a fim de que compreendam a importância da atuação do CFMV e dos CRMVs para o bem-estar da sociedade. Este objetivo também engloba projetos, iniciativas que visam contribuir para profissionalização dos CRMVs, merecendo destaque, o Projeto: mapeamento dos processos de trabalho dos CRMVs. Esse projeto está padronizando o funcionamento do Sistema CFMV/CRMVs permitindo alcançar, dessa forma, uma harmonia nos serviços prestados em todo o país, bem como implantando a medição do desempenho que possibilitará implementarmos a melhoria contínua dos processos de trabalho e, consequentemente, a prestação de serviços de excelência.

Perspectiva Processos Internos e Externos

Tema – Valorização Profissional

Objetivo Estratégico: Intensificar ações para melhoria da formação e valorização da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

Indicador: Desempenho projetos voltados a melhoria da formação e valorização da Medicina Veterinária e da Zootecnia que alcançaram resultado.

Diz respeito a aperfeiçoar e inovar as ações que contribuam para o desenvolvimento das competências dos profissionais com a adoção de práticas estruturadas e integradas de gestão do conhecimento e capacitação profissional. Visa a valorização e o reconhecimento dos médicos veterinários e zootecnistas e o exercício das profissões com competência, excelência, ética e legalidade.

Tema – Comunicação e Relacionamento

Objetivo Estratégico: Implementar e ampliar parcerias estratégicas.

Indicador: Parcerias implementadas.

O objetivo estratégico Implementar e ampliar parcerias estratégicas tem como resultado esperado firmar parcerias que possibilitem potencializar os resultados estratégicos do CFMV. Alinhada a essa proposta, busca-se também, lideranças políticas que defendam bandeiras de interesse das profissões, por meio de parcerias ou convênios, assentos em Órgãos como Ibama, Conama, MAPA, Concea, MS/Anvisa, MEC, OIE, etc.



Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a comunicação nas quatro dimensões: interna, CRMVs, Profissionais e Sociedade.

Indicador: Índice de efetividade da comunicação.

Relata a capacidade de reconhecer, captar, tratar e tornar disponíveis, interna e externamente, informações relevantes para o acompanhamento da gestão e o suporte à tomada de decisão. Este objetivo tem também a finalidade de intensificar a comunicação e aperfeiçoar a capacidade em disponibilizar canais diretos com as partes interessadas , permitindo que os serviços oferecidos sejam conhecidos e valorizados nas quatro dimensões.

O "Plano Estratégico CFMV 2015/2018" e seus desdobramentos nos conduzirá a realização da missão do CFMV "Promover o bem-estar da sociedade, disciplinando o exercício das profissões de Médico Veterinário e Zootecnista, por meio da normatização, fiscalização, orientação, valorização profissional e organização das classes diretamente ou por intermédios dos CRMVs" e alcance da visão, "Prestar serviços de excelência em atendimento às expectativas da sociedade no âmbito da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

Cabe ressaltar que a instituição executa as ações com empenho e compromisso para a melhoria da gestão institucional baseada no Plano Estratégico e respaldada nos valores definidos: justiça, comprometimento, cooperação, inovação, efetividade, bem-estar único, saúde única. Toda essa proposta está diretamente alinhada a apresentar os seguintes resultados à sociedade:



Figura 6 - Resultados

2.2. FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO E RESULTADOS DOS PLANOS

Nesse momento informaremos como o CFMV acompanha e monitora o cumprimento dos resultados propostos os níveis tático e operacional.

Como pôde ser observado neste relatório, o CFMV é composto por áreas essenciais para a execução desse monitoramento. A Área de Gestão de Projetos atua conforme metodologia implementada que permeia toda a instituição e, sempre que identificadas as necessidades de melhoria, são implementadas novas técnicas na metodologia originada do PMBOK(*Project Management Body of Knowledge*) e customizada para nossa Instituição, visando contribuir para o alcance dos resultados organizacionais. Essa metodologia define, dentre outros aspectos, como será realizado o acompanhamento dos projetos, por indicadores relacionados a prazo, custo e resultado que subsidiam a análise de escopo do projeto e seu impacto na estratégia.

Outro fator que merece destaque é o monitoramento do plano estratégico por meio de sistema de gestão estratégica. Importante citar que, apesar de encontrar-se em fase de implantação e utilização é visível a contribuição que a ferramenta proporciona no controle das ações relacionadas a estratégia do CFMV.

Ainda no nível tático e operacional a área de gestão de processos implantada com metodologia originada do BPMN (Business Process Model and Notation) e customizada para nossa Instituição realiza o mapeamento dos processos. Em 2016 continuamos a modelagem de processos do CFMV, estando prevista para 2018 a conclusão da modelagem de todos os processos constantes da rede de processos do CFMV.



Além dos aspectos citados o monitoramento se dá por meio da análise dos indicadores estratégicos.

2.3. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Este item tem por objetivo informar sobre a programação e execução do orçamento do CFMV no exercício de 2016. Será demonstrada a relação entre a previsão e a execução das principais rubricas do orçamento do exercício, assim como as conexões do orçamento com os objetivos do Plano Estratégico, quando for o caso. Dessa forma, este item está subdividido em subitens que visam expressar um detalhamento maior do desempenho na execução do orçamento para o exercício.

Importante elucidar que o Orçamento é o instrumento utilizado para definir como os recursos arrecadados são aplicados em projetos, processos e iniciativas, visando o melhor atendimento de necessidades relacionadas a área de atuação.

2.3.1. Execução descentralizada com transferência de recursos

Em 2016, foram firmados 08(oito) instrumentos de convênios que totalizaram R\$ 923.050,00 (novecentos e vinte e três mil e cinquenta reais). Enquanto em 2015, 07(sete) instrumentos de convênios celebrados, no total de R\$ 126.111,30 (cento e vinte e seis mil, cento e onze reais e trinta centavos), bem como 18(dezoito) Temos de Compromissos celebrados. Por último, em 2014, houve 12(doze) convênios, totalizando R\$ 87.145,99 (oitenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos), 01(um) Contrato de Repasse, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), além de 04 (quatro) Termos de Compromissos firmados.

Neste diapasão, não se pode olvidar que a estratégia é um catalizador em potencial de redução de dispêndios, assim como no aumento de parcerias no quais estão diretamente relacionados aos objetivos estratégicos "Assegurar o orçamento para execução da estratégia", "Implementar e ampliar parcerias estratégicas" e "Intensificar ações para melhoria da formação e valorização da Medicina Veterinária e da Zootecnia".

Na busca de detalhar melhor as informações quanto a prestação de contas dos repasses apresentamos abaixo quadro resumo. Nesse contexto, tomando por base as contas prestadas no exercício, seguem informações sobre a quantidade e montante envolvendo contas analisadas e não analisadas.

Exercício da Prestação de Contas	Quantitativos e	Montantes Repassados	Instrumentos Quantidade e Montante repassado		
			Convênios	Contratos de Repasse	
2016	Contas Prestadas Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	0	
		Montante Repassado (R\$)	42.873,42	0,00	
		Quantidade	0	0	
		Montante Repassado (R\$)	0,00	0,00	
Exercício Anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	
Excicicio Afficilores		Montante Repassado (R\$)	15.000,00	0,00	

Tabela 3 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pelo CFMV na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

A tabela 16 contempla informações sobre a análise de contas de convênios aprovadas pelo Plenário do CFMV.



Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Contratos de Repasse	
	Quantidade Aprovada	1	0	
Contas Analisadas	Quantidade Reprovada	0	0	
	Quantidade de TCE	0	0	
	Montante Repassado (R\$)	15.000,00	0,00	
	Quantidade	0	0	
Contas não Analisadas	Montante Repassado (R\$)	0,00	0,00	

Tabela 4 - Análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Dentre os convênios firmados em 2016 o objetivo permeou desde o custeio de Despesas Administrativas aquisição de veículo; auxílio com passagens e hospedagens até construção de sede de CRMV).

2.3.2. Informações sobre a realização das receitas

A programação orçamentária do CFMV não depende do orçamento da União, e as atividades são custeadas com recursos provenientes, sobretudo, das anuidades devidas pelos profissionais da Medicina Veterinária e Zootecnia e pessoas jurídicas registradas no Sistema CFMV/CRMVs.

A receita do Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme estipulado no artigo 29 da Lei nº 5.517/68, é constituída por:

- 1/4 da taxa de expedição da carteira profissional expedida pelos CRMVs;
- 1/4 das anuidades de renovação de inscrição arrecadadas pelos CRMVs;
- 1/4 das multas aplicadas pelos CRMVs;
- 1/4 da renda de certidões expedidas pelos CRMVs;
- Doações; e
- Subvenções.

Esclarecemos que não se aplica ao CFMV forma de partilha da receita que, por sua vez, recebe cota-parte dos CRMVs.

Como podemos observar no quadro a seguir, em 2016, o CFMV arrecadou aproximadamente 85% do valor inicialmente previsto no que diz respeito às receitas correntes.

Origem da Receita	20	2015 2016		
	Prevista	Arrecadada	Prevista	Arrecadada
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	32.275.000,00	26.215.822,75	36.500.000,00	31.206.222,21
6.2.1.2.1 - RECEITAS CORRENTES	28.175.000,00	26.117.489,39	30.490.000,00	30.992.055,57
6.2.1.2.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE	25.273.000,00	23.822.430,30	28.840.000,00	26.322.258,83
CONTRIBUIÇÕES				
6.2.1.2.1.03 - RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	6,65	1.000,00	21,31
6.2.1.2.1.04 - RECEITAS DE SERVIÇOS	160.000,00	32.061,31	150.000,00	36.356,34
6.2.1.2.1.05 - RECEITAS FINANCEIRAS	2.521.000,00	2.188.632,96	1.298.000,00	3.540.208,67
6.2.1.2.1.06 - TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00		
CORRENTES				
6.2.1.2.1.09 - OUTRAS RECEITAS	220.000,00	74.358,17	201.000,00	1.093.210,42
CORRENTES				
6.2.1.2.2 - RECEITAS DE CAPITAL	4.100.000,00	98.333,36	6.010.000,00	214.166,64



6.2.1.2.2.01 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.03 - ALIENAÇÃO DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.04 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONCEDIDO	90.000,00	98.333,36	10.000,00	214.166,64
6.2.1.2.2.05 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.06 - SALDOS DE EXERCÍCIOS	4.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00
6.2.1.2.2.09 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 5 - Resumo da arrecadação de 2016

Para avaliação mais detalhada, apresentamos no Anexo 1 - Origem das Receitas - Comparação dos Últimos Exercícios do Anexo deste Relatório de Gestão, o comparativo das receitas dos últimos três anos, no qual poderá depreender que o crescimento, da arrecadação entre 2014 a 2016, especificamente quanto às receitas correntes, superou R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

2.3.3. Informações sobre a execução das despesas

Nesse subitem será demonstrado de forma sucinta a consolidação da execução da despesa em 2016. Essas informações são obtidas por meio do Sistema Contábil - Siscont-net, atualizadas mensalmente para o ano corrente e de forma consolidada para exercícios anteriores. Assim, para compreender as atividades de execução do orçamento ao fluxo de recursos financeiros, assegurando a execução das atividades planejadas para o exercício, apresentamos nos subitens nosso desempenho em 2016. Será apresentado o montante de gastos por modalidade de licitação e por grupo e elemento de despesa.

O Anexo 07 – Execução das Despesas – comparativo dos exercícios de 2015 e 2016 do Anexo apresenta a comparação entre os dois últimos exercícios relacionada à execução orçamentária e financeira do CFMV, contendo a despesa orçada, empenhada, liquidada e paga, podendo ser observado o comportamento das despesas executadas em relação às orçadas no período de 2015 e 2016. Elucidamos que a programação orçamentária e financeira, mormente de 2016, também poderá ser visualizada, resumidamente, no subitem a seguir.

Cabe ressaltar que o aumento de algumas despesas quando comparadas ao exercício anterior, alcançaram, em linhas gerais, as despesas correntes. Esse impacto ocorreu, sobretudo, no grupo de despesas variáveis com pessoal, encargos patronais, além do uso de bens e serviços, no qual a acréscimo considerável ocorreu no grupo de despesas com a contratação de serviços de terceiros, de pessoa jurídica.



2.3.4. Despesas totais por modalidade de contratação

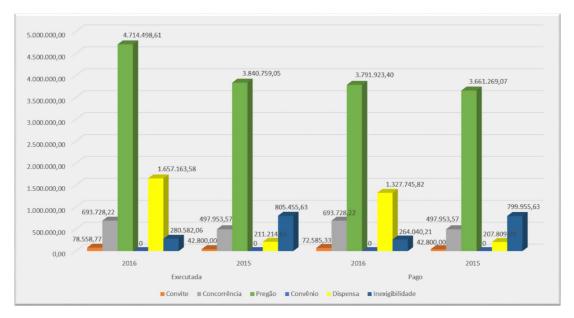


Figura 7 - Resumo de gastos por modalidade de licitação, exercícios 2016/2015

Apresentado sinteticamente no gráfico acima, os gastos realizados em 2016 e 2015 pelo CFMV, por modalidade de licitação. Pode-se depreender que a maior parte das aquisições foi pela modalidade pregão, obtendo uma representativa acima de 63,50% em relação ao total apresentado no gráfico.

Expomos, ainda, no Anexo 08 – Execução da despesa do Anexo informações detalhadas dos valores das despesas liquidadas e pagas, oportunizando a análise do comportamento das despesas em relação ao período de 2014 a 2016.

2.3.5. Programação orçamentária das despesas correntes e de capital

Despesa	E	Empenhada	Valores pagos			
	2016	2015	%	2016	2015	%
6.2.2.1.1 - Crédito disponível da despesa	24.180.495,45	21.581.640,28	10,75%	22.083.384.21	18.080.525,12	18,12%
6.2.2.1.1.01 - Despesas correntes	22.290.041,15	20.330.143,73	8,80%	20.877.899,21	17.832.494,68	14,58%
6.2.2.1.1.01.01 - Pessoal, encargos e beneficios	13.213.981,32	11.503.134,57	12,95%	13.013.982,94	11.230.607,21	13,70%
6.2.2.1.1.01.02 - Uso de bens e serviços	8.789.313,11	8.667.512,91	1,39%	7.622.169,55	6.495.684,22	14,78%
6.2.2.1.1.01.03 - Despesas financeiras	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
6.2.2.1.1.01.04 - Transferências correntes	82.800,00	72.248,42	12,74%	37.800,00	36.998,42	1%
6.2.2.1.1.01.05 - Tributarias contributivas	1.451,78	1.060,50	26,95%	1.451,78	1.060,50	26,95%
6.2.2.1.1.01.09 - Demais despesas correntes	202.494,94	86.187,33	57,45%	202.494,94	68.144,33	66,34%
6.2.2.1.1.02 - Despesas de capital	1.890.454.30	1.251.496,55	33,80%	1.205.485,00	248.030,44	79,42%



6.2.2.1.1.02.01 - Investimentos, ações e equipamentos e material permanente	240.454,30	1.158.600,89	-381%	35.485,00	198.030,44	458%
6.2.2.1.1.02.02 - Inversões financeiras	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
6.2.2.1.1.02.03 - Amortização da dívida	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
6.2.2.1.1.02.04 - Transferências de capital	1.235.000,00	42.895,66	96,50%	850.000,00	0,00	100%
6.2.2.1.1.02.05 - Empréstimos concedidos	415.000,00	50.000,00	87.95%	320.000,00	50.000,00	84,37%
6.2.2.1.1.02.09 - Reserva de contingência	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%

Tabela 6 - Resumo da programação orçamentária das despesas correntes e de capital de 2016

Em relação ao comportamento do total das despesas correntes entre o exercício de 2015 e 2016, já mencionado no item anterior, podemos observar que, embora tenha havido aumento, as alterações evidenciadas não foram expressivas. Já em relação a despesa de capital houve um acréscimo de 79,42% atinente à "Transferência de capital" e aos "Empréstimos concedidos", em 2016, quando comparados com 2015. Quanto ao majoração das "Despesas Pessoais, encargos e beneficios pessoal", cabe ressaltar que se refere à receita acumulada concernente a promoção dos servidores previstas no Plano de Cargo, Carreira e Salários - PCCS.

Ainda no Anexo 07 – Execução das Despesas – comparativo dos exercícios de 2015 e 2016 do Anexo, apresentamos informações analíticas da programação orçamentária das despesas correntes e de capital, proporcionando o exame do comportamento das despesas em relação ao período de 2015 a 2016.



2.4. DESEMPENHO OPERACIONAL

Nesse tópico demonstraremos os resultados obtidos pelo CFMV em 2016, em relação à condução dos objetivos traçados no Pano Estratégico para o exercício de 2016. Desta forma as informações contemplam as ações desenvolvidas nos níveis estratégicos e táticos.

Perspectiva Recursos

Tema - Orçamentário

Projetos e ações estratégicas	
As atividades deste objetivos são exec	cutadas por meio dos processos de trabalho Planejar Orçamento e Executar orçamento e Finanças
	Projetos e ações estratégicas As atividades deste objetivos são exec

Tabela 7 - Desempenho operacional – orçamentário



Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Tema – Cultura e Excelência Organizacional

Objetivo Estratégico	Projetos e ações estratégicas	Resultados
Consolidar o nosso Modelo de Gestão aperfeiçoando continuamente práticas de planejamento,	Modelagem dos processos de trabalho do CFMV	Em 2016 continuamos a modelagem de processos do CFMV, estando previsto para 2018 a conclusão da modelagem de todos os processos constantes da rede de processos do CFMV. Temos hoje 50% dos processos de trabalho mapeados em fase de correção da disfunção identificada Um aspecto que tem impactado no resultado deste Projeto é a carência de capital humano qualificado no quadro do CFMV para o desempenho das tarefas do projeto
	Gestão documental	Projeto iniciado que visa organizar a massa documental do CFMV o tratamento de acordo com as regras do Arquivo Nacional. Foi realizada a contratação de empresa especializada para realizar a análise, higienização, tratamento e organização de toda massa documental do CFMV. Este projeto além do tratamento e organização da massa documental tem o objetivo de implantar a política de gestão documental, definir a tabela de classificação de documentos e tabela de temporalidade.
projetos e processos	Implantação da 2ª fase do sistema Epa	Durante o ano de 2016 a ferramenta EPA disponibilizou uma nova versão que permite um controle mais eficiente dos custos de projetos.
	Automação de processos de trabalho/atividades do CFMV	O resultado deste Projeto foi impactado pelo resultado do Projeto Modelagem dos Processos de Trabalho do CFMV
	Elaboração da Metodologia de Gestão de Processos	Foi concluída a nova metodologia de gestão de processos com previsão de conclusão da implantação em 2017
	Elaboração da Metodologia de Treinamento Desenvolvimento e Educação	Foi concluída a nova metodologia de Treinamento Desenvolvimento e Educação que será implantada em 2017
	Revisão da metodologia de Gestão de Projetos	Em 2016 foi realizado estudo e concluída a 1ª Versão da Revisão. Prevista aprovação e implantação em 2017

Tabela 8 - Desempenho operacional – cultura e excelência organizacional



Tema – Pessoas

Objetivo Estratégico	Projetos e ações estratégicas	Resultados
Desenvolver as competências dos	Desenvolvimento de competência	Em 2016 foram disponibilizadas capacitações pontuais, alinhadas a identificação de necessidades das equipes, enquanto o plano de capacitação estava sendo elaborado.
integrantes do CFMV com	Plano de capacitação	Em 2016 os servidores lotados na área de gestão de pessoas, identificaram as necessidades de Capacitação do corpo funcional do CFMV e iniciaram o projeto de elaboração e execução do plano de capacitação do CFMV.
foco em resultados	Avaliação de Desempenho por competência	Foi elaborado o novo instrumento de avaliação de desempenho por competência

Tabela 9 - Desempenho operacional – pessoas

Objetivo Estratégico	Projetos e ações estratégicas	Resultados
Promover ações para o bem-estar e a qualidade de vida dos	Humanidade é contribuir para qualidade de vida	Algumas ações deste Projeto foram implementadas em 2016, visando buscar maior integração dos colaboradores, citadas a seguir: homenagem pelo dia Internacional da Mulher; arrecadação de utensílios diversos para doação à Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais (Ampare). Também foram produzidos e enviados cartões comemorativos aos colaboradores em datas comemorativas como Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia da Mulher, Páscoa, Dia do Trabalho, Natal e Ano Novo, entre outros.
colaboradores do CFMV	Semanas da Qualidade de Vida	Foram realizadas ações no primeiro e segundo semestres de 2016, nas "Semana da Qualidade de Vida (SQV) do CFMV". No primeiro semestre as ações planejadas e executadas tiveram como objetivo desenvolver atividades atrativas e estimulantes, que visassem a valorização do ser humano e a melhoria contínua da qualidade de vida dos colaboradores do CFMV.
	Promover ações em prol da efetividade do Clima Organizacional	A Ação realizada em 2016 relativa a essa Iniciativa Estratégica foi d a aplicação de uma nova pesquisa de clima no CFMV
	-	Esta Inciativa Estratégica tem como uma de suas Ações estratégicas a Implantação do novo Plano de Carreira, Cargos e Salários. Em 2016 foi concluída a elaboração do novo Plano de Carreira, Cargos e Salários

Tabela 10 - Desempenho operacional - pessoas



Tema – Infraestrutura física e tecnológica

Objetivo Estratégico	Projetos e ações estratégicas	Resultados
Garantir a infraestrutura física e	Aquisição de sistema de folha de pagamento	Projeto em andamento para aquisição de um novo sistema de folha de pagamento que atenda às necessidades do CFMV.
tecnológica necessária para execução da estratégia,	Construção e reforma da sede do CFMV	Projeto em andamento, na fase de licitação.
provendo soluções efetivas para o Sistema	Desenvolvimento do Siscad Web	Projeto em andamento estando em fase de licitação. Em 2016 foi realizado o levantamento dos requisitos com todos os Conselhos Regionais .
	Reestruturação da TI	Vide item 4.5 – Gestão da Tecnologia da Informação

Tabela 11 - Desempenho operacional – infraestrutura física e tecnológica

Processos Internos e Externos

Tema – Atuação Institucional

Objetivo Estratégico	Projetos e ações estratégicas	Resultados
Assessorar órgãos públicos na regulamentação de assuntos ligados à Medicina Veterinária e Zootecnia	Contribuir para regulamentação dos assuntos afetos A medicina veterinária e zootecnia	Esta Iniciativa Estratégica tem o objetivo de contribuir com órgãos públicos que tratam de assuntos ligados à medicina veterinária e zootecnia. Desta forma, elencamos abaixo as contribuições produzidas em 2016, com os respectivos Órgãos e temas: 1. Consulta pública MAPA – alterar normas exigidas a pequenas agroindústrias de mel, ovos de galinha e de codorna e derivados. 2. Consulta pública MCTIC/Concea Edital nº 02 de 21/10/2016 3. Consulta pública Ibama / MMA publicado no DOU de 31/05/2016 - estabelece diretrizes, requisitos e procedimentos para a avaliação dos riscos de ingredientes ativos para insetos polinizadores, utilizando as abelhas como organismos indicadores



- 4. Consulta pública Anvisa nº 165 Proposta de Regulamento Técnico sobre álcool etílico para uso em estabelecimentos de saúde humana ou animal.
- 5. Consulta pública MAPA nº 39 Projeto de Instrução Normativa que estabelece diretrizes para prevenção, controle e erradicação do mormo.
- 6. Consulta pública MAPA nº 44 Projeto de Instrução Normativa que estabelece "procedimentos para registro, renovação, alteração, auditoria e cancelamento de registro de produtos de origem animal produzidos em estabelecimentos registrados ou relacionados no Serviço de Inspeção Federal (SIF) e estabelecimentos estrangeiros habilitados a exportar para o país
- 7. Consulta pública MCTIC/Cocnea Bem-estar animal
- 8. Consulta pública MAPA nº 118 procedimentos de homologação, a estrutura básica e os requisitos mínimos do manual de procedimentos dos protocolos privados de rastreabilidade de adesão voluntária, relacionados à cadeia produtiva de animais e de produtos e subprodutos de animais domésticos, quando suas garantias forem utilizadas como base para certificação estrangeira
- 9. Consulta pública Concea nº 09 Capítulo "Peixes mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica" do Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica.
- 10. Consulta Pública do MAPA Portaria nº 265 Instrução Normativa que estabelece as categorias de registro genealógico dos animais domésticos de interesse zootécnico, e outras providências a serem adotadas pelo Serviço de Registro Genealógico das entidades
- 11. Consulta Pública MAPA Portaria nº 09/2016 Projeto de Instrução Normativa e Anexos que estabelecem o monitoramento e controle de Salmonella spp. nos estabelecimentos avícolas comerciais de frangos e perus de corte e nos estabelecimentos de abates dessas aves registrados no Serviço de Inspeção Federal (SIF), com objetivo de reduzir a prevalência desse agente e estabelecer um nível adequado de proteção ao consumidor.
- 12. Consulta Pública MAPA Plano Nacional de preservação, controle e monitoramento do javali em estado asselvajado no Brasil
- 13. Sugestão de alteração da Resolução CT6 CT6/CNRMS/MEC que "Institui as Diretrizes Pedagógicas para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde Medicina Veterinária encaminhada ao MEC.
- 14. Pareceres subsidiando o MEC no processo de autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos de medicina veterinária e zootecnia

O CFMV contribuiu com a emissão de pareceres de autorização de cursos de bacharelado em medicina veterinária enviados ao Ministério da Educação (MEC), sendo analisadas as seguintes universidades:

- 1. Centro de Ensino Superior Arcanjo Mikael de Arapiraca
- 2. Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná
- 3. Faculdade de Tecnologia e Ciência de Itabuna
- 4. Faculdade de Tecnologia e Ciências
- 5. Faculdade Cesumar
- 6. Faculdade Guarapuava
- 7. Faculdade União de Goyazes



	Também foram analisados processos sobre reconhecimento de cursos de bacharelado em medicina veterinária das seguintes universidades: 1. Faculdade Sudoeste Paulista 2. Faculdade de Getúlio Vargas 3. Centro Universitário Cesmac 4. Faculdade Anhanguera de Dourados Centro Universitário Anhanguera de Niterói
Participar nos fóruns que discutem assuntos afetos a medicina veterinária ou zootecnia com vistas ao Assessoramento Técnico	Participação em audiência pública sobre Javalis Participação em audiência pública na Câmara Legislativa do DF sobre política distrital de proteção animal. Participação na reunião ampliada da comissão intersetorial de recursos humanos do CNS Participação na XXXI Reunião Anual de Pesquisa Aplicada em Chagas e XIX Reunião Aplicada de
	Pesquisa em Leishmaniose Participação em Audiência Pública do Senado Federal sobre a questão do Mormo Participação em audiência pública sobre vaquejada na Câmara dos Deputados Participação junto aso IBAMA sobre ações de combate ao tráfico de animais selvagens e fiscalização de criadouros e zoológicos.
Participar dos Órgãos governamentais que estão discutindo assuntos afetos a medicina veterinária e zootecnia	Participação no grupo de trabalho do INEP para elaboração do documento orientador das comissões de avaliação in loco para os cursos de medicina veterinária. Grupo de trabalho Produtos Controlados da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Animais de Estimação (CSPet) Participação nos Fóruns dos Conselhos Federais da Área da Saúde – FCFAS Participação na Comissão de Ciência, tecnologia e assistência farmacêutica Participação no Fórum de Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área da Saúde - Fentas Participação como membro ad hoc de educação veterinária da OIE representando o CFMV Participação Câmara Temática de Agricultura Sustentável e Irrigação do MAPA Participação na Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Animais de Estimação - Câmara Pet Participação no Conselho Nacional de Saúde - CNS Participação Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - SNGPC/ANVISA
Participar ativamente da elaboração de Leis que discipline assuntos relacionados a medicina veterinária ou zootecnia	 Parecer acerca do PLS 677/2015- "Institui o Estatuto dos Animais" – Altera a Lei 9605/1998. Parecer acerca do PLS 631/2015 - "Institui o Estatuto dos Animais" – Altera o Artigo a redação do Artigo 32 da Lei 9605/1998. Parecer acerca do PL 358/2015 – Altera a Lei 1283/1950. Manifestação sobre o projeto de Lei estatuto do PET. Monitoramento do acompanhamento dos projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, sendo eles: PL 864/2011, PL 1738/2011, PL 3764/2012, PL 4148/2012, PL 3661/2012, PL 7323/2014, PL 5486/2013, PL 5010/2013, PL 1016/2015, PL 4324/2016, PL 7199/2010, PDC 991/2013, .



	 5. Parecer acerca do PL 4324/2016 - Altera a lei Nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que "Dispõe sobre o exercício da profissão de médico-veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária 6. Sugestão de plano de ação acerca do Projeto de Lei do senado 424/2012, que altera a lei nº 11.788/08, que dispõe sobre o estágio de estudantes.
--	---

Tabela 12 - Desempenho operacional – atuação organizacional

Objetivo Estratégico	Projetos e ações estratégicas	Resultados
Elaborar normas	Normatizar áreas emergentes da medicina veterinária	Criação de Comissão Nacional de Alimentos. Em função da importância do tema para a sociedade em 2016 o CFMV instituiu a Comissão Nacional de alimentos e designou seus membros por meio da portaria nº 33/2016
que assegurem a qualidade da		Normatização da atuação do profissional na piscicultura. Foi elaborada a minuta de resolução que dispõe sobre procedimentos para Registro e Anotação de Responsabilidade Técnica de Profissionais e de Estabelecimentos de Cultivo e Manutenção de Organismos Aquáticos.
prestação dos serviços médico veterinários e		Normatização da atuação do profissional na apicultura. Foi elaborada minuta de resolução que dispõe sobre procedimentos para Registro e Anotação de Responsabilidade Técnica de Profissionais e de Estabelecimentos de Cultivo e Manutenção de abelhas
zootécnicos		Normatização de atuação em biotérios. Foi elaborada minuta de Resolução CFMV sobre procedimentos para registro e Anotação de Responsabilidade Técnica de Médicos Veterinários de Instalações para Animais de Laboratório.
	Elaboração do código de ética do Médico Veterinário	Foi aprovado em 2016, por meio da Resolução CFMV nº 1138/2016, o Código de Ética do Médico Veterinário.
	Processo de Trabalho Regulamentar	As atividades deste objetivo são em grande parte realizadas no processo de trabalho Normatizar. Em 2016, foram editadas 36 resoluções e 47 portarias. As resoluções de 2016 tratam de diversos temas como, aprovação de títulos de especialistas, homologação e renovação para concessão de títulos de especialistas, assuntos de natureza
		contábil, alterações de resoluções, dentre outros.

Tabela 13 - Desempenho operacional – atuação organizacional



Objetivo Estratégico	Projetos e ações estratégicas	Resultados
Fortalecer, harmonizar e	Assessorar a profissionalização do Sistema CFMV/CRMVs	Assessoria na elaboração do Planejamento Estratégico dos Conselhos Regionais: CRMV- SP, CRMV- PE, CRMV- MA.
valorizar as ações e imagem do Sistema CFMV/CRMVs perante a	Câmara Nacional de Presidentes 2016	Com objetivo de unificar e fortalecer o posicionamento do Sistema frente a médicos veterinários, zootecnistas, instituições públicas, poderes da República e sociedade brasileira, foi realizada Câmara Nacional de Presidentes. Nessa oportunidade, foram tratados assuntos sobre a disponibilização e acesso as informações do Banco de Conhecimentos, definições a respeito de anotações de responsabilidade técnica, aplicações de multas e o Acórdão TCU nº 96/2016.
sociedade	VII Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Saúde Pública do Sistema CFMV/ CRMVs 2016	Fórum realizado para debater o Bem-estar Único no desenvolvimento das ações em Saúde Pública e a inserção de estabelecimentos veterinários no rol dos estabelecimentos de saúde, além de verificar os resultados do plano de ações do ano anterior o e construir o plano de ação para o ano seguinte.
	Modelagem dos processos de trabalho dos Conselhos Regionais	Este projeto objetiva a implantação da gestão de processos nos CRMVs. Durante o ano de 2016, avançamos na modelagem dos processos e no detalhamento dos POPs (processos operacionais padrão). Os POPs finalizados e divulgados para os CRMVs são: • Planejar Orçamento e Finanças • Gerir Projetos • Gerir Processos • Gerir Políticas • Arrecadar • Executar Orçamento e Contabilidade • Gerir Compras e Contratações • Atender Clientes – Pessoa Física • Atender Clientes – Pessoa Jurídica Fiscalizar O trabalho é resultado de uma parceria entre o CFMV e todos os CRMVs na busca de ferramentas que possibilitem o aperfeiçoamento contínuo de seus processos de trabalho, para que possamos alcançar uma prestação de serviços de excelência.
	I Fórum das comissões de Ética, Bioética e Bem-estar Animal do Sistema CFMV/CRMVs.	 Fórum realizado para debater o Bem-estar Único, além de construir o plano de ação integrado das Comissões para o ano seguinte: Concluir o levantamento da situação de cada Regional quanto à: existência de Comissão ou responsável (nome, email, telefone), ações planejadas ou executadas, etc; Elaborar documento que contenha a descrição das necessidades, ações e demandas recebidas pelos Regionais; Estabelecer canal de comunicação entre CEBEA/CFMV e Comissões Regionais de Bioética e Bemestar Animal;



	 Ampliar a compreensão sobre Bioética e Bem-estar Animal articulada à atuação do Médico Veterinário e do Zootecnista; Criar propostas de trabalho conjuntas entre a CEBEA e Comissões Regionais ou representantes.
I Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Meio Ambiente	Fórum realizado para construir o plano de ação integrado das comissões para o ano seguinte.
VI Encontro de Assessores Contábeis do Sistema CFMV/CRMVs	Discussão e esclarecimento de dúvidas acerca da nova edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;
	Discussão e alinhamento dos procedimentos contábeis; Integração dos profissionais de contabilidade do Sistema CFMV/CRMVs
I Encontro da TI	O projeto promoveu um encontro entre as áreas de TI do Sistema CFMV/CRMVs, para discutir as necessidade tecnológicas de forma a elevar o nível da prestação de serviços à sociedade e cumprir sua missão institucional.
Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Animais Selvagens do Sistema CFMV/CRMVs	Discussões acerca dos temas Medicina da Conservação, Responsabilidade Técnica e Legislação, Nutrição de animais selvagens, ensino de animais selvagens na Medicina Veterinária e Zootecnia, a fim de definir planos dação para atuação do Sistema CFMV/CRMVs.
Diagnóstico das estruturas de fiscalização dos CRMVs	Foi concluído o diagnóstico. Em 2017 serão realizadas Reuniões Itinerantes da Comissão Nacional de Fiscalização para identificar e propor soluções para as disfunções identificadas no Diagnóstico
Revisão/atualização da política e regras da Fiscalização do Exercício Profissional	Foi aprovada em outubro de 2016 a alteração da Resolução nº672/2.000 que normatiza o processo de fiscalização. Os novos procedimentos entrarão em vigor em 2017.

Tabela 14 - Desempenho operacional – atuação organizacional

Tema – Valorização Profissional

Objetivo Estratégico	Projetos e ações estratégicas	Resultados
Intensificar ações para melhoria da formação e valorização da Medicina Veterinária e da Zootecnia	Acreditação dos cursos de medicina veterinária Acreditação dos programas de residência e aprimoramento e aprimorar o instrumento de avaliação	Este projeto tem o objetivo de .contribuir para melhoria do ensino da Medicina Veterinária no Brasil. Em 2016 foram construídos os instrumentos para o lançamento em 2017 da Acreditação dos Cursos de Medicina Veterinária Este projeto tem o objetivo de .contribuir para melhoria da qualidade do serviço prestadoa sociedade pelo Médico Veterinário no Brasil Em 2016 foram construídos os instrumentos para o lançamento em 2017 da Acreditação dos Programas de Residência em Medicina Veterinária.
	Atualização das diretrizes curriculares dos cursos de medicina veterinária	Dando andamento aos trabalhos desenvolvido no XXI Seminário Nacional de Ensino da Medicina Veterinária, realizado em 2014, o CFMV consolidou as recomendações de atualização das diretrizes curriculares no ano de 2016 para encaminhamento ao MEC em 2017
	Banco de Conhecimento	O Conselho Federal de Medicina Veterinária compreende o conhecimento como um ativo de grande importância para a prestação de serviços de excelência pela Medicina Veterinária e Zootecnia. Assim, estimulados pelas possibilidades



	decorrentes das novas tecnologias da informação e das comunicações o CFMV idealizou o projeto "Banco de Conhecimentos". Trata-se de uma proposta de processo de disseminação do conhecimento mediada por tecnologias, independentemente da distância. Com essa plataforma reuniremos, em formatos diferentes, diversos tipos de conteúdo, que poderão ser compartilhados entre seus usuários. No Banco será possível encontrar artigos científicos, publicações, documentários, infográficos, imagens, legislações e informações institucionais. Essa plataforma potencializará a chance de darmos o maior alcance possível à democratização do conhecimento, contribuindo para a formação profissional médico veterinário e zootecnista e orientando-os para o correto exercício da profissão, no firme entendimento de que, quanto maior for sua qualificação, melhor serão os serviços prestados à sociedade, mitigando a ocorrência de prestação de serviços de má qualidade ou o exercício ilegal da profissão. Importante ressaltar que a atualização, treinamento, reciclagem - como parte integrante da educação continuada que estamos promovendo - contribui para a atuação profissional condizente com a ética. Desta forma, a fiscalização é exercida pelo CFMV de forma aplicada, não somente do ponto de vista do controle, mas também da orientação. Nesse sentido, trabalhamos para entregar aos médicos veterinários e zootecnistas um banco de conhecimento com uma busca enriquecida de informações, que possa contribuir de forma efetiva para sua formação profissional e, em consequência, para a qualidade dos serviços prestados à sociedade.
	Em 2016, com a plataforma já disponível, continuou a etapa de inserção dos objetos de aprendizagem e elaboração dos cursos, bem como de definição de uma estratégia de lançamento e divulgação que permita ao banco de conhecimentos ter alcance entre os profissionais.
Cadastro nacional de estabelecimento de saúde (CNES)	Em 2016, o CFMV continuou com ações para que seja exigido dos estabelecimentos médicos veterinários a inclusão no rol dos estabelecimentos de saúde, com o correspondente registro no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), destacando aspectos sobre o uso de equipamentos de radiação ionizantes (RX, por exemplo), uso de medicamentos controlados com registro para humanos, produção e destino de resíduos contendo contaminantes, a importância da medida para os registros e manutenção dos programas de residência Médica Veterinária no conjunto dos Programas de Residências Multiprofissionais e outros. Entre essas ações podemos destacar o debate amplo realizado no VIII fórum das comissões nacional e regionais do Sistema CFMV/CRMVs. Além disso, foi proposto à Anvisa a atualização e regulamentação da "Referência Técnica para o Funcionamento dos Serviços Médicos Veterinários
Dia do médico veterinário 2016	Este projeto tem o objetivo de esclarecer a sociedade o papel do Médico Veterinário
Dia do zootecnista 2016	A campanha do Dia do Zootecnista em 2016 teve como propósito apresentar à sociedade a importância desse profissional na criação, manejo e melhoria genética dos rebanhos brasileiros. \
Estratégia de ensino e aprendizagem para desenvolvimento de competências humanísticas	Esse projeto visa contribuir para o desenvolvimento das competências humanísticas dos futuros médicos veterinários, conforme determinação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do curso de Medicina Veterinária. Em 2016, o projeto Estratégias de Ensino-aprendizagem para Desenvolvimento das Competências Humanísticas firmou parceria com 13 (treze) Instituições de Ensino Superior: Universidade Estadual do Ceará – UECE, Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT SINOP, Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT Cuiabá, Centro universitário de Grandes Dourados – Uigran, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, Universidade Estadual do Maranhão – Uema, Universidade



	Federal de Sergipe – UFS, Pontificia Universidade Católica do Paraná – PUC PR, Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, Universidade Federal de Gois – UFG. No total já temos 27 (vinte e sete) Instituições de Ensino Superior que aderiram ao projeto e estão trabalhando com competências humanísticas.
IV Congresso Brasileiro de bioética e bem-estar animal	Em 2016 o CFMV iniciou o planejamento desse que é o maior evento promovido pela Instituição. O Congresso irá ocorrer em abril de 2017, e está alinhado a campanha de bem-estar animal que o CFMV irá promover também em 2017, fazendo desse evento o grande lançamento para a campanha
V Seminário Nacional de residência em Medicina Veterinária	Seminário voltado para os coordenadores e professores que atuam em residência em medicina veterinária, oportunizou espaço para discussão a respeito da qualidade dos programas de treinamento supervisionado em serviço
Plano Nacional de Educação	Essa iniciativa comporta as ações educacionais planejadas para os profissionais médicos veterinários, zootecnistas e sociedade, favorecendo a contínua orientação e capacitação relacionadas a melhor formação profissional visando a promoção do fortalecimento das fiscalizações preventivas.
Participar nos fóruns que discutem assuntos afetos a medicina veterinária ou zootecnia com vistas a melhoria da formação e valorização dessas profissões	Participação na AAVMC Annual Conference
Atualização das diretrizes curriculares dos cursos de medicina veterinária	Em 2016 foi concluído o documento – Proposta de novas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Medicina Veterinária a ser apresentada ao MEC em 2017
Implantação das estratégias de Ensino aprendizagem nas IES	Esse projeto tem a finalidade de criar condições para o Desenvolvimento das Competências Humanísticas dos alunos dos Cursos de Medicina Veterinária. Em 2016 participaram do projeto 11 Instituições de Ensino.
I Seminário Nacional sobre o papel do médico veterinário e zootecnista na área ambiental 2016	Este projeto tem como resultado esperado criar espaço de discussão da participação do Médico Veterinário e Zootecnista na área ambiental; abordar os temas apresentados de forma multidisciplinar, com o enfoque voltado para a saúde pública, o bem estar animais e para os animais selvagens; Divulgar o plano de gerenciamento de resíduos sólidos de Saúde na área animal.; Demonstrar como as questões ambientais impactam na pesquisa, nos serviços e na produção animal.; Apresentar as oportunidades que o mercado de trabalho apresenta aos profissionais voltados para as questões ambientais e a perspectiva de evolução desses profissionais.; Demonstrar como as questões ambientais impactam nas políticas de saúde pública; Difundir conhecimentos relacionados a interface entre saúde humana x animal x ambiente.
Promover ações para a melhoria da formação do médico veterinário e zootecnista	Esta Inciativa Estratégica abarca as ações educacionais oferecidas aos profissionais que têm o objetivo de contribuir para a melhoria da prestação de serviço a sociedade reduzindo as infrações identificadas hoje pelos CRMVs no processo de fiscalização. Foram elaborados 05 Cursos de Educação a Distância que serão disponibilizados no Banco de Conhecimento-Seres, em 2017. Curso de Responsabilidade Técnica em Animais Selvagens, Curso de Responsabilidade Técnica em Psicultura, Curso de Responsabilidade Técnica em Animais de Laboratório, Medicina Veterinária Legal II.



VIII Seminário Nacional de	Este evento tem como resultado esperado realizar discussão sobre a situação das zoonoses (raiva e leishimaniose), a nível
Saúde Pública Veterinária	local e nacional além de sensibilizar os participantes sobre a indissociabilidade entre bem-estar e saúde, esclarecer os
2016	participantes sobre a importância do médico veterinário na atenção básica à saúde, esclarecer os participantes sobre a
	amplitude de atuação do Médico Veterinário na Saúde Pública e disseminar o conceito de saúde única entre os participantes
	Tabala 15 Dagampanha anarrajanal valarização profigsional

Tabela 15 - Desempenho operacional – valorização profissional

Tema – Comunicação e Relacionamento

Objetivo Estratégico	Ação - Projetos Estratégicos	Resultados
Implementar e ampliar parcerias estratégicas	Firmar parcerias estratégicas	Nesta Inciativa Estratégica foram: 1 - firmados 13 Termos de Cooperação com instituições de ensino superior para desenvolvimento de competências humanísticas nos acadêmicos de medicina veterinária; implementamos as negociações com 2 — Ação Estratégica: Firmar parceria com o MAPA para elaboração do Programa com diversos Cursos de Defesa Sanitária Animal — Em 2016 foram realizadas tratativas estando em tramitação a minuta do Termo de Cooperação 3 - Como atividades da Ação Estratégica Firmar parceria com CONCEA para realização de fiscalização dos Biotérios vinculada a essa Iniciativa Estratégica foi realizado em 2016 Reunião Concea — Animais de laboratório, responsabilidade técnica e instalações físicas Acordo de cooperação técnica Concea/MCTIC — relação atualizada de biotérios no Brasil.

Tabela 16 - Desempenho operacional – comunicação e relacionamento

Objetivo Estratégico	Ação - Projetos Estratégicos	Resultados			
Aperfeiçoar a comunicação nas quatro dimensões:	Publicar edições das Revistas CFMV	Em 2016 foram publicadas 4 edições da revista, um total de 86 textos, com os seguintes temas destaques em capa: a implantação de medidas de bem-estar na suinocultura; a participação dos médicos veterinários nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; as especialidades reconhecidas pelo CFMV e a atuação de médicos veterinários na produção de Biofármacos. Ainda houve um acréscimo de 33% no número de artigos científicos encaminhados para no Sistemas de Publicação.			
interna, CRMVs, Profissionais e Sociedade	Identidade visual para os eventos contínuos do CFMV	Este projeto tem como resultado esperado padronização de artes para diversos eventos possibilitando assim a criação de uma identidade para a Instituição e também uma otimização de custos com produção gráfica.			
	Plano de comunicação do banco de conhecimentos	Esse projeto tem como resultado esperado a divulgação para o lançamento do Banco de Conhecimentos.			

Tabela 17 - Desempenho operacional – comunicação e relacionamento



3. GOVERNANÇA

3.1. DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

De acordo com a publicação do Tribunal de Contas da União, o Referencial Básico de Governança (Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública), 2ª versão, o conceito, a seguir:

"Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade".

O CFMV vem desde 2009 promovendo a reestruturação de suas práticas de gestão e portanto, criando o alicerce para implantação da governança corporativa, por meio de mecanismos que permitam identificar as necessidades das partes interessadas de forma que a atuação da Diretoria, Conselheiros e corpo de colaboradores possam convergir para impactar favoravelmente o valor, a imagem e a sustentabilidade financeira, social e ambiental do CFMV.

No processo de estruturação da governança corporativa implantamos o Portal da Transparência do Conselho Federal de Medicina de Veterinária (CFMV), importante ferramenta que permite aos cidadãos acesso a informações sobre a gestão administrativa da autarquia. Construído com o objetivo de dar maior transparência e publicidade às medidas e aos atos tomados pelo CFMV, o Portal permite que cada cidadão exerça o papel de fiscal sobre a correta aplicação dos recursos disponíveis.

Nesse Portal, o cidadão tem acesso a uma série de informações, cujas consultas podem ser feitas de forma simples e rápida. Entre os documentos disponíveis, constam relatórios e planilhas referentes a compras, contratos, licitações, despesas com fornecedores, gastos com diárias e passagens, previsão orçamentária e aplicação dos recursos financeiros, servidores, conselheiros, entre outros. Caso haja a necessidade de informações complementares, o interessado pode apresentar sua solicitação para análise e posterior encaminhamento por meio da área de "Informação ao Cidadão", um canal de contato direto com o público.

Em 2017, iremos implantar o processo de trabalho gerir políticas que tratará da definição e implantação das regras de conduta, funcionamento do CFMV. Implementamos ao longo dos últimos 7 anos práticas de gestão, tais como: Planejamento Estratégico, gestão da comunicação, gestão de processos, gestão de projetos; que objetivaram a implementação de controles para a geração de valores e princípios agregadores. Essas práticas trazem em sua metodologia o gerenciamento dos riscos que subsidiam o processo decisório, determinam as formas de monitoramento dos resultados e a criação de valor para as partes interessadas; o desenvolvimento sustentável; ampliam a nossa comunicação e promovem a mudança cultural e a inovação necessárias para que o CFMV possa ter uma rápida resposta às constantes transformações/ mudanças porque o mundo passa, minimizando os impactos negativos em seus resultados e potencializando o aproveitamento das oportunidades.

Estamos em fase de implantação de uma nova metodologia de gestão de processos que, aliada à metodologia de gestão da qualidade, promoverá a melhoria da verificação dos padrões de trabalho, do seu cumprimento e a implementação do aprendizado organizacional. Considerando que liderança pressupõe governança, bons controles e comunicação efetiva estamos promovendo a melhoria no nossos sistema de avaliação de desempenho, bem como de remuneração e reconhecimento dos nossos colaboradores, melhorando nossos mecanismos de controle do desempenho organizacional com foco no atendimento dos requisitos das nossas



partes interessadas e implementando práticas que permitam a geração do conhecimento e acesso a informação, tudo isso para gerarmos valor e, dessa forma, alcançarmos nossos resultados.

Nesse seguimento, o CFMV detém sua estrutura de governança alicerçada em seus órgãos internos:

- **Plenário do CFMV:** alta administração, constituída por médicos veterinários e zootecnista, com poder deliberativo em última instância;
- **Diretoria Executiva:** composta por 04 (quatro) diretores (Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário-Geral), que se reúnem, ordinariamente, até duas vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do presidente, onde deliberam sobre assuntos que envolvam interesses administrativos internos.
- Comissão de Tomada de Contas-CTC: órgão de fiscalização do Plenário e da Diretoria, composto por 03 (três) Conselheiros Federais, sem cargo na Diretoria, eleitos pelo Plenário. Dentre suas principais competências, destacamos:
 - Análise dos processos tramitados no CFMV;
 - Prestação de contas anual (CFMV e CRMVs), com emissão de parecer conclusivo dos processos a serem apreciados pelo Plenário;
 - Avaliação e emissão de parecer quanto ao controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do CFMV;
 - Verificação do recebimento das rendas integrantes da receita do CFMV;
 - Exame quanto à regularidade dos processos de aquisições, alienações e de baixa de bens patrimoniais; dentre outras.
- Controle Interno do CFMV: Ressaltamos que após a reestruturação organizacional, o CFMV optou pela fusão da área responsável pela auditoria interna, com a Assessoria de Gestão Estratégica, visto a necessidade identificada de conhecer a realidade de cada Regional e acompanhar a efetiva implementação do Planejamento Estratégico nos Regionais.
- Comitês Estratégicos: composto pela Gestão de Pessoas, Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão de Processos, Gestão de Projetos, Gestão da Comunicação, Gestão Administrativa, Assessoria Executiva da Presidência, Assessoria Jurídica e Secretarias da Diretoria e Presidência, todas alinhadas à Assessoria de Gestão Estratégica.

Cabe ressaltar, que o Regimento Interno do CFMV estabelece categoricamente o conjunto de atribuições e competências do Plenário, Diretoria Executiva, Comissão de Tomada de Contas e orientada pelo princípio da segregação de funções e da melhor alocação dos recursos disponíveis.

A composição do colegiado, bem como o processo de escolha dos dirigentes está disciplinada no art.13 da Lei nº 5.517/68.

Art 13. O Conselho Federal de Medicina Veterinária compor-se-á de: um presidente, um vice-presidente, um secretário-geral, um tesoureiro e mais seis conselheiros, eleitos em reunião dos delegados dos Conselhos Regionais por escrutínio secreto e maioria absoluta de votos, realizando-se tantos escrutínios quantos necessários à obtenção desse "quorum".



§ 1º Na mesma reunião e pela forma prevista no artigo, serão eleitos seis suplentes para o Conselho.

O Processo de escolha dos membros é disciplinado, também pela Resolução Nº 955, de 18 de junho de 2010, que Normatiza o Processo Eleitoral no Conselho Federal de Medicina Veterinária e dá outras providências.

As atribuições e competências do Plenário Diretoria e Comissão de Tomadas de Contas foram estabelecidos por meio da Resolução nº856, de 30 de março de 2007, nos Arts 3º, 5º,7º, 8º,9º, 10 e 11.

Art. 3º O Plenário, integrado por todos os membros efetivos do CFMV, eleitos de acordo com o sistema indicado no Capítulo III deste Regimento, é o órgão legislativo e deliberativo, competindo-lhe:

I - alterar o seu Regimento Interno, com aprovação de 2/3 de seus membros;

II - expedir as Resoluções voltadas à fiel interpretação e execução do presente Regimento e das atribuições e competências definidas em lei;

 III - prestar aos poderes públicos assessoramento na solução de problemas ligados à Medicina Veterinária e à Zootecnia;

IV - julgar, em última instância, os recursos às deliberações dos Conselhos Regionais, ressalvados os de competência originária das Turmas;

V - julgar, em última instância, os recursos das decisões não unânimes proferidas pelas Turmas;

VI - julgar os relatórios das Comissões de Sindicância e Inquéritos, conforme definido em Resolução específica, exceto os relativos aos empregados e prestadores de serviços;

VII - julgar os pedidos de reconsideração das decisões do CFMV proferidas em única instância;

VIII - julgar a justificativa apresentada por Conselheiro por ausência a Sessão Plenária;

IX - julgar as justificativas apresentadas pelos CRMVs nos processos de Auditoria;

X - julgar as prestações de contas anuais do CFMV e dos CRMVs;

XI - aprovar as propostas e reformulações orçamentárias, bem como balancetes do CFMV;

XII - homologar as propostas e reformulações orçamentárias dos CRMVs;

XIII - aprovar o Regimento Interno dos Conselhos Regionais, modificando o que se tornar necessário para manter a unidade de ação;

XIV - REVOGADO

XV - aprovar o Plano de Carreira, Cargos e Salários do CFMV;

XVI -aprovar os Códigos de Ética das profissões sujeitas à fiscalização do Sistema CFMV/CRMVs;

XVII - deliberar quanto à instalação de Conselhos Regionais de Medicina Veterinária e respectivas constituições;

XVIII - decidir sobre a atividade dos médicos veterinários e zootecnistas estrangeiros em território brasileiro em caso de escassez de profissional de determinada especialidade;

XIX - decidir sobre a aquisição de imóveis e venda ou doação de bens patrimoniais; XX - decidir sobre atos de sobrestamento do Presidente;

XXI - decidir em casos de comprovada falta de inscrição em recrutamento público de médico veterinário e de zootecnista para execução de atividades privativas das classes;

XXII - autorizar viagens dos Conselheiros, colaboradores e/ou empregados ao exterior;

XIII - apreciar e decidir os pedidos de apoio financeiro ou institucional, conforme definido em Resolução específica;

XXIII - apreciar e decidir os pedidos de apoio financeiro ou institucional, conforme definido em Resolução específica.

XXIV - fixar o valor das taxas, anuidades, certidões e multas para cumprimento dos objetivos do Sistema CFMV/CRMVs;

XXV - estabelecer o modelo das carteiras de identidade profissional;



XXVI - estabelecer os requisitos para a inscrição das pessoas físicas e registro das jurídicas no Sistema CFMV/CRMVs;

XXVII - apreciar o relatório anual da Presidência;

XXVIII - examinar e deliberar quanto aos assuntos referentes ao exercício da Medicina Veterinária, Zootecnia e atividades afins;

XXIX - propor alterações à legislação referente ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia;

XXX - tomar conhecimento de dúvidas suscitadas pelos Conselhos Regionais e dirimi-las, ressalvadas as competências da Presidência;

XXXI - delegar competência para atividade cultural, científica ou social à Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária e decidir sobre delegação de competência dos Conselhos Regionais às Sociedades Estaduais de Medicina Veterinária para o exercício das atividades citadas neste inciso;

XXXII - regulamentar a atuação de tecnólogos e técnicos de nível médio que exerçam atividades ligadas aos campos de ação do médico veterinário e do zootecnista

Art. 5° Aos Conselheiros compete:

I - comparecer às Reuniões e Sessões do CFMV;

II - discutir e votar as matérias em pauta;

III - estudar e relatar a matérias que lhes forem distribuídas pela Presidência e Corregedoria;

IV - indicar à Presidência, para discussão colegiada, assuntos de interesse da Medicina Veterinária, Zootecnia e profissões sujeitas à fiscalização pelo Sistema CFMV/CRMVs;

V - cumprir as funções de interesse do CFMV que lhes forem atribuídas pela Presidência;

VI - participar dos grupos de trabalho, comissões e missões para os quais forem designados;

VII - aprimorar continuamente seus conhecimentos e exercer com probidade suas atribuições.

§ 1º No exercício do mandato o Conselheiro Federal atua no interesse da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

Art. 7º Ao Presidente do CFMV compete:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação referente ao exercício das profissões sujeitas à fiscalização do Sistema CFMV/CRMVs;

II - dirigir as atividades do CFMV e supervisionar, ordinariamente, a ação dos CRMVs:

III - representar o CFMV em juízo ou fora dele;

IV - corresponder-se em nome do CFMV; V - assinar, com o Secretário-Geral, as Resoluções do CFMV;

VI - expedir os atos para o bom funcionamento do CFMV;

VII - delegar a representação do CFMV;

VIII- dar posse aos Conselheiros e respectivos Suplentes; IX - convocar as Reuniões e Sessões do Conselho;

X - designar Relator e, se for o caso, Revisor para análise e parecer sobre os assuntos a serem submetidos ao Plenário e às Turmas;

XI - presidir as Sessões Plenárias, abrir, orientar e encerrar os trabalhos, conceder a palavra, negando-a aos que pedirem sem direito, proclamar as decisões e proferir, em caso de empate, o voto de qualidade;

XII - promover, periodicamente, reuniões dos membros dos Conselhos Federal e Regionais, Manual de Legislação do Sistema CFMV/CRMVs

XIII - nomear os Conselheiros de cada Turma;

XIV - convocar Conselheiro Suplente.

XV- Revogado

XVI - REVOGADO;

XVII - designar os membros da mesa eleitoral;

XVIII - constituir comissões especiais e grupos de trabalho, autorizando as despesas necessárias a seu funcionamento;



XIX - coordenar os trabalhos de elaboração da proposta orçamentária e reformulações do orçamento-programa do CFMV, submetendo-as à aprovação do Plenário:

XX - autorizar o pagamento de despesas, requisitar passagens e movimentar com o Tesoureiro as contas bancárias, assinando ordens, balanços e outros documentos pertinentes à administração financeira do CFMV;

XXI - autorizar a aquisição de bens móveis e contratação de serviços nos termos da Lei nº 8.666/93 e/ou legislação que a complemente ou substitua;

XXII - apresentar ao Plenário a prestação de contas anual do Sistema CFMV/CRMVs; XXIII - decidir os casos de urgência "ad referendum" do Plenário, sobrestando, inclusive e excepcionalmente, decisões do mesmo;

XXIV - submeter ao Plenário a estrutura organizacional e o Plano de Cargos, Carreira e Salários do CFMV;

XXV - requisitar, admitir e dispensar empregados do CFMV; XXVI - impor penas disciplinares e decidir sobre reclamações dos servidores do CFMV.

Parágrafo único. No cumprimento das suas atribuições o Presidente poderá deslocarse, inclusive ao exterior e sempre que necessário, às expensas do CFMV, devendo cientificar ao Plenário.

Art. 8° Ao Vice-Presidente compete:

I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos eventuais ou definitivos, observado o disposto no artigo 32;

II - colaborar com o Presidente no exercício das atribuições que lhe são afetas;

III - presidir as Sessões da Primeira Turma

Art. 9º Ao Secretário-Geral compete:

I - substituir o Vice-Presidente e o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos eventuais ou definitivos, observado o disposto no artigo 32;

II - coordenar os serviços administrativos do CFMV, responsabilizando-se pelo seu acervo de documentos;

III - secretariar as Sessões Plenárias, Reuniões de Diretoria do Conselho e Câmaras de Presidentes;

IV - preparar com o Presidente a pauta das Sessões e Reuniões;

V - lavrar a ata e termo de posse e compromisso de membros do Conselho;

VI - presidir as Sessões da Segunda Turma, quando designado;

VII - assinar, com o Presidente, as Resoluções do CFMV;

VIII - assinar certificados emitidos pelo CFMV;

IX - expedir certidões;

X - manter atualizado o quadro geral de registro de pessoas físicas e jurídicas efetuados pelos Conselhos Regionais;

XI - propor à Presidência a criação de cargos, nomeações e exonerações de funcionários e demais atribuições referentes a Recursos Humanos;

XII - autorizar férias, bem como concessão de licenças aos empregados do CFMV;

XIII - participar, juntamente com o Tesoureiro, na elaboração da proposta e eventuais reformulações orçamentárias do Conselho, sob a coordenação do Presidente;

XIV - coordenar a elaboração do relatório anual do Presidente;

XV - zelar pela conservação dos bens móveis e imóveis do Conselho;

XVI - coordenar a elaboração do Inventário Físico-Financeiro do CFMV;

XVII - coordenar o serviço de protocolo de todo o expediente;

XVIII - receber e submeter ao Presidente, para conhecimento e despacho, o expediente encaminhado ao Conselho;

XIX - cumprir outras funções de direção administrativa que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Art. 10. Ao Tesoureiro compete:

I - substituir o Secretário-Geral, em suas faltas e impedimentos eventuais ou definitivos, observado o disposto no artigo 32;

II - coordenar a administração financeira e contábil do CFMV;



 III - responsabilizar-se pelos papéis de crédito, documentos, bens e valores da Tesouraria e da Contabilidade;

IV - administrar com o Presidente as receitas e despesas do CFMV em Instituições Bancárias Oficiais;

V - assinar com o Presidente os saques, ordens e endossos bancários;

VI - efetuar os pagamentos, obedecendo a previsão orçamentária, precedidos de autorização do Presidente;

VII - aplicar os recursos do CFMV nos limites impostos pela legislação que rege a Administração Pública;

VIII - fornecer ao Presidente, mensalmente, informações sobre a execução orçamentária, balancetes de receita e despesa e, anualmente, a prestação de contas; IX - elaborar com o Secretário-Geral, e sob a coordenação do Presidente, a Proposta Orçamentária do CFMV;

IX - participar, juntamente com o Secretário-Geral, na elaboração da proposta e eventuais reformulações orçamentárias do Conselho, sob a coordenação do Presidente;

X - presidir as Sessões da 2ª Turma, quando designado.

Art. 11. A Diretoria Executiva (DE) é integrada pelo Presidente, VicePresidente, Secretário-Geral e Tesoureiro, competindo-lhe auxiliar a Presidência na efetivação das medidas de ordem administrativa, financeira e/ou social do CFMV, decididas pelo Plenário, Turmas ou pelo próprio Presidente.

3.2. INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS

Relação dos principais dirigentes e membros da entidade Período de Gestão: 18/12/2014 a 17/12/2017 Investidura/Tipo/Data: Termo de Posse de 11/12/2014

Diretoria Executiva

Presidente: Benedito Fortes de Arruda Vice-Presidente: Eduardo Luiz Silva Costa Secretário-Geral: Marcello Rodrigues da Roza

Tesoureiro: Amilson Pereira Said Corpo deliberativo (plenário)

Conselheiro Efetivo: Adeilton Ricardo da Silva Conselheiro Efetivo: Cláudio Regis Depes

Conselheiro Efetivo: Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho

Conselheiro Efetivo: Gilmar Nogueira Rocha

Conselheiro Efetivo: Moacir Tonet

Conselheiro Efetivo: Laudélio Santos Fonseca Conselheiro Suplente: Felipe José Feitoza Bastos Conselheiro Suplente: Flávio Pinto de Oliveira

Conselheiro Suplente: Sérgio Carmona de São Clemente

Conselheiro Suplente: Gerson Harrop Filho

Tabela 18 - Relação dos principais dirigentes e membros de entidade

3.3. ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Este processo de trabalho encontra-se em fase de estruturação, sobretudo, de mapeamento e, uma das disfunções identificadas é a ausência capital humano disponível e qualificado para realização da atividade.

Apesar dos esforços estarem concentrados no reestabelecimento e planejamento da estrutura da área, consequência da fusão decorrente da reestruturação organizacional, foi dado continuidade aos processos que se encontravam em trâmite, além daqueles mencionados, no exercício de 2016, referentes às auditorias realizadas nos CRMVs, em exercícios anteriores.



Desses processos de auditoria, 11 (onze) processos foram concluídos e remetidos aos Regionais para cumprimento das decisões do Plenário do CFMV.

No Plano Estratégico do CFMV 2015-2018 consta o Projeto Implantação do Controle Interno do CFMV que trata da implantação dos processos de trabalho que envolvem o controle interno, auditoria interna, ouvidoria, controladoria e corregedoria. No entanto, esse projeto é dependente do Projeto Concurso, previsto para ser realizado em 2018, uma vez que hoje temos uma carência de profissionais para execução dos referidos processos de trabalho. Portanto, no momento não há unidade de Auditoria Interna.

3.4. ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

As irregularidades praticadas pelos Conselheiros ou Colaboradores contra os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária ou contra as funções pelos mesmos desempenhadas são apuradas por Comissão de Inquérito na forma prevista na Resolução nº 847 de 25 e outubro de 2006.

Além disso, dentre os processos de trabalho gerenciais temos Gerir controle e qualidade que tem o objetivo de verificar o cumprimento dos padrões, bem como identificar oportunidades de melhoria por meio da análise dos indicadores e aplicação do ciclo PDCL, conforme preconiza a Fundação Nacional de Qualidade (FNQ). Esse processo também verifica o cumprimento de prazos em todo e qualquer processo administrativo.

No que tange ao processo finalístico Gerir Qualidade do Sistema visa os procedimentos relativos a correição de sindicância, inquéritos administrativos, processos éticos profissionais, a representação ao Plenário do CFMV contra qualquer conselheiro, inclusive o presidente, quando estiver presente infração ética, crime financeiro, previdenciário, improbidade administrativa e conduta incompatível com o cargo que ocupa e a emissão de parecer quanto ao acolhimento de representações contra membros do Plenário. Além disso, o processo também aprecia as denúncias ou consultas formuladas aos Conselhos Regionais não respondidas, não devidamente encaminhadas ou não apuradas.

Quanto às atividades de correição, constatou-se que no ano de 2016 foi encaminhado ao CFMV para julgamento em 2ª. Instância os processos a seguir:

Processos Administrativos				
CRMV-AM	5			
CRMV-BA	18			
CRMV-CE	3			
CRMV-DF	1			
CRMV-ES	2			
CRMV-GO	45			
CRMV-MS	20			
CRMV-MT	46			
CRMV-PB	2			
CRMV-PR	14			
CRMV-RO	1			
CRMV-RS	43			
CRMV-SC	49			
CRMV-SE	2			
CRMV-SP	128			
CRMV-TO	2			
Total	381			
Total de processos julgados até novembro de devolvidos aos regionais = 365	2016 que foram			

Tabela 19 - Quantidade de Processos Administrativos em grau recursal



Processos Éticos					
CRMV-AL	1				
CRMV-AM	1				
CRMV-ES	2				
CRMV-GO	4				
CRMV-MS	1				
CRMV-PB	2				
CRMV-PE	1				
CRMV-PR	7				
CRMV-RJ	4				
CRMV-RN	2				
CRMV-RO	1				
CRMV-RS	13				
CRMV-SC	3				
CRMV-SP	2				
TOTAL	44				
Total de processos julgados até novembro de	2016 que foram				
devolvidos aos regionais = 38					

Tabela 20 - Quantidade de Processos Éticos em grau recursal

Quanto aos processos enviados ao CFMV e que deixaram de ser reconhecidos por ausência dos pressupostos de admissibilidade recursal (intempestivos, apócrifos e/ou por outras irregularidades), 02 (dois) eram processos éticos e 16 (dezesseis) processos administrativos.

3.5. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

De acordo com os padrões internacionais sobre o tema, determinados pela NBR 31000 Gestão de Riscos e pela COSO - Enterprise Riks Management Framework, risco é o efeito da incerteza sobre os objetivos de uma organização. Para a Fundação Nacional da Qualidade, Risco é o efeito (positivo ou negativo) da incerteza nos processos nos sistemas e decisões, causando variações (esperadas ou inesperadas) em seu desempenho frente aos objetivos das partes interessadas em relação a aquela organização. Sendo assim, a essência da Gestão de Risco é apoiar a organização a conviver com a incerteza e não, necessariamente, eliminá-la, até porque ela pode ter efeito positivo.

Temos previsto em nosso plano estratégico 2015-2018 um projeto para realizar a prospectiva da profissões Medicina Veterinária e Zootecnia e, com base nesse resultado a prospectiva do Sistema CFMV/CRMVs. Esse projeto permitirá uma gestão efetiva de riscos estratégicos, uma vez que identificará um rol de incertezas dos próximos 20 anos, subsidiando as decisões estratégicas e permitindo o monitoramento dos riscos. No que diz respeito a gestão de riscos no nível tático e nível operacional implementamos ao longo dos últimos 7 anos práticas de gestão, tais como: Planejamento Estratégico, gestão da comunicação, gestão de processos, gestão de projetos; que objetivaram a implementação de controles para a geração de valores e princípios agregadores. Essas práticas trazem em sua metodologia o gerenciamento dos riscos que subsidiam o processo decisório, determina as formas de monitoramento dos resultados e a criação de valor para as partes interessadas; o desenvolvimento sustentável; amplia a nossa comunicação e promovem a mudança cultural e a inovação necessárias para que o CFMV possa ter uma rápida resposta às constantes transformações/ mudanças porque o mundo passa, minimizando os impactos negativos em seus resultados e potencializando o aproveitamento das oportunidades.

Cabe ressaltar que esta Autarquia, a partir de 2013, adotou um sistema integrado de gestão que traz no seu escopo a essência da gestão de risco, com a utilização de indicadores estratégicos, táticos e operacionais, com uma análise atrelada a tríade composta pela gestão de



projetos, gestão de processos e iniciativas. Essa ferramenta tecnológica dispõe de um módulo controle da qualidade, que dará suporte ao processo de trabalho gerir controle e qualidade.

Esses instrumentos de gestão de risco são estabelecidos em decorrência da dinâmica das transformações do ambiente institucional, na qual se requer constante monitoramento e posterior avaliação dos controles, possibilitando a correção de eventuais riscos e fragilidade nos processos internos do CFMV, mormente, quanto à suficiência desses controles para mitigar os riscos e garantir com segurança a confiabilidade das informações produzidas no âmbito do Conselho, além de manter uma consonância com as leis e regulamentos que a regem e norteia a missão da Autarquia.

A gestão de projetos abrange desde a definição e suporte metodológico, definição do gerente de projetos, análise de riscos, ações preventivas e corretivas até o monitoramento dos projetos e análise de resultados estratégicos. Utilizamos como suporte tecnológico a ferramenta do Sistema EPA,

O CFMV dispõe também de uma metodologia de gestão de processos, que assim como a metodologia de projetos objetiva controle, monitoramento, análise de riscos, bem como promover o aprendizado organizacional.

Por outro lado, não podemos olvidar que a Meta, um aspecto de risco a ser considerado, é um elemento do planejamento estratégico que está definido para cada processo, projeto e iniciativa, pois é caracterizado por uma segmentação do objetivo no qual os aspectos quantitativos e qualitativos têm relevância para o alcance da eficácia no resultado. Com esse foco, o CFMV faz a gestão de risco, de maneira intrínseca, se utilizando da metodologia de planejamento estratégico embarcada na ferramenta de gestão já mencionada (Sistema EPA).

3.6. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DE COLEGIADO

Esse item tem por objetivo demonstrar informações sobre política de remuneração paga aos administradores e membros da Diretoria do CFMV. Cabe esclarecer que os cargos de direção e de conselheiros deste Conselho são exercidos de forma honorífica, não sendo, portanto, efetuado qualquer tipo de pagamento em forma de remuneração, conforme estabelecido no art. 15 da Lei nº 5517/68, *in verbis*.

" art 15. Os componentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Medicina-Veterinária e seus suplentes são eleitos por três anos e o seu mandato exercido e a título honorífico"

3.7. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA

Não há dispositivo na legislação a respeito da obrigatoriedade, sendo, portanto, não aplicável.



4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1. GESTÃO DE PESSOAS

4.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

Este quadro demonstra a força de trabalho do CFMV, comparando-se a lotação autorizada com a efetiva, bem como o registro de ingressos e egressos apurado em 31/12/2016.

Tinologies des Causes	Lotaç	ão	Ingressos no	Egressos no
Tipologias dos Cargos	Autorizada	Efetiva	Exercício	Exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	4	75	1	1
1.1 - Membros de poder e agentes	4	4		
políticos - Diretoria Executiva*				
1.2 - Servidores de Carreira		71	1	1
(1.2.1+1.2.2+1.2.4)				
1.2.1 - Servidores de carreira vinculados	Não há	71	1	1
ao órgão (CLT)				
1.2.2 - Servidores de carreira em				
exercício descentralizado				
1.2.3 - Servidores de carreira em				
exercício provisório				
1.2.4 - Servidores requisitados de outros				
órgãos e esferas				
2. Servidores em Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a	14	11	5	3
Administração Pública**				
4. Total de Servidores (DEX+Empregados		86	6	4
CLT + Empregados em Função				
Comissionada) (1+3)				
* Diretorio Evacutivo de acordo com a Lai 5 517	7/1068			

^{*} Diretoria Executiva de acordo com a Lei 5.517/1968

Tabela 21 - Servidores efetivos em 31/12/2016

Tipologias dos Cargos em Comissão e das	Lotaç	ão	Ingressos	Egressos no	
Funções Gratificadas	Autorizada	Efetiva	no Exercício	Exercício	
1. Cargos em Comissão (Empregos em Função Comissionada)*	19	13	5	3	
1.1 - Cargos de Natureza Especial					
1.2 - Grupo de Direção e Assessoramento Superior	19	13	5	3	
1.2.1 - Servidores de carreira vinculados ao órgão (CLT)	2	2			
1.2.2 - Servidores de carreira em exercício descentralizado					
1.2.3 - Servidores de Outros Orgãos e Esferas					
1.2.4 - Sem Vínculo - Resoluções 904/2009 e 905/2009	17	11	5	3	
1.2.5 - Aposentados					
2. Funções Gratificadas	10	4	0	0	
2.1 - Servidores de Carreira Vinculada ao Orgão	10	4			
2.2 - Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado					

^{**} Empregados em Função Comissionada - Resoluções 904/2009 e 905/2009, alteradas pelas Resoluções 1018/2012, 1032/2013, 1072/2014 e 1090/2015



2.3 - Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		17	5	3
* Empregados em Função Comissionada - Resol 1018/2012, 1032/2013, 1072/2014 e 1090/2015	luções 904/200	9 e 905/20	009, alteradas pe	las Resoluções

Tabela 22 - Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas em 31/12/2016

Quantidade de Servidores por Faixa Etária					Etária
Tipologias dos Cargos	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos		Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	6	29	26	10	4
1.1 - Membros de poder e agentes políticos - Diretoria Executiva*				1	3
1.2 - Servidores de Carreira	6	29	26	9	1
1.3 - Servidores com Contratos Temporários					
2. Provimento de Cargo em Comissão (Res. 904 e 905/2009)	4	4	2	1	0
2.1 - Cargos de Natureza Especial					
2.2 - Grupo Direção e Assessoramento Superior					
2.3 - Funções Gratificadas (Empregados Comissionados)	4	4	2	1	
3. Totais (1+2)	10	33	28	11	4

Tabela 23 - Qtde de servidores do CFMV por faixa etária. Situação apurada em 31/12/2016

	Lotação Efetiva			
Tipologia dos Cargos	Área Meio	Área Fim		
1. Servidores de Carreira (1.1)	47	24		
1.1 - Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.1.1 - Servidores de carreira vinculados ao órgão (CLT)	47	24		
1.1.2 - Servidores de carreira em exercício				
descentralizado				
1.1.3 - Servidores de carreira em exercício provisório				
1.1.4 - Servidores de Outros Orgãos e Esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	10	1		
4. Total de Servidores (1+2+3)	57	25		

Tabela 24 - Distribuição da lotação efetiva



4.2. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Informações específicas quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais A seguir apresentamos as naturezas de despesas de pessoal no âmbito do CFMV.

Tipologia/ Cargo	Vencimentos e Vantagens Fixas (Salário, Anuênios e GI)	Retribuições (Gratif. Função)*	Gratificações 13º Salário	Adicionais (HE, 1/3, AI, AE)	Indenizações (AC, Diárias)	Beneficios Assistenciais e Previdenciário s (PS, PO, SM)	Demais Despesas Variávis (VT, AF)	Despesas de Exercícios Anteriores	Decisão Judicial	Total
			M	embros de Poder	e agentes polític	cos - Diretoria				
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	569.031,90	0,00	0,00	0,00	0,00	569.031,90
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	444.586,64	0,00	0,00	0,00	0,00	444.586,64
	Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade									
2016	6.496.720,32	720.487,32	610.904,68	226.450,03	284.502,80	1.078.023,30	7.971,45	146.402,28		9.571.462,18
2015	5.605.599,74	692.345,87	542.999,15	176.303,99	323.284,08	928.650,67	9.789,12	0,00	0,00	8.278.972,62
			Servido	ores de carreira se	em vínculo com	o órgão da unidado	e			
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Servidores sen	n vínculo com a a	dministração pú	blica (exceto temp	orários)			
2016	1.054.702,31	0,00	92.210,00	19.777,75	87.829,29	46.741,62	0,00	0,00	0,00	1.301.260,97
2015	870.230,02	0,00	69.400,00	17.065,20	96.060,00	58.677,16	0,00	0,00	0,00	1.111.432,38
				Servidore	es cedidos com ĉ	nus				
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Servidor	es cedidos sem ô	nus				
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 25 - Quadro de custos de pessoal, referentes ao período de 2016 a 2015

Já nos quadros a seguir constam informações sobre a terceirização regular de mão de obra no âmbito do CFMV que trata dos contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva da unidade; locação de mão de obra; bem como da contração de estagiários, respectivamente.



Unidade Contratante													
Nome: Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV													
UG/Gestão: CFMV CNPJ: 00.119.784/0001-71													
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato Área Natureza Contrato Empresa Contratada			Período Contratual de Execução das Atividades		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados					Sit.			
				(CNPJ)	T / :	E.		F	1	M		S	
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	009/2014	05.922.287/0001-20	03/04/2014	02/04/2016			4	4			Е
2016	L	О	014/2016	15.278.975/0001-53	04/04/2016	03/04/2017			5	5			A
2014	V	О	017/2014	72.591.894/0001-42	09/05/2014	08/05/2017			4	4			P
Observações:													
LEGENDA:													
Área: (L) Limpeza	e Higien	e; (V) Vigil	ância Ostensi	va									
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior													
Situação do Contrat	o: (A) A	tivo Norma	l; (P) Ativo P	rorrogado; (E) Encerrado									

rabela 26 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva



Nome: Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV									
UG/Gestão: CFMV CNPJ: 00.119.784/0001-71									
Informações sobre os Contratos									
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada	Período Contratual de Execução das Atividades	Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados	Sit		

Unidade Contratante

	Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato			Execução das Atividades				s Contr			Sit.
					(51.15)	Início Fim]	F	N	M	S	S	
						Início Fim	P	С	P	С	P	C		
	2016	2	О	24/2016	10.653.264/0001-06	20/04/2016	19/04/2017	0	0	1	1	0	0	A
	2014	5	O	42/2014	11.786.796/0001-96	30/12/2014	03/04/2016	0	0	3	3	0	0	Е
	2016	5	О	14/2016	15.278.975/0001-53	04/04/2016	03/04/2017	0	0	3	3	0	0	A
_														

Observações: O Contrato nº 24/2016 classificado com "Transporte" trata-se de serviços de moto-boy

LEGENDA:

Área: (1) Segurança; (2) Transporte; (3) Informática; (4) Copeiragem; (5) Recepção; (6) Reprografia; (7) Telecomunicações;

(8) Manutenção de Bens Móveis; (9) Manutenção de Bens Imóveis; (10) Brigadistas; (11) Apoio Administrativo - Menores Aprendizes

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no Contrato (C) Efetivamente Contratada

Tabela 27 - Contratação de prestação de serviços com locação de mão de obra



Nível de Escolaridade	Quantit	Despesas no Exercício			
	1º Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4º Trimeste	(em R\$ 1,00)
1. Nível Superior	2	3	3	4	16.916,67
1.1 Área Fim	0	0	0	0	0,00
1.2 Área Meio	2	3	3	4	16.916,67
2. Nível Médio	0	0	0	0	-
2.1 Área Fim	0	0	0	0	-
2.2 Área Meio	0	0	0	0	-
3. Total	4	1	1	1	16.916,67

Tabela 28 - Composição de quadro de estagiários

4.3. GESTÃO DE RISCOS RELACIONADAS AO PESSOAL

Os principais riscos relacionados ao pessoal identificados no CFMV são o absenteísmo e a rotatividade.

1. Rotatividade. O problema principal que torna a rotatividade tão prejudicial ao órgão é que, há certas particularidades na realização de tarefas que só se adquire com o tempo. É o conhecimento que se tem sobre determinada função e que, quando o funcionário que atuava sai, leva com ele.

Objetivando minimizar esse risco implantamos várias ferramentas que tem o objetivo de compartilhar conhecimento. Estamos remapeando nossos processos de trabalho com descrição de procedimentos operacionais padrão de forma à mitigar a perda da informação quando do desligamento de um funcionário. Além disso foi implantada uma metodologia de gestão de projetos que identifica e registra as lições aprendidas, gerando e disponibilizando conhecimento. O CFMV tem buscado mecanismos que assegurem um salário justo, compatível com a função desempenhada pelo funcionário. Uma ação estratégica prevista no planejamento estratégico para atingir esse fim é a implantação, em 2017, de Plano de Carreira, Cargos e Salários, que remunere segundo a complexidade da função.

2. Absenteísmo. Administrar ausências (atrasos e faltas) é uma cultura antiga nas empresas em geral. As ações previstas no planejamento que visam minimizar esse risco, são voltadas a despertar a motivação no colaborador. Em 2016 deu-se continuidade à política de qualidade de vida, tendo sido realizadas duas Semanas de Qualidade de Vida. Em 2017 será implantada uma nova política de avaliação de desempenho por competência, que estimule e desenvolvimento do colaborador e, ainda uma política de treinamento, desenvolvimento e educação que tem como objetivo estimular as competências, habilidades e atitudes (CHA) do colaborador, gerando maior efetividade no seu papel dentro da Instituição. Esse programa está diretamente associado às necessidades estratégicas do CFMV. A construção do plano anual de capacitação envolverá todo o corpo funcional. Esse plano será composto de plano de desenvolvimento individual e das áreas - trazendo assim beneficios para a sua força de trabalho e para a Instituição. Essa iniciativa possibilitará redução de custo, melhor produtividade Está previsto também a elaboração de relatórios de desempenho onde serão identificados os pontos fortes as dificuldades, subsidiando dessa forma as decisões quanto ao investimento em desenvolvimento de competências



Um outro aspecto do absenteísmo é a doença nessa dimensão o CFMV tem contratado a prestação de serviços de PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e Assessoramento na elaboração e atualização do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário. Os serviços de PCMSO são , realizados em conformidade com a NR-07, Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, consistem em: Emissão do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, planejado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas no PPRA; definição da periodicidade de realização dos exames médicos ocupacionais, bem como dos exames complementares de diagnósticos necessários à complementação do exame clínico.

O PCMSO inclui, entre outros, a realização obrigatória dos seguintes procedimentos médicos:

- Exames admissionais, compreendendo: história clínica e ocupacional, exame físico geral, exames complementares;
- Exames periódicos, compreendendo: história clínica ocupacional, exame físico geral, exames complementares;
- Exames demissionários;
- Avaliação de retorno ao trabalho;
- Avaliação para mudança de função;
- Avaliação clínica;
- Emissão de Atestado de Saúde Ocupacional ASO;
- Homologação de Atestados Médicos;
- Avaliação Médica para encaminhamento à Perícia Médica do INSS.

Os serviços de PPRA, realizados em conformidade com a NR 09, Portaria no 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, consistem em visita técnica ao estabelecimento da CONTRATANTE, realizada por um profissional técnico de segurança do trabalho, ou engenheiro de segurança do trabalho da CONTRATADA a fim de proceder ao reconhecimento de riscos ambientais, tais como agente físico de frio, agente físico de calor, iluminação, agentes químicos mensuráveis. É feita Avaliação dos riscos identificados, bem como da forma e do tempo de exposição dos trabalhadores, avaliação da eficácia das medidas de controle já adotadas, apresentação, por meio de um documento-base, dos registros de reconhecimento dos riscos ambientais, das medidas de controle já adotadas, dos resultados das avaliações ambientais efetuadas, bem como das sugestões de implantação de novas medidas de controle. Ao final, é elaborado um documento contendo:

- Antecipação e reconhecimento dos riscos;
- Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
- Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores da CONTRATANTE;
- Implantação das medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- Monitoramento da exposição aos riscos;
- Registro e divulgação dos dados;
- Elaboração do Documento Base PPRA;



• Revisão e atualização do PPRA a cada 12 (doze) meses.

São realizados também exames complementares de diagnóstico aos exames clínicos, realizados através da Rede Credenciada e cobrados à parte com base na tabela da AMB – Associação Médica Brasileira, com CH=0,40; Emissão de relatório anual em medicina do trabalho;

Tanto as organizações quanto as pessoas variam intensamente. Lidar com capital humano gera incertezas, pois não é possível prever como será a reação de cada indivíduo. Nesse momento surge o Risco de Pessoas. Num clima de crescente incerteza que afeta o mundo dos negócios, o crescimento dos riscos impõe uma implementação de medidas adequadas. Nesse diapasão o CFMV realizou a pesquisa de clima organizacional para mesurar a sua favorabilidade e identificar riscos. O fruto dessa pesquisa é um plano de ação para mitigar os riscos e melhorar o clima organizacional. A gestão de pessoas no CFMV tem como um de seus principais objetivos desenvolver e manter talentos.

4.4. CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

O Conselho Federal de Medicina Veterinária por ser uma Autarquia de personalidade jurídica de direito público, conforme dispostos na Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, o ingresso de seus servidores é na modalidade de concurso público, não adotando em seu quadro funcional Contratação de Mão-de-obra temporária.

4.5. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Com a finalidade informar sobre os principais aspectos da gestão de TI quantificando e qualificando para fins de avaliação e para o cumprimento da missão institucional, segue relato das ações realizadas durante o exercício de 2016:

Projeto Reestruturação da TI:

- Foi realizada a aquisição e implantação de ferramentas relacionadas à segurança da informação: switches, controladora de ponto de acesso a rede sem fio, appliance de backup com licenciamento de software, gateway de segurança para web, solução de proteção de estações de trabalho e servidores, proteção, monitoramento e descoberta de dados confidenciais (DLP data loss prevention), solução de criptografia, solução para gestão e análise de ambiente e firewall.
- Foi desenvolvido o Sistema para Automação do Processo de Acreditação dos Cursos de Residência em Medicina Veterinária;

Durante o exercício de 2016 também foram desenvolvidas novas versões do Sistema de Cadastro (sistema que controla o processo de fiscalização em todos os Regionais, exceto Minas Gerais) trazendo melhorias relevantes para seus usuários.

Enfatizamos ainda, que além das melhorias apresentadas, outras manutenções corretivas foram realizadas em 25 sistemas mantidos pela AGETI. Além dessas, há outras atividades de suporte a usuários, como:

- Implantação de sistemas administrativos nos CRMVS.
- Capacitação em SISCAD aos usuários do CRMV-BA, entre 11/05/15 a 13/05/15, nos módulos Cadastro, Fiscalização e "Arrecadação e Cobrança".



4.5.1. Novo Siscad CFMV

Em 2016 o CFMV iniciou o Projeto que trata da aquisição de uma Solução Integrada para tratar processos finalísticos dos CRMVs . Essa solução substituirá o Sistema, denominado Siscad, que atualmente é disponibilizado pelo CFMV aos CRMVs para gerenciamento da fiscalização, cadastro de pessoas físicas e jurídicas e gestão dos aspectos financeiros relacionados a esses dois processos de trabalho. Esse projeto tem o objetivo de implantar uma ferramenta mais moderna que permita uma melhor gestão das informações para todo o Sistema CFMV/CRMVs

Essa solução prevê soluções de cadastro de pessoas físicas e jurídicas, fiscalização, financeiro, gestão de processos jurídicos, gestão de processos ético-administrativos, gestão de eventos, gestão documental.

Os trabalhos iniciaram com um encontro de TI entre o CFMV e os CRMVs onde as principais necessidades de informação foram identificadas por todos. Ato contínuo, o CFMV elaborou o termo de referência para licitar a empresa que irá prover a solução de acordo com os requisitos levantados no encontro. No momento, o processo de licitação está em andamento.

4.5.2. Plano diretor de TI

Elaborado para o triênio 2013-2015, o PDTI do CFMV colheu das estratégias institucionais à época as necessidades de informação e serviços de TI, com propositura de metas, ações e prazos, com recursos disponíveis, buscaram satisfazer as demandas das áreas de negócio.

O diagnóstico apontado, após análise da Matriz SWOT, dos riscos e definição dos fatores críticos de sucesso e do plano de metas e ações, sugere esforços para:

- Elevar a maturidade nos processos de governança de TI e gestão de contratos;
- Aprimorar os processos de desenvolvimento de sistemas de informação, principalmente para o SISCAD;
- Considerar a Tecnologia da Informação como dimensão estratégica;
- Equilibrar o investimento orçamentário com a demanda e necessidade de manutenção do ambiente computacional;
- Tornar o ambiente de TI mais atrativo a fim de reduzir a evasão de profissionais e a perda de conhecimento;
- Elevar a capacitação profissional da equipe;
- Atualizar os ativos de TI, a fim de homologar e padronizar o ambiente de TI, buscando maior disponibilidade e capacidade, além de ofertar maior a segurança sobre os dados;
- Buscar soluções que aumentem a capacidade e escalabilidade da equipe e dos recursos computacionais;

Como resultados positivos das ações implementadas, percebe-se, inclusive com relatos mais detalhados em outras seções desse Relatório de Gestão, o aprimoramento da infraestrutura tecnológica – com especial ênfase à segurança de dados, a abordagem estratégica atribuída ao tema Tecnologia da Informação – bem refletida no novo Planejamento Estratégico atual e o aumento da disponibilidade orçamentária para os projetos de TI.



4.5.3. Principais sistemas de informação

A seguir, serão apresentados os principais sistemas de informação do CFMV, sua unidade técnica e sua unidade de negócio responsáveis, descrição dos objetivos do sistema, informações completares e valor das despesas realizadas em 2016 com serviços de manutenção.

Nome do Sistema	Descrição	Unid. Técnica Responsável	Unid. de Negócio Responsável	Objetivo do sistema e demais informações complementares	Despesas com Serviços em 2016
SERES	Banco de Conhecimento da Medicina Veterinária e Zootecnia	AGES	AGES	Sustentar os processos de produção, disseminação e organização de informação e conhecimento sobre Medicina Veterinária e Zootecnia. (Sistema em desenvolvimento, com serviços terceirizados de customização, suporte técnico e hospedagem, prestados pela empresa Lockness)	R\$ 328.821,52
CUSTOS	Módulo do SISCONT para controle por Centro de Custos	AGEAD	AGEAD	Permitir a classificação das despesas orçamentárias utilizando centros de custos. (Sistema em produção, com serviços terceirizados de customização, suporte técnico, hospedagem e manutenção para o CFMV, prestados pela empresa Implanta)	*despesas estão agregadas ao SISCONT
CONSULT_LEG	Sistema de Consulta à Legislação do CFMV	ASCOM	AGES	Permitir ao cidadão acesso à legislação relacionada ao Sistema CFMV/CRMV's, via Web, onde é possível consultar Leis, Decretos-Lei, Medidas Provisórias e Resoluções que versam sobre as profissões de Médico Veterinário e Zootecnista e sobre a administração do Sistema CFMV/CRMV's. (Sistema em produção, com serviços próprios de manutenção)	-



PUBLICAÇÕES	Sistema de Gestão da Estratégia Sistema de Publicações da Revista CFMV	ASCOM	ASCOM	Apoiar o CFMV desde a criação da Estratégia até a sua efetiva Execução. Pretende reunir em uma única ferramenta todas as condições de administração, tanto de planejamento como de execução, além da avaliação e do controle do processo de gestão, de forma integrada e sincronizada. (Sistema em produção, com serviços terceirizados de customização, suporte técnico e manutenção, prestados pela empresa Simeon) Controlar o processo de recebimento e avaliação de propostas de artigos para a Revista CFMV, com vistas a publicação. (Sistema em produção,	R\$ 46.059,23
				com serviços próprios de manutenção)	
SISCAD CRRE	Sistema de Cadastro de Profissionais e Empresas	AGES	AGETI	Prover aos CRMV's meios informatizados de suportar os processos de gestão de cadastro de profissionais e empresar, de arrecadação e cobrança de anuidades, taxas e multas, e de fiscalização. (Sistema em produção, com serviços próprios de manutenção)	-
SISCAD_CPPE	Módulo do SISCAD para Consulta Pública sobre Profissionais e Empresas	AGES	AGETI	Permitir ao cidadão a consulta de informações, via Web, sobre profissionais inscritos e empresas registradas nos Conselhos de Medicina Veterinária e Zootecnia. (Sistema em produção, com serviços próprios de manutenção)	-

Tabela 29 - Principais Sistemas de Informações do CFMV



4.5.4. Medidas para mitigar eventuais dependências tecnológicas de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para o CFMV

Recentemente, o CFMV adotou algumas medidas visando mitigar a dependência de empresas terceirizadas que prestam serviços à autarquia e permitir que o Conselho assuma a execução dos serviços em caso de interrupção da prestação de serviços por essas empresas. Tais medidas visam também viabilizar que outra empresa assuma a prestação dos serviços ao término do contrato vigente.

Para que essas medidas estejam previstas desde a fase de planejamento da contratação, foram definidas diretrizes na contratação de serviços terceirizados e de soluções de TI e as principais estão listadas a seguir:

- Capacitação de servidores envolvidos: o CFMV, quando da contratação de serviços e soluções de TI, deve promover a capacitação dos servidores envolvidos com a solução.
- Manutenção de documentação atualizada: uma documentação atualizada é condição essencial para permitir que outra empresa assuma, de forma menos traumática possível, os serviços providos pela atual terceirizada ou que os servidores do Conselho assumam tal responsabilidade, como medida de contingência. A documentação deve envolver detalhes da arquitetura da solução, configurações, serviços e processos de trabalho.
- Exigência de contrato de suporte com o fabricante da solução: o CFMV deve incluir nas especificações técnicas de TI a exigência de comprovação de contrato de suporte e atualização de versão entre os fabricantes da solução ofertada e a empresa contratada para implantação da solução de TI, quanto a prestação de serviços envolver o fornecimento de produtos ou requerer suporte do fabricante do produto.
- Definição do CFMV como proprietário da informação: quando a prestação dos serviços envolver a geração de base de conhecimento, o conhecimento gerado no escopo do contrato deve ser de propriedade do Conselho e que seja transferido esse ao final do contrato ou em qualquer momento em que for solicitado.
- Previsão de alta disponibilidade: na contratação de soluções que suportem processos estratégicos de negócio para o CFMV, deve-se prever o fornecimento do serviço em alta disponibilidade, seja por defeito em um componente.
- Licenciamento perpétuo: via de regra, o CFMV deve realizar a aquisição de produtos por meio do licenciamento perpétuo, acrescidos de serviços de suporte e atualização de versão durante a vigência do contrato. Assim, os produtos continuam operacionais, mesmo que eventualmente ocorra interrupção do contrato de suporte e atualização de versão, ou substituição do fornecedor.



4.5.5. Contratos da Área de TI

Nº do		Vigência			Custo do	Valores Desembolsa	
documento	Objeto	Início	Fim	CNPJ	Denominação	Contrato (R\$)	dos 2016 (R\$)
04/2012	Serviço de acesso à Internet – 34 Mbps	13/03/2012	12/03/2017	03.420.926/0001-24	Global Village Telecom LTDA - GVT	229.838,26	46.151,17
13/2015	Aquisição switches, rede sem fio e soluções de segurança de dados.	27/10/2015	26/10/2018	02.277.205/0001-44	Vert Soluções em Informática Ltda.	995.451,95	960.570,45
41/2010	Prestação de Serviços de internet Data Center – IDC	11/08/2010	10/08/2016	03.462.111/0001-08	Alog Soluções de Tecnologia em Informática LTDA	74.549,02	15.554,33
51/2012	Prestação de serviços técnicos e educacionais, incluindo a cessão de software como serviço (Software as a Service – SaaS) para educação à distância e prestação de serviços especializados	21/11/2012	21/11/2016	07.661.837/0001-20	Locness Informática e Comunicação LTDA ME	378.423,59	328.821,52
71/2013	Aquisição de licença, implantação e fornecimento de suporte/manutenção de softwares integrados de Gestão Eletrônica de Documentos (GED) e workflow, de planejamento estratégico, gestão de projetos e gestão comportamental; assim como a prestação de serviços de consultoria em mapeamento e gestão de processos.	27/12/2013	27/12/2016	04.306.284/0001-08	Simeon Estratégia, Desenvolvimento e Processamento de Dados LTDA - ME	216.722,00	46.059,23

Tabela 30 - Contratos da área de TI



5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1. CANAIS DE ACESSO AO CIDADÃO

5.1.1. Portal CFMV

Assessoria de Comunicação do CFMV, em 2016, seguiu a linha editorial implementada no exercício anterior, priorizando a publicação de pautas amplas sobre a atuação dos médicos veterinários, zootecnistas e do próprio Conselho Federal, de forma a contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos da instituição, aperfeiçoando a comunicação com seus públicos estratégicos.

Ao longo do ano, foram produzidas e publicadas, no portal CFMV, 316 matérias, uma média de 26 por mês. No mesmo ano, foram 860.308 visualizações de páginas, além disso, o número de usuários únicos foi de 199.442.

Ainda foram divulgados assuntos que subsidiem ou reflitam diretamente no trabalho dos profissionais, como resoluções, normas do governo federal, consultas públicas e legislações em discussão no Congresso Nacional.

Com efeito, diferentes assuntos de interesse de médicos veterinários, de zootecnistas e de estudantes foram divulgados com objetivo de abordar as diversas áreas de atuação, além de demonstrar experiências inovadoras e que valorizam a Medicina Veterinária e a Zootecnia e a participação do CFMV em reuniões e eventos Nacionais e Internacionais.

Ademais, as datas comemorativas de temas relacionados às profissões contaram com notícias especiais, que revelaram a importância da atuação dos profissionais nas diferentes áreas.

5.1.2. Divulgação dos eventos do CFMV

O Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) realizou, em 2016, diversos seminários, fóruns de comissões nacionais e regionais do Sistema CFMV/CRMVs e encontros de assessores com produção de material gráfico e de divulgação.

Um destaque nessa área foi a execução do projeto "identidade visual do CFMV" que teve como resultado a padronização de artes para diversos eventos possibilitando assim a criação de uma identidade para a Instituição e também uma otimização de custos com produção gráfica.

5.2. REVISTA CFMV

No ano de 2016 o CFMV realizou a distribuição das 04 (quatro) edições da Revista CFMV.que compuseram um total de 86 textos.

Nesse ano, como tema destaque na capa das edições temos: a implantação de medidas de bem-estar na suinocultura; a participação dos médicos veterinários nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; as especialidades reconhecidas pelo CFMV e a atuação de médicos veterinários na produção de Biofármacos.

Além disso, em 2016, foram submetidos 64 novos artigos científicos no sistema de artigos científicos da Revista CFMV. O aumento foi de 33% frente ao número de artigos submetidos no ano anterior. Esse crescimento demonstra que a Revista CFMV está atraindo autores do meio acadêmico para publicação de suas produções científicas que também é indexado à Agrobase. Ainda destacamos que em 2016 o CFMV recebeu de profissionais, solicitações de autorização para utilizar artigos da revista como material didático em sala de aula. Também destaca-se a citação da revista no periódico Veterinary Dermatology. Essa citação mostra que a Revista CFMV, por sua qualidade, vem crescendo em reconhecimento profissional em âmbito nacional e internacional.





Figura 8 - Capas das revistas do CFMV em 2016

5.2.1. Atendimento ao público

O CFMV, por meio da Assessoria de Comunicação, realiza atendimento ao público mediante a página no Facebook, onde dúvidas e solicitações são enviadas diretamente para a caixa interna de mensagens da página. A Ascom/CFMV responde todas as mensagens, buscando sempre o melhor direcionamento.

5.2.2. Facebook

No ano de 2016 o facebook do CFMV alcançou 47 mil *likes* (curtidas), um crescimento médio de 2.213 usuários por mês, que representa uma taxa de acesso 63,54% maior que em 2015.

Além disso, no aludido ano, foram publicadas 478 postagens (entre tipos diferentes como imagens e vídeos), um crescimento de 13% no número de postagens em relação a 2015, que resultaram em um alcance de mais de 9 milhões de pessoas em 2016. Esse alcance merece um destaque pois tivemos um crescimento de 200% em relação a 2015. As interação dos usuários também cresceram em uma proporção de 26,75%, passando de 132.000 para 493.277 que se



envolveram com algum conteúdo do CFMV, seja com *likes*, comentários, compartilhamentos ou cliques em alguma de nossas postagens.

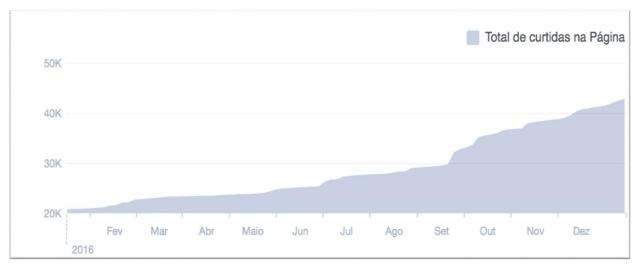


Figura 9 - Evolução de acesso ao Facebook em 2016

A publicação com maior destaque no ano foi o lançamento do filme da campanha do Dia do Médico Veterinário, com alcance total de 607 mil pessoas.



Figura 10 - Número da campanha do dia do médico veterinário no Facebook

5.2.3. Twitter

O Twitter, outro canal que traz informações do CFMV e permite a interação com o público, conta com 4.766 seguidores, um aumento de aproximadamente 10% em relação a 2015 que contava com 4.302 seguidores. O alcance da rede no ano foi de 746.359 perfis, com 1.739 interações (*retweets* e favoritos).

5.2.4. Youtube

Foram publicados 26 vídeos no canal do CFMV no Youtube em 2016. Todos somaram em 34.468 visualizações, com destaque para os vídeos da Campanha do Dia do Médico Veterinário 2016, Acreditação dos Programas de Residência e Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária e Campanha do Dia do Zootecnista 2016.

De todas as visualizações, 67% (23.106 visualizações) foram de Publicidade feita no Youtube, mostrando a assertividade do CFMV no anúncio de seus vídeos em campanhas ao longo do ano.

Ainda assim, em 2016, o canal contou com 345 compartilhamentos de vídeos e inscrições de 106 pessoas, totalizando em 240 inscritos.



5.3. ASSESSORIA DE IMPRENSA

Além dos canais de acesso mencionados o CFMV também esteve presente em reportagens de diversos meios de comunicação, como Folha de São Paulo, Jornal de Brasília, jornal Valor Econômico, jornal Correio Braziliense, Jornal da Manhã, Diário da Região, Gazeta do Povo, jornal O Tempo, jornal A Crítica, Rádio Nacional, Rádio Estadão, TV Globo, TV Record, TV Brasil, TV Justiça, rede Terraviva, Canal Rural, Canal do Produtor, site G1, site Saúde do Meio, site Agora MS, site Campo Grande News, Portal do Agronegócio, portal Agrolink, Página Rural, portal Notícias da Pecuária, site Bom Dia MT, Revista Cães & Gatos, revista Especivet, revista Feed & Food entre outros.

Dentre os assuntos pautados destacamos:

- Regulamentação da profissão;
- Importância da atuação do médico veterinário;
- Cuidados com animais de estimação;
- Saúde Pública;
- Defesa sanitária animal;
- Bem-estar animal;
- O ensino da Medicina Veterinária
- Projeto do CFMV de implantação nas Instituições de Ensino de Estratégias de Ensino-Aprendizagem apoiadas em metodologias ativas;
- Sanidade animal;

5.4. CAMPANHAS

5.4.1. Dia do Médico Veterinário

O Dia do Médico Veterinário de 2016 teve como tema: "Até no detalhe que você não vê, o médico veterinário está presente". O propósito dessa campanha era apresentar para a sociedade a amplitude do trabalho do médico veterinário que muitas vezes está em detalhes não percebidos.

Para essa campanha foram trabalhadas as seguintes peças:

- Vídeo da campanha, no youtube, site do CFMV, facebook, twitter
- Vídeo da palavra do presidente, no youtube, site do CFMV, facebook, twitter;
- 05 vídeos com depoimento de profissionais no youtube, site do CFMV, facebook, twitter;
- Revista Coquetel temática da Medicina Veterinária;
- Banners para redes sociais e sites;
- Página especial da campanha dentro do portal CFMV;
- Cartazes temáticos das áreas de atuação;
- Anúncios impressos;

Filmes da campanha

O filme da campanha, contou com mais de 13 mil visualizações no Youtube e mais de 149 mil visualizações no Facebook e Twitter. No Facebook, a publicação com o filme contou com mais de 3 mil compartilhamentos e mais de 600 mil pessoas alcançadas.





Figura 11 - Campanha do Dia do Médico Veterinário 2016 - Filme 1

Na TV o vídeo foi exibido no Canal Rural, Globo News e Studio Universal (bonificado). Segundo o IBOPE, mais de 6.3 milhões de pessoas foram alcançadas pela campanha nos canais (Estimativa de público no período de 6 a 13 de setembro).

O filme da palavra do presidente somou mais de 8.500 visualizações e 95 compartilhamentos.

Além desses, a campanha teve 05 (cinco) vídeos com depoimentos de profissionais a respeito do tema da campanha. Esses vídeos obtiveram mais de 188 mil visualizações nas redes sociais e 760 mil pessoas no facebook.



Figura 12 - Campanha do Dia do Médico Veterinário 2016 - Filme 2



Banners

Foram criados vários banners aserem vinculados em sites para direcionar para o Site do CFMV. Exemplos de sistema em que apareceram os banners da campanha:



Figura 13 - Banners da campanha do Dia do Médico Veterinário 2016

Os banners resultaram em aproximadamente 45 mil cliques que direcionaram à página do CFMV, em 6 milhões de impressões (vezes em que o banner é exibido)

5.4.2. Dia do Zootecnista

A campanha do Dia do Zootecnista teve como tema a importância do profissional na criação, manejo e melhoria genética dos rebanhos brasileiros. Para ela foram produzidas peças publicitárias como filme, banners para redes sociais e sites especializados, e-mail marketing, anúncio para Revista, entre outros.

Durante o período da Campanha, o total de acessos ao site do CFMV foi de 83.459 visualizações de página (conta todas as atualizações de página, inclusive de um mesmo usuário/computador) e de 21 mil visitas únicas (conta apenas um acesso para cada usuário, independentemente do número de atualizações).

A mídia programática em sites segmentados foi a estratégia que mais gerou visitas ao site, com total de 2.945 acessos. Depois dele, as peças criadas pelas mídias sociais postadas e impulsionadas no Facebook resultaram em 1.233 visitas.

5.4.3. Campanha de acreditação dos programas de residência e aprimoramento profissional em medicina veterinária

A Acreditação dos Programas de Residência e Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária foi uma ação feita pelo do CFMV com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento profissional mediante a certificação dos Programas de Treinamento Supervisionado em Serviços das Instituições de Ensino Superior (IES) que atinjam os padrões de qualidade definidos.

Para que os médicos veterinários a sociedade tomassem conhecimento da ação, essa foi divulgada por meio de uma campanha veiculada nos canais oficiais do CFMV nas mídias sociais. No Facebook, a campanha contou com o impulsionamento de nove posts entre 22 de novembro de 2016 e 11 de janeiro de 2017. O conteúdo da campanha registrou 473.736 exibições, alcançando 382.671 pessoas e obtendo 8.778 reações, comentários e compartilhamentos de indivíduos que interagiram com o CFMV por meio das redes sociais. A campanha também incluiu a produção de um vídeo de divulgação do projeto, que teve a exibição impulsionada no YouTube, atingindo 46.373 impressões na rede.

5.5. AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS USUÁRIOS

O CFMV utiliza as redes sociais como mecanismo para identificação da satisfação dos seus clientes. Estamos estruturando o processo de trabalho Prestar serviços de Ouvidoria que tem como uma de suas atividades realizar pesquisa de satisfação com os clientes do CFMV. A



implantação desse projeto está prevista no Planejamento Estratégico para ocorrer, em 2018. Nessa oportunidade teremos um instrumento para medir a satisfação dos clientes do CFMV.

5.6. MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

5.6.1. Lei de Acesso a Informação

O Conselho Federal de Medicina Veterinária, construiu em 2015 o Portal da Transparência cujo objetivo é dar maior transparência e publicidade às medidas e aos atos tomados pela Autarquia. Além disso, o Portal permite que cada cidadão exerça o papel de fiscal sobre a correta aplicação dos recursos disponíveis.

Essa prática é um dos pilares essenciais da Administração Pública moderna e, atento às tendências e inúmeras vantagens de sua aplicação, o CFMV deu esse relevante passo em direção ao alcance do seu objetivo estratégico de ampliar a comunicação com a sociedade

No Portal da Transparência, o cidadão tem acesso a uma série de informações, cujas consultas podem ser feitas de forma simples e rápida. Entre os documentos disponíveis, constam relatórios e planilhas referentes a compras, contratos, licitações, despesas com fornecedores, gastos com diárias e passagens, previsão orçamentária e aplicação dos recursos financeiros, servidores, conselheiros, entre outros.

Em caso de necessidade de informações complementares, o interessado pode apresentar sua solicitação para análise e posterior encaminhamento por meio da área de "Informação ao Cidadão", um canal de contato direto com o público cfmv@cfmv.gov.br.

5.7. MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

Em cumprimento à Lei nº 10.098/00, e ao Decreto nº 5.296/04, que estabelece normas para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, o CFMV, consciente do grande desafio que é crescer de forma inclusiva e sustentável, com redução das desigualdades sociais e das garantias da melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos, inseriu no objetivo estratégico "Garantir a infraestrutura física e tecnológica necessária para execução da estratégia, provendo soluções efetivas para o Sistema" o projeto Reforma do CFMV que tem como uma de suas metas a promoção da acessibilidade.

O projeto está na fase de contratação da empresa para a elaboração do projeto básico da reestruturação física do Conselho. Não obstante, destacamos que já foram implementados diversos requisitos de adequação à citada norma. Dentre eles, ressaltamos o Portal CFMV, que foi construído no padrão W3C. Esse padrão de construção de site possibilita o acesso por qualquer pessoa ou tecnologia, independente de qual *hardware* ou *software* seja utilizado. Como é sabido, o computador e a Internet representam um enorme passo para a inclusão das pessoas com deficiência, promovendo sua autonomia e independência. Neste seguimento, o CFMV disponibilizou no Portal a aludida tecnologia, de forma a estabelecer o acesso à informação e à comunicação, visando atender os usuários Portadores de Necessidades Especiais (PNE).



6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1. DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO

Neste tópico abordaremos os resultados obtidos na condução da gestão financeira em 2016 com intuito de demonstrar o fluxo financeiro e a compatibilidade entre ingressos e dispêndios financeiros.

Quanto ao desempenho financeiro, serão apresentados quadros em anexo (quadros de 1 a 9) com resultados detalhados.

6.2. TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

O registro da depreciação e/ou amortização é devido quando o bem tiver vida útil econômica limitada, ou seja, quando não gera benefícios econômicos. Esses devem ser contabilizado mensalmente, cabendo à depreciação e/ou amortização acumulado, além de ser registrada em conta redutora do Ativo no final do exercício.

Segundo a NBCT16.9, para se registrar a depreciação e/ou amortização devem ser observados os aspectos a seguir:

- Obrigatoriedade do seu reconhecimento;
- Valor da parcela que deve ser reconhecida até o líquido do bem ser igual ao valor residual;
- Circunstância que influenciem no registro.

Nesse sentido, a estimativa da vida útil econômica foi baseada em tabela disponibilizada pela Secretária do Tesouro Nacional, RIR/99, bem como o valor residual, a saber:

TÍTULO	VIDA ÚTIL (Anos)	VALOR RESIDUAL (%)
Aparelho de Medição e Orientação	15	10
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20
Apar. Equi. E Utens. Med. Odont. Lab. E Hospitalar	15	20
Apar. Equi. P/Esporte e diversões	10	10
Apar. E Utensílios Domésticos	10	10
Armazéns Estruturais - Cobertura de Lona	10	10
Coleções e Materiais bibliográficos	10	0
Discotecas e Filmotecas	5	10
Equipamentos de Manobra e Patrulhamento	20	10
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10
Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10
Máquinas e Equipamentos energéticos	10	10
Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10
Equipamentos de Processamento de Dados	5	10
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10	10
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10
Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10
Veículo Diversos	15	10



Equipamentos e Material Sigiloso e Reservado	10	10
Peças não Incorporáveis a Imóveis	10	10
Veículo de Tração Mecânica	15	10
Equipamentos, Peças e Acessórios aeronáuticos	30	10
Equipamentos, Peças e Acessórios de Proteção de Voo	30	10
Acessórios para Automóveis	5	10
Equipamento de Mergulho e Salvamento	15	10
Equipamentos, Peças e Acessórios marítimos	15	10
Equipamentos e Sistema de Prot. Vig. Ambiental	10	10
Mobiliário em Geral	10	10
Obras de Artes e Peças para Exposição	0	0

Tabela 31 - Estimativa da vida útil econômica de bens

Para a depreciação e/ou amortização foi utilizado o Método das quotas constantes (linha reta) ou linear, a depreciação é calculada dividindo-se o valor a ser depreciado pelo tempo de vida útil do bem. Dessa forma, o valor do encargo de depreciação será o mesmo em todos os períodos. Aplicando a fórmula abaixo:

Depreciação: (valor do ativo – valor residual) x taxa depreciação/vida útil do ativo.

Amortização: (valor do ativo – valor residual) x taxa amortização/vida útil do ativo.

Quanto a reavaliação, foi criada uma comissão de servidores, pela Portaria nº 43/2012, onde ficou estipulado os critérios de avaliação que seriam adotadas:

- documentação com a descrição detalhada referente a cada bem avaliado;
- identificação contábil do bem;
- critérios e fundamentação utilizados para avaliação do bem;
- vida útil remanescente do bem, com vistas ao estabelecimento de critérios de depreciação, amortização ou exaustão;
- data da avaliação;

Formada a Comissão, deu-se início aos trabalhos de levantamento e pesquisa de mercado para mensurar os valores dos bens existentes.

Todos os bens foram relacionados seguindo o critério estipulado pela STN, como número do patrimônio, conta contábil, descrição do bem, data da aquisição, vida útil, valor histórico, valor de mercado, valor ajustado e diferença a ser contabilizada.

Após conclusão do trabalho em dezembro de 2015 foram registrados na contabilidade os novos valores apurados dos bens, utilizando-se o valor de mercado, considerando a nova vida útil do bem. Para a depreciação e/ou amortização foi utilizado o Método das quotas constantes (linha reta) ou linear, a depreciação é calculada dividindo-se o valor a ser depreciado pelo tempo de vida útil do bem.

6.3. SISTEMÁTICA PARA APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

O CFMV não dispõe de sistema de apuração de custos nos moldes do Sistema de Informações de Custos (SIC) do Governo Federal que tem a capacidade de efetuar diagnóstico acerca do estágio de desenvolvimento da sistemática de apuração de custos nos termos da Portaria TCU 321/2015. Contudo, adotamos no sistema contábil utilizado, o centro de custos por rubrica do plano de contas.



6.4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI Nº 4.320/64 E NOTAS ESPECIAIS

6.4.1. Informações contábeis

Neste item serão apresentadas as práticas, procedimentos e demonstrações contábeis elaboradas pelo CFMV para dar cumprimento às diretrizes preconizadas na Lei da Contabilidade Pública e nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público. Cabe esclarecer que o CFMV não utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), sendo sua contabilidade realizada em um sistema contábil que atende plenamente as necessidades aplicáveis à contabilidade pública.

6.4.2. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

As demonstrações contábeis do CFMV foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao Manual de Contabilidade aplicável ao Sistema CFMV/CRMVs, bem como à Resolução CFMV nº 1049/2014, a qual estabelece normas e procedimentos no âmbito dos Conselhos de Medicina Veterinária. As práticas utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão evidenciadas nas Notas Explicativas do tópico 5.4.2.

6.4.3. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, ou, ainda, prevista na Lei nº 6.404/76

Nos quadros 2 a 7 do Anexo do Relatório de Gestão, constam as demonstrações contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC-T 16.6, ou ainda pelo MCASP. São elas: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial Comparado dos exercícios de 2015 e 2016, Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa. Já as Notas Explicativas serão tratadas no subitem a seguir.

6.4.4. Notas explicativas às demonstrações contábeis de 2016

1. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, autarquia federal, criado pela Lei nº 5.517 de 23 de outubro de 1968, inscrito no CNPJ sob nº 00.119.784/0001-71, sediado nesta Capital, no SIA Trecho 06 lotes 130 e 140, que tem como finalidade, além da fiscalização do exercício profissional, orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas à profissão de médico veterinário e zootecnistas em todo o território nacional, diretamente ou por meio dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária (CRMVs), foram elaboradas segundo as disposições da Lei Federal nº 4.320 de 19/03/1964 e no que couber à Portaria nº 406 de 20/06/2011, incluindo as NBC T de 16.1 a 16.11 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, bem como, observando os princípios de contabilidade de acordo com a Resolução CFC nº 750/1993.



2. DIRETRIZES CONTÁBEIS

- O sistema contábil utilizado pelo CFMV é o constante do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com a Portaria nº 406 de 28/06/2011, no que couber, aplicável às entidades fiscalizadoras das profissões liberais.
- As receitas e despesas foram contabilizadas adotando o regime de competência para o subsistema de informações patrimoniais que gera no patrimônio da entidade alterações nos elementos patrimoniais, resultado econômico e resultado nominal, e em cumprimento ao artigo 15 da Lei 4.320/64 para o subsistema de informações orçamentárias, que demonstra o orçamento, programação e execução orçamentária, alterações orçamentárias e resultado orçamentário, foi utilizado o regime de competência para as despesas e de caixa para as receitas.
- Os atos e fatos da gestão administrativa foram registrados com observância aos princípios contábeis estabelecidos pela Resolução nº 750, de 1993, do CFC, considerando as especificidades da Contabilidade Pública.



3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- No decorrer do exercício de 2016 não houve necessidade de Reformular o Orçamento de 2016, não sendo criado nenhum crédito especial ou suplementar, pois a Proposta Orçamentária aprovada pelo Plenário do CFMV garantiu o cumprimento dos projetos e atividades previstos para o exercício.
- A disponibilidade que se transfere para o exercício seguinte resultantes do superávit financeiro do exercício de 2016, está devidamente aplicada em conta de fundo fixo com resgate automático e garante o pagamento dos restos a pagar processados e não processados.
- Os Créditos à Curto Prazo correspondem a valores a receber até o término de exercício seguinte, que quando não recebidos, serão transferidos para Créditos à Longo Prazo, sendo que 71,95% (setenta e um vírgula noventa e cinco por cento) correspondem a valores que serão liquidados até o término do exercício subsequente.
- Os Demais Créditos e Valores à Curto Prazo composto de adiantamento de férias para empregados e de outros devedores, cuja origem da dívida, não teve como fato gerador as Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais são valores que deverão ser |recebidos e/ou compensados até o término do exercício subsequente.
- Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente correspondem a despesas empenhadas e pagas no exercício de 2016, cuja efetivação ocorrerá em 2017.
- Os Créditos à Longo Prazo correspondem a valores a receber após o término de exercício seguinte, que quando não recebidos, serão executados administrativa ou judicialmente, sendo que 94,81% (noventa e quatro vírgula oitenta e um por cento) representam a Dívida Ativa Tributária a Receber proveniente de cobranças de anuidades de pessoas físicas e jurídicas da época em que o CFMV acumulava à função do Conselho Regional do Distrito Federal e o restante é proveniente de empréstimos a Conselhos Regionais de acordo com Contratos firmados.
- Os Demais Créditos e Valores à Longo Prazo representam outros créditos cuja origem da dívida, não teve como fato gerador as Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais que quando não recebidos, serão executados administrativa ou judicialmente.
- No Passivo Circulante estão evidenciadas as obrigações em curto prazo como férias de pessoal que foram apropriadas em dezembro de 2016 para pagamento em janeiro de 2017 e os encargos relativos à folha de pagamento do mês de dezembro de 2016, bem como, Contas a Pagar que representam os restos a pagar processados e serão liquidados até o final do exercício subsequente, como demonstrado no Balanço Patrimonial.
- Em relação a Execução da Receita no exercício de 2016, item 4.3.2 do Relatório de Gestão, tivemos uma previsão de arrecadação de R\$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil reais), mais o valor R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) referente ao Superávit de Exercícios Anteriores, devidamente arrecadados, conforme previsto na legislação, totalizando R\$ 36.500.000,00 (trinta e seis milhões e quinhentos mil reais), dessa forma houve um excesso de arrecadação de aproximadamente de 2,32% (dois vírgula trinta e dois por cento) que foram revertidos para superávit do exercício.
- Os Restos a Pagar Processados de 2016 correspondem às despesas liquidadas, e não pagas, relativas à Encargos Sociais, fornecedores e outras despesas, resultantes da execução orçamentária.
- Os Restos a Pagar não Processados foram inscritos com base nos saldos de empenhos não liquidados relativos ao exercício de 2016, registrados nos termos do art. 36 e do parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/64.



7. CONFORMIDADE E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES RECOMENDAÇÕES DO TCU

7.1.1. Atendimento de demandas de Órgãos de Controle

O objetivo deste item é apresentar as informações relacionadas ao tratamento de determinações exaradas em acórdãos do TCU, bem como de recomendações feitas pelo órgão de controle interno atendidas no exercício de referência do relatório de gestão e pendentes de atendimento, além das medidas administrativas adotadas pelo CFMV para apuração de danos ao erário.

Tratamento das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU.

Este item contempla as informações sobre as providências adotadas pelo CFMV para dar cumprimento às deliberações exaradas em acórdãos do TCU, representadas no quadro a seguir:

Deliberações Expedidas pelo TCU							
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida		
(1)	010.956/2014-0	0507/2016	1.8	Determinação	Ofício 0085/2016/Secex-Previdência		
(2)	014.856/2015-8	0096/2016	9.1 a 9.4	Determinação	Oficio 0108/2016/Secex-RS		
(3)	025.0682013-0	2622/2015	9.1 a 9.12	Recomendação	Oficio 0949/2016/Selog		

Tabela 32 - Tratamento de determinações exaradas pelo TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Descrição da Deliberação

- (1) 1.8.1. (...) determinar ao Conselho Federal de Medicina Veterinária que adote as providências necessárias, no prazo de 30 dias, com vistas à devolução aos cofres da entidade pelo Sr. Sr. Benedito Fortes de Arruda, dos valores a seguir:
- 1.8.1.1. (...) da multa aplicada pelo TCU, essa deverá ser corrigida monetariamente, a partir dessa data até o dia da efetiva restituição;
- 1.8.1.2. (...) do valor de três diárias relativas ao período posterior ao fim do NAV Conference 2009, prevista para o período de 16 a 21 de janeiro de 2009, em Orlando em excesso, tendo sido pagas diárias até o dia 25 de janeiro. O valor, excedido, deverá ser corrigido monetariamente a partir da data do recebimento até a data da efetiva restituição;
- (2) Determinações e Recomendações Diversas (relacionadas à Lei de Acesso à Informação);
- (3) Dar ciência do trabalho desenvolvido e recomendações de boas práticas relacionadas à Governança de Aquisições.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Assessoria Executiva da Presidência

Síntese da Providência Adotada

- (1) Esta sendo providenciada a devolução de forma parcelada conforme autorizado pelo TCU
- (2) Enviado Circular (006/2016) aos CRMVs;

Constituição de Grupo de Trabalho

Modelado o processo



Benchmarking com o CAU;

Participação no evento "Diálogo Público - Transparência e Boas Práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional", realizado no dia 7/4/2016 na sede do TCU, em Brasília;

Apresentação e Discussão do Acórdão em Câmara Nacional de Presidentes,

Enviado formulário aos CRMVs (Circular 21/16)

Continuidade aos trabalhos para adequação do Portal à LAI

(3) O CFMV está em análise do estudo e das recomendações para aplicação ao caso concreto.

Tabela 33 - Deliberações expedidas pelo TCU

7.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Este tópico permite identificar as providências adotadas para dar tratamento às recomendações feitas pelo órgão de controle interno (OCI) do qual a Unidade Jurisdicionada se encontra vinculado. Entretanto, cabe esclarecer que no caso específico do CFMV não é aplicado, uma vez que em 2016 não há submissão aos controles exercidos pela CGU.

7.3. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

Este item permite quantificar os casos de danos, objeto de medidas internas administrativas adotadas, bem como o número de tomadas de contas especiais instauradas e remetidas ao TCU e também a demonstração da estrutura tecnológica e de pessoal para a gestão da fase interna das TCEs. Em 2016, não foram evidenciados fatos administrativos internos, com ocorrências de dano ao Erário.



CFMV CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERNARIA Anexo 1 - EXECUÇÃO DA RECEITA

Origem da Receita		16	2015		201	4
	Prevista	Arrecadada	Prevista	Arrecadada	Prevista	Arrecadada
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	36.500.000,00	31.206.222,21	32.275.000,00	26.215.822,75	27.500.000,00	22.871.887,65
6.2.1.2.1 - RECEITAS CORRENTES	30.490.000,00	30.992.055,57	28.175.000,00	26.117.489,39	23.500.000,00	22.736.054,30
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	28.840.000,00	26.322.258,83	25.273.000,00	23.822.430,30	22.500.000,00	21.268.708,78
6.2.1.2.1.02.01 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	28.840.000,00	26.322.258,83	25.273.000,00	23.822.430,30	22.500.000,00	21.268.708,78
6.2.1.2.1.02.02 - COTA PARTE	28.840.000,00	26.322.258,83	25.273.000,00	23.822.430,30	22.500.000,00	21.268.708,78
6.2.1.2.1.02.02.01 - COTA PARTE - EXERCÍCIO	28.451.097,83	26.292.488,27	25.116.000,00	23.737.409,74	22.050.000,00	21.180.464,67
6.2.1.2.1.02.02.01.001 - CRMV-AC	94.000,00	92.405,49	76.000,00	70.448,51	78.000,00	67.828,60
6.2.1.2.1.02.02.01.002 - CRMV-AL	184.811,53	184.811,53	165.000,00	148.547,53	150.000,00	142.243,24
6.2.1.2.1.02.02.01.003 - CRMV-AM	278.805,12	278.805,12	255.082,31	255.082,31	209.000,00	200.206,60
6.2.1.2.1.02.02.01.004 - CRMV-AP	39.000,00	22.610,52	35.000,00	22.798,40	34.000,00	21.732,24
6.2.1.2.1.02.02.01.005 - CRMV-BA	1.071.492,74	1.071.492,74	810.000,00	864.541,03	750.000,00	724.158,08
6.2.1.2.1.02.02.01.006 - CRMV-CE	534.849,73	534.849,73	520.000,00	472.289,08	470.000,00	422.089,80
6.2.1.2.1.02.02.01.007 - CRMV-DF	412.670,97	387.329,03	380.000,00	360.952,20	359.000,00	319.314,20
6.2.1.2.1.02.02.01.008 - CRMV-ES	500.000,00	450.601,63	435.000,00	429.006,59	360.000,00	359.116,88
6.2.1.2.1.02.02.01.009 - CRMV-GO	1.422.666,59	1.422.666,59	1.320.000,00	1.276.552,51	1.317.000,00	1.200.649,36
6.2.1.2.1.02.02.01.010 - CRMV-MA	330.000,00	293.033,20	380.000,00	260.041,77	300.000,00	234.437,25
6.2.1.2.1.02.02.01.011 - CRMV-MG	2.613.360,13	2.613.360,13	2.406.992,69	2.406.992,69	2.200.000,00	2.151.351,48
6.2.1.2.1.02.02.01.012 - CRMV-MS	950.000,00	883.020,04	878.328,06	878.328,06	700.000,00	688.758,18
6.2.1.2.1.02.02.01.013 - CRMV-MT	760.000,00	762.896,25	750.000,00	723.413,54	672.000,00	671.182,64
6.2.1.2.1.02.02.01.014 - CRMV-PA	560.000,00	466.320,96	480.000,00	433.190,58	370.000,00	368.084,64
6.2.1.2.1.02.02.01.015 - CRMV-PB	270.000,00	296.005,92	280.000,00	249.896,21	240.000,00	218.071,67
6.2.1.2.1.02.02.01.016 - CRMV-PE	750.781,69	750.781,69	735.000,00	719.464,77	603.000,00	602.124,91
6.2.1.2.1.02.02.01.017 - CRMV-PI	400.000,00	270.638,74	250.000,00	207.920,77	175.000,00	174.388,17
6.2.1.2.1.02.02.01.018 - CRMV-PR	2.556.235,42	2.556.235,42	2.300.000,00	2.185.945,71	1.980.000,00	1.959.109,92
6.2.1.2.1.02.02.01.019 - CRMV-RJ	2.230.000,00	1.824.538,10	1.884.596,94	1.601.672,69	1.647.871,70	1.647.871,70
6.2.1.2.1.02.02.01.020 - CRMV-RN	290.000,00	261.101,82	280.000,00	233.239,99	231.000,00	229.651,13
6.2.1.2.1.02.02.01.021 - CRMV-RO	322.811,05	322.811,05	285.000,00	274.279,50	254.000,00	253.781,77
6.2.1.2.1.02.02.01.022 - CRMV-RR	45.000,00	33.700,27	55.000,00	30.777,66	47.000,00	23.354,68
6.2.1.2.1.02.02.01.023 - CRMV-RS	2.600.000,00	2.445.586,62	2.400.000,00	2.158.921,55	2.191.000,00	2.190.831,21
6.2.1.2.1.02.02.01.024 - CRMV-SC	2.000.000,00	1.516.121,31	1.320.000,00	1.274.670,49	1.350.000,00	1.186.364,33



6.2.1.2.1.02.02.01.025 - CRMV-SE	180.000,00	152.579,68	165.000,00	130.094,71	131.000,00	130.239,24
6.2.1.2.1.02.02.01.026 - CRMV-SP	6.754.612,86	6.182.190,81	6.000.000,00	5.821.147,35	5.001.128,30	4.777.991,02
6.2.1.2.1.02.02.01.027 - CRMV-TO	300.000,00	215.993,88	270.000,00	247.193,54	230.000,00	215.531,73
6.2.1.2.1.02.02.02 - COTA PARTE -	388.902,17	29.770,56	157.000,00	85.020,56	450.000,00	88.244,11
EXERCÍCIO ANTERIOR						
6.2.1.2.1.02.02.02.001 - CRMV-AC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.002 - CRMV-AL	15.000,00	0,00	17.000,00	16.170,66	8.000,00	6.978,16
6.2.1.2.1.02.02.02.003 - CRMV-AM	1.000,00	129,80	3.000,00	1.783,73	1.000,00	411,04
6.2.1.2.1.02.02.02.004 - CRMV-AP	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.005 - CRMV-BA	5.000,00	652,38	3.000,00	178,35	5.000,00	1.959,83
6.2.1.2.1.02.02.02.006 - CRMV-CE	0,00	64,48	2.000,00	918,53	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.007 - CRMV-DF	1.000,00	0,00	21.000,00	18.915,56	1.000,00	275,38
6.2.1.2.1.02.02.02.008 - CRMV-ES	10.000,00	1.063,67	5.000,00	0,00	6.000,00	4.019,10
6.2.1.2.1.02.02.02.009 - CRMV-GO	0,00	9.955,38	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.010 - CRMV-MA	0,00	762,53	0,00	0,00	9.000,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.011 - CRMV-MG	230.000,00	2.893,54	5.000,00	106,79	215.000,00	1.762,83
6.2.1.2.1.02.02.02.012 - CRMV-MS	20.000,00	0,00	25.000,00	20.795,14	30.000,00	16.976,82
6.2.1.2.1.02.02.02.013 - CRMV-MT	2.896,25	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.014 - CRMV-PA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.015 - CRMV-PB	26.005,92	2.251,34	6.000,00	5.504,32	1.000,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.016 - CRMV-PE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.017 - CRMV-PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.018 - CRMV-PR	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	2.762,87
6.2.1.2.1.02.02.02.019 - CRMV-RJ	15.000,00	1.705,40	16.000,00	5.630,50	13.000,00	11.966,95
6.2.1.2.1.02.02.02.020 - CRMV-RN	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	2.971,90
6.2.1.2.1.02.02.02.021 - CRMV-RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.022 - CRMV-RR	10.000,00	6.830,25	5.000,00	2.871,51	6.000,00	5.180,15
6.2.1.2.1.02.02.02.023 - CRMV-RS	15.000,00	0,00	10.000,00	2.758,89	11.000,00	9.737,44
6.2.1.2.1.02.02.02.024 - CRMV-SC	3.000,00	340,40	3.000,00	744,48	5.000,00	1.813,04
6.2.1.2.1.02.02.02.025 - CRMV-SE	1.000,00	30,00	2.000,00	363,78	1.000,00	29,64
6.2.1.2.1.02.02.02.026 - CRMV-SP	20.000,00	3.091,39	20.000,00	5.827,09	110.000,00	17.223,13
6.2.1.2.1.02.02.02.027 - CRMV-TO	5.000,00	0,00	5.000,00	2.451,23	5.000,00	4.175,83
6.2.1.2.1.03 - RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	21,31	1.000,00	6,65	1.000,00	0,00
6.2.1.2.1.03.01 - RECEITA IMOBILIÁRIA	1.000,00	21,31	1.000,00	6,65	1.000,00	0,00
6.2.1.2.1.03.02 - RECEITAS MOBILIÁRIAS	1.000,00	21,31	1.000,00	6,65	1.000,00	0,00
6.2.1.2.1.03.02.01 - RECEITAS MOBILIÁRIAS	1.000,00	21,31	1.000,00	6,65	1.000,00	0,00



6.2.1.2.1.03.02.01.001 - Dividendos (Remuneração de Ações)	1.000,00	21,31	1.000,00	6,65	1.000,00	0,00
6.2.1.2.1.04 - RECEITAS DE SERVIÇOS	150.000,00	36.356,34	160.000,00	32.061,31	49.000,00	123.564,34
6.2.1.2.1.04.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	150.000,00	36.356,34	160.000,00	32.061,31	49.000,00	123.564,34
6.2.1.2.1.04.07.01 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	150.000,00	36.356,34	160.000,00	32.061,31	49.000,00	123.564,34
6.2.1.2.1.04.07.01.001 - Assinaturas de Revistas	2.000,00	600,00	2.000,00	324,00	5.000,00	374,00
6.2.1.2.1.04.07.01.008 - Recuperação de Despesas com Custos de Cobrança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,10
6.2.1.2.1.04.07.01.010 - Recuperação de Despesas com Telefonia	2.000,00	612,36	2.000,00	444,77	2.000,00	151,46
6.2.1.2.1.04.07.01.011 - Recuperação de Despesas com Fotocópias	1.000,00	221,30	1.000,00	124,00	2.000,00	285,67
6.2.1.2.1.04.07.01.012 - Taxa de Inscrição em Eventos	90.000,00	0,00	100.000,00	0,00	5.000,00	81.941,71
6.2.1.2.1.04.07.01.015 - Recuperação de Despesas com Vale-Transporte	25.000,00	726,59	25.000,00	818,67	15.000,00	13.246,30
6.2.1.2.1.04.07.01.016 - Recuperação de Despesas com Alimentação	30.000,00	34.196,09	30.000,00	30.349,87	20.000,00	27.562,10
6.2.1.2.1.05 - RECEITAS FINANCEIRAS	1.298.000,00	3.540.208,67	2.521.000,00	2.188.632,96	814.000,00	1.160.200,75
6.2.1.2.1.05.01 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS CONCEDIOS	15.000,00	10.643,92	15.000,00	446,67	8.500,00	4.169,14
6.2.1.2.1.05.01.01 - JUROS SOBRE EMPRESTIMOS	15.000,00	10.643,92	15.000,00	446,67	5.000,00	4.169,14
6.2.1.2.1.05.01.01.001 - Juros sobre Empréstimos	15.000,00	10.643,92	15.000,00	446,67	5.000,00	4.169,14
6.2.1.2.1.05.01.02 - ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
6.2.1.2.1.05.01.02.001 - Encargos sobre Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
6.2.1.2.1.05.02 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	10.000,00	0,00	13.000,00	2.663,80	11.500,00	4.797,20
6.2.1.2.1.05.02.01 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	5.000,00	0,00	6.000,00	1.927,89	6.500,00	3.473,62
6.2.1.2.1.05.02.01.001 - Juros de Mora*	2.000,00	0,00	3.000,00	1.927,89	1.500,00	3.392,33
6.2.1.2.1.05.02.01.001 - Pessoas Físicas - Do Exercício	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00



6.2.1.2.1.05.02.01.002 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PF*	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	81,29
6.2.1.2.1.05.02.01.003 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PJ*	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
6.2.1.2.1.05.02.03 - OUTROS JUROS	5.000,00	0,00	7.000,00	735,91	5.000,00	1.323,58
6.2.1.2.1.05.02.03.001 - Juros sobre Devolução de Diárias	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	710,25
6.2.1.2.1.05.02.03.005 - Juros sobre Convênios	0,00	0,00	2.000,00	735,91	0,00	613,33
6.2.1.2.1.05.04 - VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	12.000,00	102.179,68	17.000,00	33.745,76	20.500,00	4.006,35
6.2.1.2.1.05.04.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA*	7.000,00	0,00	9.000,00	2.819,06	15.500,00	2.035,13
6.2.1.2.1.05.04.01.001 - Atualização Monetária sobre Receitas	2.000,00	0,00	4.000,00	2.819,06	15.000,00	1.550,91
6.2.1.2.1.05.04.01.002 - Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PF	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	500,00	484,22
6.2.1.2.1.05.04.01.003 - Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PJ	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.04.09 - OUTRAS ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS *	5.000,00	102.179,68	8.000,00	30.926,70	5.000,00	1.971,22
6.2.1.2.1.05.04.09.001 - Atualização Monetária sobre Devolução de Diárias	5.000,00	0,00	5.000,00	4,29	5.000,00	16,83
6.2.1.2.1.05.04.09.002 - Atualização Monetária sobre Convênios	0,00	22.826,77	2.000,00	7.102,61	0,00	1.937,03
6.2.1.2.1.05.04.09.003 - Atualização Monetária sobre Contratos	0,00	47.870,68	0,00	23.818,74	0,00	17,36
6.2.1.2.1.05.04.09.004 - Atualização Monetária Diversas	0,00	31.482,23	1.000,00	1,06	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.05 - DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	5.000,00	0,00
6.2.1.2.1.05.05.01 - DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	5.000,00	0,00
6.2.1.2.1.05.05.01.001 - Descontos Financeiros Obtidos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	5.000,00	0,00
6.2.1.2.1.05.06 - MULTA POR MORA	13.000,00	1.000,00	13.000,00	769,44	13.500,00	5.331,57
6.2.1.2.1.05.06.01 - MULTAS POR MORA *	8.000,00	1.000,00	8.000,00	769,44	12.500,00	2.017,60
6.2.1.2.1.05.06.01.001 - Multas por Mora sobre Receita Tributária*	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	10.000,00	901,77



1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	500,00	5,83
1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.000,00	1.000,00	3.000,00	769,44	2.000,00	1.110,00
5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.000,00	3.313,97
,	0,00	,	0,00	Í	400,00
·	0,00	3.000,00	0,00	,	2.913,97
1	0,00		0,00		0,00
1.247.000,00	3.426.385,07	2.462.000,00	2.151.007,29	755.000,00	1.141.896,49
1.247.000,00	3.426.385,07	2.462.000,00	2.151.007,29	755.000,00	1.141.896,49
7.000,00	1.364,18	7.000,00	935,72	5.000,00	583,49
1.240.000,00	3.425.020,89	2.455.000,00	2.150.071,57	750.000,00	1.141.313,00
201.000,00	1.093.210,42	220.000,00	74.358,17	136.000,00	183.580,43
201.000,00	1.093.210,42	220.000,00	74.358,17	136.000,00	183.580,43
165.000,00	1.086.449,51	185.000,00	73.540,77	34.000,00	158.411,36
160.000,00	1.041.034,51	160.000,00	58.398,89	34.000,00	157.215,72
5.000,00	45.415,00	25.000,00	15.141,88	0,00	1.195,64
36.000,00	6.760,91	35.000,00	817,40	102.000,00	25.169,07
15.000,00	4.370,56	14.000,00	0,00	20.000,00	17.515,07
10.000,00	898,42	10.000,00	0,00	19.000,00	1.721,79
3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	20.000,00	0,00
2.000,00	1.491,93	2.000,00	817,40		5.932,21
	1.000,00 3.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.247.000,00 1.247.000,00 1.240.000,00 201.000,00 165.000,00 5.000,00 36.000,00 15.000,00	1.000,00 0,00 3.000,00 1.000,00 5.000,00 0,00 1.000,00 0,00 3.000,00 0,00 1.000,00 0,00 1.247.000,00 3.426.385,07 7.000,00 1.364,18 1.240.000,00 3.425.020,89 201.000,00 1.093.210,42 201.000,00 1.086.449,51 160.000,00 1.041.034,51 5.000,00 45.415,00 36.000,00 6.760,91 15.000,00 898,42	1.000,00 0,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 3.000,00 5.000,00 0,00 5.000,00 1.000,00 0,00 1.000,00 3.000,00 0,00 1.000,00 1.000,00 3.426.385,07 2.462.000,00 1.247.000,00 3.426.385,07 2.462.000,00 7.000,00 1.364,18 7.000,00 1.240.000,00 3.425.020,89 2.455.000,00 201.000,00 1.093.210,42 220.000,00 165.000,00 1.041.034,51 160.000,00 5.000,00 45.415,00 25.000,00 36.000,00 6.760,91 35.000,00 15.000,00 4.370,56 14.000,00 10.000,00 898,42 10.000,00	1.000,00 0,00 1.000,00 0,00 3.000,00 1.000,00 3.000,00 769,44 5.000,00 0,00 5.000,00 0,00 1.000,00 0,00 1.000,00 0,00 1.000,00 0,00 1.000,00 0,00 1.247.000,00 3.426.385,07 2.462.000,00 2.151.007,29 1.247.000,00 3.426.385,07 2.462.000,00 2.151.007,29 7.000,00 1.364,18 7.000,00 935,72 1.240.000,00 3.425.020,89 2.455.000,00 2.150.071,57 201.000,00 1.093.210,42 220.000,00 74.358,17 165.000,00 1.086.449,51 185.000,00 73.540,77 160.000,00 1.041.034,51 160.000,00 58.398,89 5.000,00 45.415,00 25.000,00 15.141,88 36.000,00 4.370,56 14.000,00 0,00 10.000,00 898,42 10.000,00 0,00	1.000,00 0,00 1.000,00 0,00 0,00 3.000,00 1.000,00 3.000,00 769,44 2.000,00 5.000,00 0,00 5.000,00 0,00 1.000,00 1.000,00 0,00 1.000,00 0,00 1.000,00 3.000,00 0,00 1.000,00 0,00 0,00 1.247.000,00 3.426.385,07 2.462.000,00 2.151.007,29 755.000,00 1.247.000,00 3.426.385,07 2.462.000,00 2.151.007,29 755.000,00 7.000,00 1.364,18 7.000,00 935,72 5.000,00 1.240.000,00 3.425.020,89 2.455.000,00 2.150.071,57 750.000,00 201.000,00 1.093.210,42 220.000,00 74.358,17 136.000,00 201.000,00 1.086.449,51 185.000,00 73.540,77 34.000,00 5.000,00 45.415,00 25.000,00 15.141,88 0,00 36.000,00 4.370,56 14.000,00 0,00 19.000,00 10.000,00 898,42 10.000



6.2.1.2.1.09.01.08.005 - Dívida Ativa de Multa de Infração - PF	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.09.01.08.006 - Dívida Ativa Ajuizada - PJ	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	23.000,00	0,00
6.2.1.2.1.09.01.08.007 - Dívida Ativa Ajuizada - PF	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	20.000,00	0,00
6.2.1.2.1.09.01.08.010 - Dívida Ativa de Multa Eleitoral	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2 - RECEITAS DE CAPITAL	6.010.000,00	214.166,64	4.100.000,00	98.333,36	4.000.000,00	135.833,35
6.2.1.2.2.01 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	83.333,35
6.2.1.2.2.01.01 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	83.333,35
6.2.1.2.2.01.01.01 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	83.333,35
6.2.1.2.2.01.01.01.001 - Empréstimo para Despesa de Custeio	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	83.333,35
6.2.1.2.2.04 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONCEDIDO	10.000,00	214.166,64	90.000,00	98.333,36	0,00	52.500,00
6.2.1.2.2.04.01 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONCEDIDO	10.000,00	214.166,64	90.000,00	98.333,36	0,00	52.500,00
6.2.1.2.2.04.01.01 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	10.000,00	214.166,64	90.000,00	98.333,36	0,00	52.500,00
6.2.1.2.2.04.01.01.001 – Empréstimo para Despesas de Custeio	5.000,00	124.166,64	0,00	8.333,36	0,00	0,00
6.2.1.2.2.04.01.01.002 - Empréstimo para Aquisição, Construção e Reforma de Imóvel	5.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00	52.500,00
6.2.1.2.2.06 - SALDOS DE EXERCÍCIOS	6.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00
6.2.1.2.2.06.01 - SALDOS DE EXERCÍCIOS	6.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00
6.2.1.2.2.06.01.01 – Superávit Financeiro de Exercício Anterior	6.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00
OBS: Item "c" - Não se aplica ao CFMV pois não	partilhamos a rec	ceita recebida de c	ota parte.			

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	30.490.000,00	30.490.000,00	30.992.055,57	502.055,57
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	28.840.000,00	28.840.000,00	26.322.258,83	-2.517.741,17
COTA PARTE	28.840.000,00	28.840.000,00	26.322.258,83	-2.517.741,17
COTA PARTE - EXERCÍCIO	28.480.000,00	28.451.097,83	26.292.488,27	-2.158.609,56
COTA PARTE - EXERCÍCIO ANTERIOR	360.000,00	388.902,17	29.770,56	-359.131,61
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	21,31	-978,69
RECEITAS MOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	21,31	-978,69
RECEITAS MOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	21,31	-978,69
RECEITAS DE SERVIÇOS	150.000,00	150.000,00	36.356,34	-113.643,66
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	150.000,00	150.000,00	36.356,34	-113.643,66
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	150.000,00	150.000,00	36.356,34	-113.643,66
RECEITAS FINANCEIRAS	1.298.000,00	1.298.000,00	3.540.208,67	2.242.208,67
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS CONCEDIOS	15.000,00	15.000,00	10.643,92	-4.356,08
JUROS SOBRE EMPRESTIMOS	15.000,00	15.000,00	10.643,92	-4.356,08
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
JUROS DE MORA	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
OUTROS JUROS	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	12.000,00	12.000,00	102.179,68	90.179,68
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	7.000,00	7.000,00	0,00	-7.000,00
OUTRAS ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS	5.000,00	5.000,00	102.179,68	74 ^{97.179,68}



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS			1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS			1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
MULTA POR MORA			13.000,00	13.000,00	1.000,00	-12.000,00
MULTAS POR MORA			8.000,00	8.000,00	1.000,00	-7.000,00
OUTRAS MULTAS			5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS			1.247.000,00	1.247.000,00	3.426.385,07	2.179.385,07
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			1.247.000,00	1.247.000,00	3.426.385,07	2.179.385,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			201.000,00	201.000,00	1.093.210,42	892.210,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			201.000,00	201.000,00	1.093.210,42	892.210,42
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES			165.000,00	165.000,00	1.086.449,51	921.449,51
DÍVIDA ATIVA			36.000,00	36.000,00	6.760,91	-29.239,09
RECEITAS DE CAPITAL			6.010.000,00	6.010.000,00	214.166,64	-5.795.833,36
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONCEDIDO			10.000,00	10.000,00	214.166,64	204.166,64
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONCEDIDO			10.000,00	10.000,00	214.166,64	204.166,64
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS			10.000,00	10.000,00	214.166,64	204.166,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS			6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	-6.000.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS			6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	-6.000.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			36.500.000,00	36.500.000,00	31.206.222,21	-5.293.777,79
DÉFICIT			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			36.500.000,00	36.500.000,00	31.206.222,21	-5.293.777,79
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO
DECDECAC CODDENITES	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	30.502.000,00	30.382.000,00	22.290.041,15	20.964.074,88	20.877.899,21	8.091.958,85
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	12.475.000,00	13.715.000,00	13.213.981,32	13.097.669,61	13.013.982,94	501.018,68
PESSOAL	8.755.000,00	9.310.000,00	9.199.974,84	9.199.974,84	9.199.974,84	110.025,16



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	65.000,00	29.000,00	7.271,37	7.271,37	7.271,37	21.728,63
ENCARGOS PATRONAIS	2.040.000,00	2.205.000,00	2.072.738,37	2.067.005,36	2.059.660,05	132.261,63
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	555.000,00	695.000,00	644.155,91	644.155,91	567.814,55	50.844,09
BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	1.050.000,00	1.450.000,00	1.267.540,48	1.156.961,78	1.156.961,78	182.459,52
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	10.000,00	26.000,00	22.300,35	22.300,35	22.300,35	3.699,65
USO DE BENS E SERVIÇOS	17.393.000,00	15.938.000,00	8.789.313,11	7.624.658,55	7.622.169,55	7.148.686,89
MATERIAL DE CONSUMO	882.300,00	982.300,00	542.739,95	484.534,19	484.534,19	439.560,05
SERVIÇOS	16.510.700,00	14.955.700,00	8.246.573,16	7.140.124,36	7.137.635,36	6.709.126,84
TRANSFERENCIAS CORRENTES	550.000,00	430.000,00	82.800,00	37.800,00	37.800,00	347.200,00
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	550.000,00	430.000,00	82.800,00	37.800,00	37.800,00	347.200,00
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	3.000,00	3.000,00	1.451,78	1.451,78	1.451,78	1.548,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	3.000,00	3.000,00	1.451,78	1.451,78	1.451,78	1.548,22
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	81.000,00	296.000,00	202.494,94	202.494,94	202.494,94	93.505,06
PREMIACOES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FATOS GERADORES DIVERSOS	66.000,00	281.000,00	202.494,94	202.494,94	202.494,94	78.505,06
DESPESAS DE CAPITAL	5.998.000,00	6.118.000,00	1.890.454,30	1.305.485,00	1.205.485,00	4.227.545,70
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.998.000,00	2.998.000,00	240.454,30	35.485,00	35.485,00	2.757.545,70
INVESTIMENTOS	2.998.000,00	2.998.000,00	240.454,30	35.485,00	35.485,00	2.757.545,70
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000.000,00	2.705.000,00	1.235.000,00	950.000,00	850.000,00	1.470.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000.000,00	2.705.000,00	1.235.000,00	950.000,00	850.000,00	1.470.000,00
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00	415.000,00	415.000,00	320.000,00	320.000,00	0,00
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00	415.000,00	415.000,00	320.000,00	320.000,00	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	36.500.000,00	36.500.000,00	24.180.495,45	22.269.559,88	22.083.384,21	12.319.504,55
SUPERÁVIT	0,00	0,00	7.025.726,76	0,00	0,00	-7.025.726,76
TOTAL	36.500.000,00	36.500.000,00	31.206.222,21	22.269.559,88	22.083.384,21	5.293.777,79



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALI DOTAÇ
Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016						
Benedito Fortes de Arruda	Amilson Pereira Said		Lourdes do Carmo Braga		Carmen Jucele Daga	
Presidente	Tesoureiro		Contadora		Técnica em Contabilidade	e
CRMV-GO 0272	CRMV-ES 0093		CRC-DF 5538		CRC-DF 021804-O	
088.404.311-87	342.633.147-00		067.419.241-91		874.244.011-49	



Anexo 3 - BALANÇO FINANCEIRO

INGRES	SSOS		DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		
Receita Orçamentária	31.206.222,21	26.215.822,75	Despesa Orçamentária	24.180.495,45	19.944.074,52		
RECEITA REALIZADA	31.206.222,21	26.215.822,75	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.910.935,57	3.198.172,30		
RECEITAS CORRENTES	30.992.055,57	26.117.489,39	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	186.175,67	18.383.467,98		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	26.322.258,83	23.822.430,30	CREDITO EMPENHADO - PAGO	22.083.384,21			
COTA PARTE	26.322.258,83	23.822.430,30	DESPESAS CORRENTES	20.877.899,21			
COTA PARTE - EXERCÍCIO	26.292.488,27	23.737.409,74	PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	13.013.982,94			
COTA PARTE - EXERCÍCIO ANTERIOR	29.770,56	85.020,56	USO DE BENS E SERVIÇOS	7.622.169,55			
RECEITA PATRIMONIAL	21,31	6,65	TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.800,00			
RECEITAS MOBILIÁRIAS	21,31	6,65	TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	1.451,78			
RECEITAS MOBILIÁRIAS	21,31	6,65	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	202.494,94			
RECEITAS DE SERVIÇOS	36.356,34	32.061,31	DESPESAS DE CAPITAL	1.205.485,00			
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	36.356,34	32.061,31	INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.485,00			
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	36.356,34	32.061,31	TRANSFERËNCIAS DE CAPITAL	850.000,00			
RECEITAS FINANCEIRAS	3.540.208,67	2.188.632,96	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	320.000,00			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS CONCEDIOS	10.643,92	446,67	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		18.383.467,98		
JUROS SOBRE EMPRESTIMOS	10.643,92	446,67	DESPESAS CORRENTES		18.135.437,54		
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS		2.663,80	PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		11.407.739,36		
JUROS DE MORA		1.927,89	USO DE BENS E SERVIÇOS		6.589.401,40		



INGRI	SSOS		DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterio	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		
OUTROS JUROS		735,91	TRANSFERENCIAS CORRENTES		51.998,42		
VARIAÇÕES MONETÀRIAS E CAMBIAIS	102.179,68	33.745,76	TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS		1.060,50		
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		2.819,06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES		85.237,86		
OUTRAS ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS	102.179,68	30.926,70	DESPESAS DE CAPITAL		248.030,44		
MULTA POR MORA	1.000,00	769,44	INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		198.030,44		
MULTAS POR MORA	1.000,00	769,44	TRANSFERËNCIAS DE CAPITAL				
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.426.385,07	2.151.007,29	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS		50.000,00		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.426.385,07	2.151.007,29	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		1.560.606,54		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.093.210,42	74.358,17	7				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.093.210,42	74.358,17	7				
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	1.086.449,51	73.540,77	,				
DÍVIDA ATIVA	6.760,91	817,40					
RECEITAS DE CAPITAL	214.166,64	98.333,36	5				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONCEDIDO	214.166,64	98.333,36	5				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONCEDIDO	214.166,64	98.333,36	5				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	214.166,64	98.333,36	5				
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas				
Recebimentos Extra orçamentários	25.601.517,59	40.591.780,61	L Pagamentos Extra orçamentários	25.799.224,18	40.289.658,82		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.910.935,57		Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.981.187,86			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	186.175,67		Pagamentos de Restos a Pagar Processados	274.103,85			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.919.744,29		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.825.450,42			



ING	RESSOS	and the second	DISF	DISPÊNDIOS Exercício Atual Exercício Anterior			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterio	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		
Outros Recebimentos Extra orçamentários	20.584.662,06		Outros Pagamentos Extra orçamentários	20.718.482,05			
Saldo em espécie do Exercício Anterior	16.195.128,86	9.609.720,44	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	23.023.149,03	16.183.590,46		
Caixa e Equivalente de Caixa	16.183.590,46		Caixa e Equivalente de Caixa	23.004.061,74			
Depósitos. Rest. Vlrs. Vinculados	11.538,40		Depósitos. Rest. VIrs. Vinculados	19.087,29			
Total:	73.002.868,66	76.417.323,80		73.002.868,66	76.417.323,80		

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016

Benedito Fortes de Arruda Amilson Pereira Said Lourdes do Carmo Braga Carmen Jucele Daga Contadora Presidente Técnica em Contabilidade Tesoureiro CRC-DF 021804-0 CRMV-GO 0272 CRMV-ES 0093 CRC-DF 5538 088.404.311-87 342.633.147-00 067.419.241-91 874.244.011-49



Anexo 4 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO)		PASSIN	7 0	
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	23.745.664,84	16.600.439,63	PASSIVO CIRCULANTE	581.596,14	826.586,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.004.061,74	16.183.590,46	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	261.902,58	239.342,89
CREDITOS A CURTO PRAZO	338.904,76	143.071,40	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	375.586,36	257.437,76	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	88.283,50	291.345,40
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	7.358,73	12.314,63
ESTOQUE	0,00	0,00	PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	27.111,98	16.340,01	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	224.051,33	283.583,58
ATIVO NAO-CIRCULANTE	7.828.868,08	9.077.570,83	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.715.750,96	2.835.736,63	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	1.694.364,39	1.790.661,56	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES DE LONGO PRAZO	21.386,57	1.045.075,07	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	2.612,16	2,612,16	OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	2.612,16	2.612,16	PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	5.598.000,55	5.791.153,89	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MOVEIS	2.429.633,33	1.795.539,08	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS IMOVEIS	3.995.614,81	3.995.614,81		0,00	0,00
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	827.247,59C	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	512.504,41	448.068,15		0,00	0,00
SOFTWARES	810.029,35	448.068,15		0,00	0,00
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	297.524,94C	0,00		0,00	0,00



	2. 13	74	TOTAL DO PASSIVO	581.596,14	826.586,50
			PATRIMÔNIO	LÍQUIDO	1
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			0,00	0,00	
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	30.992.936,78	24.851.423,96
			TOTAL DO PATRIMÖNIO LÍQUIDO	30.992.936,78	24.851.423,96
TOTAL	31.574.532,92	25.678.010,46	TOTAL	31.574.532,92	25.678.010,46
ATIVO FINANCEIRO	23.373.674,90	16.427.317,25	PASSIVO FINANCEIRO	2.928.878,84	4.791.942,25
ATIVO PERMANENTE	8.200.858,02	9.250.693,21	PASSIVO PERMANENTE	17.093,53	23.305,41
SALDO PATRIMONIAL			0	28.628.560,55	20.862.762,80

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício ESPECIFICAÇÃO		Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contra garantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contra garantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	894.565,12C	777.780,87C	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	387.500,00C	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	1.282.065,12C	777.780,87C	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	20.444.796,06	11.635.375,00



Anexo 5 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

the second secon	VARIAÇÕ	ES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	30.090.206,41	26.169.260,27 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	23.948.692,85	20.467.364,66
CONTRIBUICOES	26.322.258,83	23.822.430,30 PESSOAL E ENCARGOS	13.096.863,61	11.480.502,00
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	26.322.258,83	23.822.430,30 REMUNERACAO A PESSOAL	9.207.246,21	7.977.511,91
CONTRIBUICOES SOCIAIS	26.322.258,83	23.822.430,30 REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	9.207.246,21	7.977.511,91
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	37.386,13	32.067,96 ENCARGOS PATRONAIS	2.711.161,27	2.320.665,56
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	37.386,13	32.067,96 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	2.067.005,36	1.760.370,56
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	37.386,13	32.067,96 ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	644.155,91	560.295,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.652.901,48	2,209,953,86 BENEFICIOS A PESSOAL	1.156.155,78	1.164.275,85
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	10.643,92	446,67 BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	1.156.155,78	1.164.275,85
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	10.643,92	446,67 OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	22.300,35	18.048,68
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	17.068,06 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	22,300,35	18.048,68
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	0,00	1,927,89 USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.739.832,52	7.719.050,38
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	15.140,17 USO DE MATERIAL DE CONSUMO	495.942,27	375.205,49
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	213.872,49	40.153,40 CONSUMO DE MATERIAL	495.942,27	375.205,49
OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	213.872,49	40.153,40 SERVICOS	8.119.117,72	7.343.844,89
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	3.428.385,07	2.152.285,73 DIARIAS	2.240.839,13	2.095.181,70
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	3.428.385,07	2.152.285,73 SERVICOS TERCEIROS - PF	46.617,27	57,252,23
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	12.520,84 SERVICOS TERCEIROS - PJ	5.831.661,32	5.191.410,96
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00	12.520,84 DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	1.124.772,53	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	12.520,84 DEPRECIACAO	827.247,59	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	77.659,97	92.287,31 AMORTIZACAO	297,524,94	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	77.659,97	92.287,31 TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	908.050,00	197.408,42
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	2.263,99 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	878.050,00	122.408,42
INDENIZACOES E RESTITUIÇOES	31.786,23	62.881,44 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	878.050,00	122,408,42
DIVIDA ATIVA	463,74	12.000,00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.000,00	75.000,00



	Exercício Atual	Exercício Anterio		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	45.410,00	15.141,88	REPRESENTATION OF TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	30.000,00	75.000,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	982.575,50
			REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	982,575,50
			REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	982,575,50
			TRIBUTARIAS	1.451,78	1.060,50
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.451,78	1.060,50
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.451,78	1.060,50
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	202,494,94	86.767,86
			DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	202.494,94	86.767,86
			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	202,494,94	86.767,86
Total das Variações Ativas:	30.090.206,41	26.169.260,27	7 Total das Variações Passivas:	23.948.692,85	20.467.364,66
		RESULTADO	PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	6.141.513,56	5.701.895,61
Total	30.090.206,41	26.169.260,27	Total	30.090.206,41	26.169.260,27
Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016					
Benedito Fortes de Arruda	Amilson Pereira Said		Lourdes do Carmo Braga	Carmen Jucele Daga	- 12
Presidente	Tesoureiro		Contadora	Técnica em Contabilidad	de
CRMV-GO 0272	CRMV-ES 0093		CRC-DF 5538	CRC-DF 021804-0	
088.404.311-87	342.633.147-00		067.419.241-91	874.244.011-49	



Anexo 6 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS ANALÍTICAS

Despesa	Emper		Liqui	dada	RP não Pi	rocessado	Valores	Pagos
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
6.2.2.1.1 - DESPESA REALIZADA	24.180.495,45	21.581.640,28	22.269.559,88	18.383.467,98	1.910.935,57	3.198.172,30	22.083.384,21	18.080.525,12
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	22.290.041,15	20.330.143,73	20.964.074,88	18.135.437,54	1.325.966,27	2.194.706,19	20.877.899,21	17.832.494,68
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	13.213.981,32	11.503.134,57	13.097.669,61	11.407.739,36	116.311,71	95.395,21	13.013.982,94	11.230.607,21
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL	9.199.974,84	7.961.570,04	9.199.974,84	7.961.570,04	0,00	0,00	9.199.974,84	7.961.570,04
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - PESSOAL	9.199.974,84	7.961.570,04	9.199.974,84	7.961.570,04	0,00	0,00	9.199.974,84	7.961.570,04
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	5.788.189,68	4.979.602,47	5.788.189,68	4.979.602,47	0,00	0,00	5.788.189,68	4.979.602,47
6.2.2.1.1.01.01.01.001.014 - Gratificação por Exercício de Cargos	1.128.286,60	905.993,34	1.128.286,60	905.993,34	0,00	0,00	1.128.286,60	905.993,34
6.2.2.1.1.01.01.01.001.016 - Gratificação por Exercício de Funções	713.850,62	686.959,19	713.850,62	686.959,19	0,00	0,00	713.850,62	686.959,19
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022 - 13° Salário	703.114,68	607.756,83	703.114,68	607.756,83	0,00	0,00	703.114,68	607.756,83
6.2.2.1.1.01.01.01.01.018 - Gratificação por Tempo de Serviço	466.455,94	432.794,94	466.455,94	432.794,94	0,00	0,00	466.455,94	432.794,94
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024 - Férias - Abono Constitucional (1/3)	176.127,84	151.979,17	176.127,84	151.979,17	0,00	0,00	176.127,84	151.979,17
6.2.2.1.1.01.01.01.001.023 - Férias - Abono Pecuniário	157.371,72	140.732,43	157.371,72	140.732,43	0,00	0,00	157.371,72	140.732,43
6.2.2.1.1.01.01.01.001.003 - Incorporações	31.000,00	33.600,00	31.000,00	33.600,00	0,00	0,00	31.000,00	33.600,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021 - Férias Vencidas e Proporcionais	27.973,31	16.000,00	27.973,31	16.000,00	0,00	0,00	27.973,31	16.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.006 - Adicional de Insalubridade	7.604,45	6.151,67	7.604,45	6.151,67	0,00	0,00	7.604,45	6.151,67
6.2.2.1.1.01.01.02 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	7.271,37	15.941,87	7.271,37	15.941,87	0,00	0,00	7.271,37	15.941,87
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	7.271,37	15.941,87	7.271,37	15.941,87	0,00	0,00	7.271,37	15.941,87



6.2.2.1.1.01.01.02.001.001 - Substituição	7.249,99	8.516,69	7.249,99	8.516,69	0,00	0,00	7.249,99	8.516,69
6.2.2.1.1.01.01.02.001.003 - Serviços Extraordinários	21,38	237,05	21,38	237,05	0,00	0,00	21,38	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.005 - Aviso Prévio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,05
6.2.2.1.1.01.01.02.001.020 - Prorrogação do Salário Maternidade	0,00	7.188,13	0,00	7.188,13	0,00	0,00	0,00	7.188,13
6.2.2.1.1.01.01.05 - ENCARGOS PATRONAIS	2.072.738,37	1.761.353,89	2.067.005,36	1.760.370,56	5.733,01	983,33	2.059.660,05	1.748.069,35
6.2.2.1.1.01.01.05.001 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	2.072.738,37	1.761.353,89	2.067.005,36	1.760.370,56	5.733,01	983,33	2.059.660,05	1.748.069,35
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	1.863.322,86	1.595.750,53	1.863.322,86	1.595.750,53	0,00	0,00	1.863.322,86	1.595.750,53
6.2.2.1.1.01.01.05.001.003 - Seguro de Acidente de Trabalho	110.545,79	85.603,36	110.545,79	85.603,36	0,00	0,00	110.545,79	85.603,36
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005 - Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	98.869,72	80.000,00	93.136,71	79.016,67	5.733,01	983,33	85.791,40	66.715,46
6.2.2.1.1.01.01.06 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	644.155,91	560.295,00	644.155,91	560.295,00	0,00	0,00	567.814,55	492.297,78
6.2.2.1.1.01.01.06.001 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	644.155,91	560.295,00	644.155,91	560.295,00	0,00	0,00	567.814,55	492.297,78
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS	644.155,91	560.295,00	644.155,91	560.295,00		0,00	567.814,55	492.297,78
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	1.267.540,48	1.185.925,09	1.156.961,78	1.091.513,21	110.578,70	94.411,88	1.156.961,78	994.679,49
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFICIOS A PESSOAL	1.267.540,48	1.185.925,09	1.156.961,78	1.091.513,21	110.578,70	94.411,88	1.156.961,78	994.679,49
6.2.2.1.1.01.01.07.001.005 - Plano de Saúde	1.136.929,51	1.077.653,15	1.026.350,81	983.241,27	110.578,70	94.411,88	1.026.350,81	886.407,55
6.2.2.1.1.01.01.07.001.006 - Auxílio Creche	111.517,92	92.407,36	111.517,92	92.407,36	0,00	0,00	111.517,92	92.407,36
6.2.2.1.1.01.01.07.001.999 - Outros Auxílios	11.121,60	10.151,04	11.121,60	10.151,04	0,00	0,00	11.121,60	10.151,04
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	7.971,45	5.713,54	7.971,45	5.713,54	0,00	0,00	7.971,45	5.713,54



6.2.2.1.1.01.01.09 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	22.300,35	18.048,68	22.300,35	18.048,68	0,00	0,00	22.300,35	18.048,68
6.2.2.1.1.01.01.09.001 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	22.300,35	18.048,68	22.300,35	18.048,68	0,00	0,00	22.300,35	18.048,68
6.2.2.1.1.01.01.09.001.001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.300,35	18.048,68	22.300,35	18.048,68	0,00	0,00	22.300,35	18.048,68
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	8.789.313,11	8.667.512,91	7.624.658,55	6.589.401,40	1.164.654,56	2.078.111,51	7.622.169,55	6.495.684,22
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	542.739,95	410.155,08	484.534,19	366.416,28	58.205,76	43.738,80	484.534,19	363.098,08
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	542.739,95	410.155,08	484.534,19	366.416,28	58.205,76	43.738,80	484.534,19	363.098,08
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação	485.094,46	284.676,13	427.493,59	255.496,85	57.600,87	29.179,28	427.493,59	254.602,53
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materiais de Consumo	21.693,74	55.310,44	21.693,74	55.310,44	0,00	0,00	21.693,74	53.598,44
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016 - Material de Expediente	20.422,28	26.812,70	20.422,28	26.812,70	0,00	0,00	20.422,28	26.812,70
6.2.2.1.1.01.02.01.001.004 - Gás e Outros Materiais Engarrafados	9.517,90	9.182,00	9.517,90	7.893,88	0,00	1.288,12	9.517,90	7.182,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	5.171,57	3.769,59	4.566,68	3.769,59	604,89	0,00	4.566,68	3.769,59
6.2.2.1.1.01.02.01.001.050 - Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	840,00	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	840,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.017 - Material de Processamento de Dados	0,00	2.525,00	0,00	0,00	0,00	2.525,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.021 - Material de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	0,00	6.396,40	0,00	0,00	0,00	6.396,40	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026 - Material Elétrico e Eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



6.2.2.1.1.01.02.01.001.044 - Material de Sinalização Visual e	0,00	4.350,00	0,00	0,00	0,00	4.350,00	0,00	0,00
Outros 6.2.2.1.1.01.02.01.001.045 - Material Técnico p/ Seleção e Treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.048 - Bens Móveis não Ativáveis	0,00	17.132,82	0,00	17.132,82	0,00	0,00	0,00	17.132,82
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	8.246.573,16	8.257.357,83	7.140.124,36	6.222.985,12	1.106.448,80	2.034.372,71	7.137.635,36	6.132.586,14
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	251.604,00	335.850,00	251.604,00	335.850,00	0,00	0,00	251.604,00	335.850,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	251.604,00	335.850,00	251.604,00	335.850,00	0,00	0,00	251.604,00	335.850,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	1.124.057,24	906.601,85	1.124.057,24	906.601,85	0,00	0,00	1.124.057,24	906.601,85
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	790.485,00	764.400,00	790.485,00	764.400,00	0,00	0,00	790.485,00	764.400,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.002 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no Exterior	333.572,24	142.201,85	333.572,24	142.201,85	0,00	0,00	333.572,24	142.201,85
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	865.377,89	850.929,85	865.377,89	850.929,85	0,00	0,00	865.377,89	850.929,85
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	565.370,00	612.150,00	565.370,00	612.150,00	0,00	0,00	565.370,00	612.150,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.002 - Diárias para Conselheiros - no Exterior	300.007,89	238.779,85	300.007,89	238.779,85	0,00	0,00	300.007,89	238.779,85
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.451,99	75.632,27	46.133,48	57.148,48	3.318,51	18.483,79	43.644,48	57.148,48
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023 - Estagiários - PF	19.156,67	11.942,15	16.916,67	11.942,15	2.240,00	0,00	16.916,67	11.942,15
6.2.2.1.1.01.02.02.005.022 - Serviços Técnicos Profissionais - PF	12.445,00	44.000,00	11.366,49	26.000,00	1.078,51	18.000,00	8.877,49	26.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034 - Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	6.250,00	4.200,00	6.250,00	4.200,00	0,00	0,00	6.250,00	4.200,00



6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	6.000,00	4.800,00	6.000,00	4.800,00	0,00	0,00	6.000,00	4.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	5.000,32	9.080,12	5.000,32	8.596,33	0,00	483,79	5.000,32	8.596,33
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	600,00	1.610,00	600,00	1.610,00	0,00	0,00	600,00	1.610,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.047 - Passagens Aéreas, Marítimas e Terrestre - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.956.082,04	6.088.343,86	4.852.951,75	4.072.454,94	1.103.130,29	2.015.888,92	4.852.951,75	3.982.055,96
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010 - Correspondências - PJ	1.059.794,68	845.000,00	850.164,50	578.929,96	209.630,18	266.070,04	850.164,50	578.929,96
6.2.2.1.1.01.02.02.006.015 - Publicidade Institucional - PJ	693.728,22	1.500.000,00	693.728,22	633.930,67	0,00	866.069,33	693.728,22	633.930,67
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	678.242,93	41.164,70	44.317,00	40.079,20	633.925,93	1.085,50	44.317,00	40.079,20
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	652.328,35	676.857,81	630.607,74	676.857,81	21.720,61	0,00	630.607,74	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	603.454,10	512.966,00	603.454,10	275.901,00	0,00	237.065,00	603.454,10	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.021 - Manutenção e Conservação de Software - PJ	440.087,93	388.254,54	387.578,69	386.078,70	52.509,24	2.175,84	387.578,69	355.077,50
6.2.2.1.1.01.02.02.006.083 - Locação de Mão-de-Obra de Vigilância Ostensiva - Serviço Terceirizado - PJ	308.973,38	266.911,88	282.939,24	266.627,73	26.034,14	284,15	282.939,24	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.082 - Locação de Mão-de-Obra de Limpeza e Conservação - Serviço Terceirizado - PJ	218.909,19	178.549,92	200.034,19	178.549,92	18.875,00	0,00	200.034,19	425,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.093 - Passagens para o Exterior - PJ	161.046,57	158.838,85	161.046,57	158.838,85	0,00	0,00	161.046,57	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.081 - Locação de Mão-de-Obra de Apoio Administrativo, Técnico e	155.898,38	153.936,56	143.422,65	153.566,36	12.475,73	370,20	143.422,65	0,00



Operacional - Serviço Terceirizado - PJ								
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031 - Serviços de Energia Elétrica - PJ	125.000,00	105.000,00	112.762,67	104.462,45	12.237,33	537,55	112.762,67	104.462,45
6.2.2.1.1.01.02.02.006.044 - Hospedagem de Sistemas - PJ	105.970,24	67.063,36	97.992,74	59.311,95	7.977,50	7.751,41	97.992,74	57.897,92
6.2.2.1.1.01.02.02.006.066 - Serviços Bancários - PJ	104.815,19	2.197,55	104.815,19	2.197,55	0,00	0,00	104.815,19	2.197,55
6.2.2.1.1.01.02.02.006.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ	100.340,38	495.445,00	61.959,35	121.134,00	38.381,03	374.311,00	61.959,35	115.634,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.011 - Comunicação de Dados - PJ	93.073,27	89.243,87	56.482,17	69.609,17	36.591,10	19.634,70	56.482,17	69.609,17
6.2.2.1.1.01.02.02.006.050 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades - PJ	86.557,68	2.570,24	86.557,68	2.570,24	0,00		86.557,68	2.570,24
6.2.2.1.1.01.02.02.006.013 - Publicidade Legal - PJ	56.997,36	56.597,60	41.079,77	37.828,84	15.917,59	18.768,76	41.079,77	37.828,84
6.2.2.1.1.01.02.02.006.030 - Serviços de Água e Esgoto - PJ	51.265,28	40.000,00	46.960,76	39.215,82	4.304,52	784,18	46.960,76	39.215,82
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008 - Telecomunicações Fixa - PJ	45.797,44	136.389,74	41.797,43	40.028,96	4.000,01	96.360,78	41.797,43	40.028,96
6.2.2.1.1.01.02.02.006.020 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PJ	41.159,25	42.538,04	36.611,53	40.662,04	4.547,72	1.876,00	36.611,53	37.646,88
6.2.2.1.1.01.02.02.006.035 - Locação de Imóveis - PJ	38.746,39	37.914,24	38.746,39	37.914,24	0,00	0,00	38.746,39	37.914,24
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 - Seleção e Treinamento - PJ	34.440,00	53.170,00	34.440,00	35.057,00	0,00	18.113,00	34.440,00	35.057,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063 - Seguros em Geral - PJ	14.321,04	19.045,55	14.321,04	19.045,55	0,00	0,00	14.321,04	19.045,55
6.2.2.1.1.01.02.02.006.100 - Taxa de Inscrição em Eventos - PJ	13.772,24	7.882,79	13.772,24	7.882,79	0,00	0,00	13.772,24	7.882,79
6.2.2.1.1.01.02.02.006.009 - Telecomunicações Móvel - PJ	13.579,37	24.746,38	12.086,54	12.693,97	1.492,83	12.052,41	12.086,54	12.693,97
6.2.2.1.1.01.02.02.006.048 - Frete e Transporte de Encomendas - PJ	12.874,73	21.990,97	12.630,85	16.895,64	243,88	5.095,33	12.630,85	16.895,64



6.2.2.1.1.01.02.02.006.060 - Hospedagens de Colaboradores Eventuais - PJ	12.370,86	93.981,32	11.533,41	33.383,08	837,45	60.598,24	11.533,41	33.383,08
6.2.2.1.1.01.02.02.006.065 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais - PJ	7.689,75	8.430,90	7.689,75	8.430,90	0,00	0,00	7.689,75	7.714,90
6.2.2.1.1.01.02.02.006.034 - Fornecimento de Alimentação - PJ	6.979,96	1.166,83	6.979,96	1.166,83	0,00	0,00	6.979,96	1.166,83
6.2.2.1.1.01.02.02.006.052 - Condomínios - PJ	5.162,00	6.000,00	4.188,00	3.594,00	974,00	2.406,00	4.188,00	3.290,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.026 - Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	4.370,67	9.600,00	4.074,84	6.000,00	295,83	3.600,00	4.074,84	5.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.025 - Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	3.123,30	23.808,00	3.123,30	3.108,50	0,00	20.699,50	3.123,30	3.108,50
6.2.2.1.1.01.02.02.006.018 - Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	1.908,74	2.766,95	1.908,74	2.766,95	0,00	0,00	1.908,74	2.766,95
6.2.2.1.1.01.02.02.006.037 - Locação de Máquinas e Equipamentos - PJ	1.480,00	600,00	1.480,00	600,00	0,00	0,00	1.480,00	600,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.079 - Taxa de Administração - PJ	993,17	635,00	834,50	455,00	158,67	180,00	834,50	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.023 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ	830,00	775,75	830,00	775,75	0,00	0,00	830,00	775,75
6.2.2.1.1.01.02.02.006.002 - Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.007 - Comunicação - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.016 - Outros Serviços de Publicidade - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.019 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



6.2.2.1.1.01.02.02.006.038 -	0,00	2.736,00	0,00	2.736,00	0,00	0,00	0,00	2.736,00
Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis - PJ								
6.2.2.1.1.01.02.02.006.077 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.901,00
Serviços Técnicos Jurídicos - PJ								
6.2.2.1.1.01.02.02.006.084 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.124,77
Locação de Mão-de-Obra de								
Manutenção e Conservação de Bens								
Imóveis - Serviço Terceirizado - PJ								
6.2.2.1.1.01.02.02.006.085 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.670,76
Locação de Mão-de-Obra de Copa e								
Cozinha - Serviço Terceirizado - PJ								
6.2.2.1.1.01.02.02.006.086 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.029,89
Locação de Mão-de-Obra de								
Manutenção e Conservação de Bens								
Móveis - Serviço Terceirizado - PJ	0.00	• 600.00	0.00	• 600.00	0.00	0.00		0.00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.094 -	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de Meios de Transporte - PJ								
6.2.2.1.1.01.02.02.006.095 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676.857,81
Locomoção Urbana - PJ								
6.2.2.1.1.01.02.02.006.096 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.838,85
Despesas com Excesso de Bagagem - PJ								
6.2.2.1.1.01.02.02.006.097 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
Pedágios - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.101 - Taxa de	0,00	9.967,52	0,00	9.967,52	0,00	0,00	0,00	9.967,52
Anuidade - PJ	0,00	3.507,52	0,00	3.307,32	0,00	0,00	0,00	3.507,52
6.2.2.1.1.01.04 -	82.800,00	72.248,42	37.800,00	51.998,42	45.000,00	20.250,00	37.800,00	36.998,42
TRANSFERENCIAS CORRENTES								
6.2.2.1.1.01.04.01 -	82.800,00	72.248,42	37.800,00	51.998,42	45.000,00	20.250,00	37.800,00	36.998,42
TRANSFERENCIAS								
INTRAGOVERNAMENTAIS								
6.2.2.1.1.01.04.01.001 -	7.800,00	57.248,42	7.800,00	36.998,42	0,00	20.250,00	7.800,00	36.998,42
TRANSFERÊNCIAS A								
CONSELHOS REGIONAIS DE								
MEDICINA VETERINÁRIA								
6.2.2.1.1.01.04.01.001.001 -	7.800,00	57.248,42	7.800,00	36.998,42	0,00	20.250,00	7.800,00	36.998,42
Auxílios - Transferências								
Intragovernamentais								



6.2.2.1.1.01.04.01.002 - TRANSFERÊNCIAS A	75.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	45.000,00	0,00	30.000,00	0,00
INSTITUIÇÕES PRIVADAS								
6.2.2.1.1.01.04.01.002.001 -	75.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	45.000,00	0,00	30.000,00	0,00
Auxílios - Transferência a								
Instituições Privadas								
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTARIAS	1.451,78	1.060,50	1.451,78	1.060,50	0,00	0,00	1.451,78	1.060,50
CONTRIBUITIVAS	1 451 70	1.060.50	1 451 70	1.060.50	0.00	0.00	1 451 70	1.060.70
6.2.2.1.1.01.05.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE	1.451,78	1.060,50	1.451,78	1.060,50	0,00	0,00	1.451,78	1.060,50
MELHORIA								
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - TAXAS	1.451,78	1.060,50	1.451,78	1.060,50	0,00	0,00	1.451,78	1.060,50
6.2.2.1.1.01.05.01.003.001 - Taxa de	1.112,48	1.002,50	1.112,48	1.002,50	0,00	,	1.112,48	1.002,50
Limpeza Pública	ĺ	ĺ	,	,	ĺ		ĺ	,
6.2.2.1.1.01.05.01.003.002 - Taxa de	339,30	58,00	339,30	58,00	0,00		339,30	58,00
Licenciamento de Veículo								
6.2.2.1.1.01.09 - DEMAIS	202.494,94	86.187,33	202.494,94	85.237,86	0,00	949,47	202.494,94	68.144,33
DESPESAS CORRENTES								
6.2.2.1.1.01.09.02 - FATOS	202.494,94	86.187,33	202.494,94	85.237,86	0,00	949,47	202.494,94	68.144,33
GERADORES DIVERSOS	2 001 24	50.50	2 001 24	50.50	0.00	0.00	2 001 24	70.50
6.2.2.1.1.01.09.02.001 - DESPESAS	3.891,24	70,50	3.891,24	70,50	0,00	0,00	3.891,24	70,50
JUDICIAIS 6.2.2.1.1.01.09.02.001.001 - Custas	3.891,24	70,50	3.891,24	70,50	0,00		3.891,24	70,50
6.2.2.1.1.01.09.02.001.001 - Custas 6.2.2.1.1.01.09.02.002 - DEMAIS	198.603,70	86.116,83	198.603,70	85.167,36	0,00	949,47	198.603,70	68.073,83
0.2.2.1.1.01.09.02.002 - DEMAIS DESPESAS	198.005,70	00.110,03	198.005,70	83.107,30	0,00	949,47	198.005,70	08.073,83
6.2.2.1.1.01.09.02.002.002 -	167.502,17	65.430,38	167.502,17	65.430,38			167.502,17	48.336,85
Despesas de Exercícios Anteriores								
6.2.2.1.1.01.09.02.002.099 -	31.101,53	20.686,45	31.101,53	19.736,98	0,00	949,47	31.101,53	19.736,98
Indenizações, Restituições e	,	ĺ	,	,	ĺ	,	ĺ	,
Reposições								
6.2.2.1.1.02 - DESPESAS DE	1.890.454,30	1.251.496,55	1.305.485,00	248.030,44	584.969,30	1.003.466,11	1.205.485,00	248.030,44
CAPITAL								
6.2.2.1.1.02.01 -	240.454,30	1.158.600,89	35.485,00	198.030,44	204.969,30	960.570,45	35.485,00	198.030,44
INVESTIMENTOS, AÇÕES E								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL								
PERMANENTE	240 454 20	1 150 (00 00	25 405 00	100 020 44	204.060.20	060 570 45	25 405 00	100 020 44
6.2.2.1.1.02.01.01 - INVESTIMENTOS	240.454,30	1.158.600,89	35.485,00	198.030,44	204.969,30	960.570,45	35.485,00	198.030,44
IN VESTIVIENTOS								



6.2.2.1.1.02.01.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.454,30	1.158.600,89	35.485,00	198.030,44	204.969,30	960.570,45	35.485,00	198.030,44
6.2.2.1.1.02.01.01.003.001 - Móveis e Utensílios	225.759,40	19.122,96	31.285,00	19.122,96	194.474,40	0,00	31.285,00	19.122,96
6.2.2.1.1.02.01.01.003.002 - Máquinas e Equipamentos	14.694,90	61.202,48	4.200,00	61.202,48	10.494,90	0,00	4.200,00	61.202,48
6.2.2.1.1.02.01.01.003.004 - Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.005 - Veículos	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.006 - Bens de Informática	0,00	598.609,25	0,00	0,00	0,00	598.609,25	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.007 - Sistema de Processamento de Dados	0,00	399.666,20	0,00	37.705,00	0,00	361.961,20	0,00	37.705,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.008 - Biblioteca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.04 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.235.000,00	42.895,66	950.000,00	0,00	285.000,00	42.895,66	850.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.04.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.235.000,00	42.895,66	950.000,00	0,00	285.000,00	42.895,66	850.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.04.01.001 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.235.000,00	42.895,66	950.000,00	0,00	285.000,00	42.895,66	850.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.04.01.001.001 - Auxílios	1.235.000,00	42.895,66	950.000,00	0,00	285.000,00	42.895,66	850.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.05 - EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	415.000,00	50.000,00	320.000,00	50.000,00	95.000,00	0,00	320.000,00	50.000,00
6.2.2.1.1.02.05.01 - EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	415.000,00	50.000,00	320.000,00	50.000,00	95.000,00	0,00	320.000,00	50.000,00
6.2.2.1.1.02.05.01.001 - EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	415.000,00	50.000,00	320.000,00	50.000,00	95.000,00	0,00	320.000,00	50.000,00
6.2.2.1.1.02.05.01.001.001 - Empréstimos Concedidos	415.000,00	50.000,00	320.000,00	50.000,00	95.000,00	0,00	320.000,00	50.000,00



Anexo 7 - EXECUÇÃO DE DESPESAS

-		Exec	utada			Pa	igo	
	2016	%	2015 *	%	2016	%	2015	%
TOTAL GERAL	24.180.495,45	100,00	18.329.618,25	100,00	22.083.384,21	100,00	18.043.526,70	100,00
Convite	78.558,77	0,32	42.800,00	0,23	72.585,33	0,33	42.800,00	0,24
6.2.2.1.1.01.02.02.005.022 - Serviços Técnicos Profissionais - PF	12.445,00	0,05		0,00	8.877,49	0,04		0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ	0,00	0,00	25.400,00	0,14	0,00	0,00	25.400,00	0,14
6.2.2.1.1.01.02.02.006.002 - Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008 - Telecomunicações Fixa - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.009 - Telecomunicações Móvel - PJ	13.579,37	0,06	0,00	0,00	12.086,54	0,05	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.011 - Comunicação de Dados - PJ	50.145,27	0,21	17.400,00	0,09	49.232,17	0,22	17.400,00	0,10
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 - Seleção e Treinamento - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.081 - Locação de Mão-de- Obra de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Serviço Terceirizado - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.002 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.389,13	0,01	0,00	0,00	2.389,13	0,01	0,00	0,00
Concorrência	693.728,22	2,87	497.953,57	2,72	693.728,22	3,14	497.953,57	2,76



6.2.2.1.1.01.02.02.006.007 - Comunicação - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.015 - Publicidade Institucional - PJ	693.728,22	2,87	497.953,57	2,72	693.728,22	3,14	497.953,57	2,76
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	4.714.498,61	19,50	3.840.759,05	20,95	3.791.923,40	17,17	3.661.269,07	20,29
6.2.2.1.1.01.01.07.001.005 - Plano de Saúde	1.136.929,51	4,70	983.241,27	5,36	1.026.350,81	4,65	886.407,55	4,91
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	2.604,89	0,01	0,00	0,00	2.000,00	0,01	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.004 - Gás e Outros Materiais Encarrafados	7.517,90	0,03	711,88	0,00	7.517,90	0,03	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação	480.625,86	1,99	249.768,65	1,36	423.024,99	1,92	249.737,93	1,38
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016 - Material de Expediente	19.207,28	0,08	26.812,70	0,15	19.207,28	0,09	26.812,70	0,15
6.2.2.1.1.01.02.01.001.017 - Material de Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.021 - Material de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.048 - Bens Móveis não Ativáveis	0,00	0,00	14.953,82	0,08		0,00	14.953,82	0,08
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materiais de Consumo	4.110,89	0,02	34.074,05	0,19	4.110,89	0,02	32.362,05	0,18
6.2.2.1.1.01.02.02.005.047 - Passagens Aéreas, Maritímas e Terrestre - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ	0,00	0,00	13.734,00	0,07	0,00	0,00	13.734,00	0,08
6.2.2.1.1.01.02.02.006.002 - Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



6.2.2.1.1.01.02.02.006.008 - Telecomunicações Fixa - PJ	45.797,44	0,19	52.722,93	0,29	41.797,43	0,19	52.722,93	0,29
6.2.2.1.1.01.02.02.006.011 - Comunicação de Dados - PJ	42.928,00	0,18	52.209,17	0,28	7.250,00	0,03	52.209,17	0,29
6.2.2.1.1.01.02.02.006.015 - Publicidade Institucional - PJ	0,00	0,00	135.977,10	0,74	0,00	0,00	135.977,10	0,75
6.2.2.1.1.01.02.02.006.019 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.020 - Manutençao e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PJ	25.799,53	0,11	27.337,04	0,15	25.799,53	0,12	24.981,88	0,14
6.2.2.1.1.01.02.02.006.021 - Manutenção e Conservação de Software - PJ	21.821,76	0,09	366.901,89	2,00	21.821,76	0,10	336.536,70	1,87
6.2.2.1.1.01.02.02.006.023 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.025 - Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	3.123,30	0,01	3.108,50	0,02	3.123,30	0,01	3.108,50	0,02
6.2.2.1.1.01.02.02.006.026 - Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	1.074,84	0,00		0,00	1.074,84	0,00		0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.035 - Locação de Imóveis - PJ	38.746,39	0,16	24.145,24	0,13	38.746,39	0,18	24.145,24	0,13
6.2.2.1.1.01.02.02.006.034 - Fornecimento de Alimentação - PJ		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.044 - Hospedagem de Sistenas - PJ	93.750,65	0,39	59.311,95	0,32	93.750,65	0,42	57.897,92	0,32
6.2.2.1.1.01.02.02.006.048 - Frete e Transporte de Encomendas - PJ	12.874,73	0,05	16.895,64	0,09	12.630,85	0,06	16.895,64	0,09
6.2.2.1.1.01.02.02.006.054 - Confecção de Uniformes - PJ		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00



6.2.2.1.1.01.02.02.006.060	12.370,86	0,05	32.635,08	0,18	11.533,41	0,05	32.635,08	0,18
- Hospedagens de Colaboradores Eventuais - PJ		0,00	32.333,33	0,10		0,00	3_1035/53	0,10
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063 - Seguros em Geral - PJ	8.461,87	0,03	13.031,46	0,07	8.461,87	0,04	13.031,46	0,07
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 - Seleção e Treinamento - PJ		0,00	3.867,00	0,02		0,00	3.867,00	0,02
6.2.2.1.1.01.02.02.006.065 - Serviços Médico- Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais - PJ		0,00	5.402,70	0,03		0,00	5.402,70	0,03
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	603.454,10	2,50	275.901,00	1,51	603.454,10	2,73	275.901,00	1,53
6.2.2.1.1.01.02.02.006.081 - Locação de Mão-de- Obra de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Serviço Terceirizado - PJ	155.898,38	0,64	153.566,36	0,84	143.422,65	0,65	143.124,77	0,79
6.2.2.1.1.01.02.02.006.082 - Locação de Mão-de- Obra de Limpeza e Conservação - Serviço Terceirizado - PJ	218.909,19	0,91	178.549,92	0,97	200.034,19	0,91	163.670,76	0,91
6.2.2.1.1.01.02.02.006.083 - Locação de Mão-de- Obra de Vigilância Ostensiva - Serviço Terceirizado - PJ	308.973,38	1,28	266.627,73	1,45	282.939,24	1,28	244.029,89	1,35
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	652.328,35	2,70	676.857,81	3,69	630.607,74	2,86	676.857,81	3,75
6.2.2.1.1.01.02.02.006.093 - Passagens para o Exterior - PJ	161.046,57	0,67	158.838,85	0,87	161.046,57	0,73	158.838,85	0,88
6.2.2.1.1.01.02.02.006.094 - Locação de Meios de Transporte - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	654.584,57	2,71	12.016,94	0,07	20.658,64	0,09	12.016,94	0,07
6.2.2.1.1.01.09.02.002.002 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.558,37	0,01	1.558,37	0,01	1.558,37	0,01	3.409,68	0,02
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



6.2.2.1.1.01.02.02.006.088 - Locação de Mão-de- Obra de Apoio Administrativo de Menores Aprendizes - Serviço Terceirizado - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dispensa	1.657.163,58	6,85	211.214,61	1,15	1.327.745,82	6,01	207.809,00	1,15
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	4.566,68	0,02	3.769,59	0,02	4.566,68	0,02	3.769,59	0,02
6.2.2.1.1.01.02.01.001.004 - Gás e Outros Materiais Encarrafados	0,00	0,00	7.182,00	0,04	0,00	0,00	7.182,00	0,04
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação	4.468,60	0,02	5.728,20	0,03	4.468,60	0,02	4.864,60	0,03
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016 - Material de Expediente	1.215,00	0,01	0,00	0,00	1.215,00	0,01	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.017 - Material de Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.021 - Material de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026 - Material Elétrico e Eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.039 - Material p/ Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.044 - Material de Sinalização Visual e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.045 - Material Técnico p/ Seleção e Treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.048 - Bens Móveis não Ativáveis	0,00	0,00	2.179,00	0,01	0,00	0,00	2.179,00	0,01



6.2.2.1.1.01.02.01.001.050 - Bandeiras, Flâmulas e Insígnas	840,00	0,00		0,00	840,00	0,00		0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materiais de Consumo	7.873,00	0,03	9.147,35	0,05	7.873,00	0,04	9.147,35	0,05
6.2.2.1.1.01.02.02.005.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.022 - Serviços Técnicos Profissionais - PF	0,00	0,00	8.000,00	0,04	0,00	0,00	8.000,00	0,04
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023 - Estagiários - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.999 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ	38.381,03	0,16	60.000,00	0,33	0,00	0,00	60.000,00	0,33
6.2.2.1.1.01.02.02.006.002 - Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010 - Correspondências - PJ	1.059.794,68	4,38	0,00	0,00	850.164,50	3,85	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.013 - Publicidade Legal - PJ	55.000,00	0,23	16.723,50	0,09	39.082,41	0,18	16.723,50	0,09
6.2.2.1.1.01.02.02.006.015 - Publicidade Institucional - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.016 - Outros Serviços de Publicidade - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.018 - Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	1.908,74	0,01	2.766,95	0,02	1.908,74	0,01	2.766,95	0,02
6.2.2.1.1.01.02.02.006.020 - Manutençao e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PJ	67.868,96	0,28	13.325,00	0,07	10.812,00	0,05	12.665,00	0,07



6.2.2.1.1.01.02.02.006.021 - Manutenção e Conservação de Software - PJ	365.756,93	1,51	19.176,81	0,10	365.756,93	1,66	18.540,80	0,10
6.2.2.1.1.01.02.02.006.023 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ	0,00	0,00	775,75	0,00	0,00	0,00	775,75	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.025 - Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.026 - Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	3.295,83	0,01	6.000,00	0,03	3.000,00	0,01	5.500,00	0,03
6.2.2.1.1.01.02.02.006.034 - Fornecimento de Alimentação - PJ	2.683,92	0,01	0,00	0,00	2.683,92	0,01	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.035 - Locação de Imóveis - PJ	0,00	0,00	13.769,00	0,08	0,00	0,00	13.769,00	0,08
6.2.2.1.1.01.02.02.006.037 - Locação de Máquinas e Equipamentos - PJ	1.480,00	0,01	600,00	0,00	1.480,00	0,01	600,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.038 - Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis - PJ	0,00	0,00	2.736,00	0,01	0,00	0,00	2.736,00	0,02
6.2.2.1.1.01.02.02.006.044 - Hospedagem de Sistemas - PJ	12.219,59	0,05	0,00	0,00	4.242,09	0,02	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.048 - Frete e Transporte de Encomendas - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.050 - Assinaturas de Períodicos e Anuidades - PJ	1.438,64	0,01	2.570,24	0,01	1.438,64	0,01	2.570,24	0,01
6.2.2.1.1.01.02.02.006.052 - Condomínios - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.054 - Confecção de Uniformes - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.060 - Hospedagens de Colaboradores Eventuais - PJ	0,00	0,00	748,00	0,00	0,00	0,00	748,00	0,00



6.2.2.1.1.01.02.02.006.063 - Seguros em Geral - PJ	4.592,32	0,02	6.014,09	0,03	4.592,32	0,02	6.014,09	0,03
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 - Seleção e Treinamento - PJ	5.780,00	0,02	11.350,00	0,06	5.780,00	0,03	11.350,00	0,06
6.2.2.1.1.01.02.02.006.065 - Serviços Médico- Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais - PJ	7.689,75	0,03	3.028,20	0,02	7.689,75	0,03	2.312,20	0,01
6.2.2.1.1.01.02.02.006.066 - Serviços Bancários - PJ	0,00	0,00	2.197,55	0,01	0,00	0,00	2.197,55	0,01
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.079 - Taxa de Administração - PJ	993,17	0,00	455,00	0,00	834,50	0,00	425,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.081 - Locação de Mão-de- Obra de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Serviço Terceirizado - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.082 - Locação de Mão-de- Obra de Limpeza e Conservação - Serviço Terceirizado - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.083 - Locação de Mão-de- Obra de Vigilância Ostensiva - Serviço Terceirizado - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.094 - Locação de Meios de Transporte - PJ	0,00	0,00	3.600,00	0,02	0,00	0,00	3.600,00	0,02
6.2.2.1.1.01.02.02.006.101 - Taxa de Anuidade - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	9.044,20	0,04	9.047,51	0,05	9.044,20	0,04	9.047,51	0,05
6.2.2.1.1.01.09.02.002.002 - Despesas de Exercícios Anteriores	272,54	0,00	324,87	0,00	272,54	0,00	324,87	0,00



Inexigibilidade	280.582,06	1,16	805.455,63	4,39	264.040,21	1,20	799.955,63	4,43
6.2.2.1.1.01.02.02.006.013 - Serviços Técnicos Profissional - PF	0,00	0,00	18.000,00	0,10	0,00	0,00	18.000,00	0,10
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ	61.959,35	0,26	22.000,00	0,12	61.959,35	0,28	16.500,00	0,09
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010 - Correspondências - PJ	0,00	0,00	578.929,96	3,16	0,00	0,00	578.929,96	3,21
6.2.2.1.1.01.02.02.006.013 - Publicidade Legal - PJ	1.997,36	0,01	21.105,34	0,12	1.997,36	0,01	21.105,34	0,12
6.2.2.1.1.01.02.02.006.021 - Manutenção e Conservação de Software - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.030 - Serviços de Água e Esgoto - PJ	51.265,28	0,21	39.215,82	0,21	46.960,76	0,21	39.215,82	0,22
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031 - Serviços de Energia Elétrica - PJ	125.000,00	0,52	104.462,45	0,57	112.762,67	0,51	104.462,45	0,58
6.2.2.1.1.01.02.02.006.038 - Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 - Seleção e Treinamento - PJ	26.780,00	0,11	19.840,00	0,11	26.780,00	0,12	19.840,00	0,11
6.2.2.1.1.01.09.02.002.002 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.580,07	0,06	1.902,06	0,01	13.580,07	0,06	1.902,06	0,01
Suprimento Fundos	19.109,99	0,08	28.943,79	0,16	19.109,99	0,09	28.943,79	0,16
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materiais de Consumo	5.569,85	0,02	12.089,04	0,07	5.569,85	0,03	12.089,04	0,07
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	13.540,14	0,06	16.854,75	0,09	13.540,14	0,06	16.854,75	0,09
Folha	12.223.454,09	50,55	10.424.498,09	56,87	12.134.034,41	54,95	10.344.199,66	57,33
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	5.788.189,68	23,94	4.979.602,47	27,17	5.788.189,68	26,21	4.979.602,47	27,60



6.2.2.1.1.01.01.01.001.003 - Incorporações	31.000,00	0,13	33.600,00	0,18	31.000,00	0,14	33.600,00	0,1
6.2.2.1.1.01.01.01.001.006 - Adicional de Insalubridade	7.604,45	0,03	6.151,67	0,03	7.604,45	0,03	6.151,67	0,0
6.2.2.1.1.01.01.01.001.014 - Gratificação por Exercício de Cargos	1.128.286,60	4,67	905.993,34	4,94	1.128.286,60	5,11	905.993,34	5,0
6.2.2.1.1.01.01.01.001.016 - Gratificação por Exercício de Funções	713.850,62	2,95	686.959,19	3,75	713.850,62	3,23	686.959,19	3,
6.2.2.1.1.01.01.01.001.018 - Gratificação por Tempo de Serviço	466.455,94	1,93	432.794,94	2,36	466.455,94	2,11	432.794,94	2,
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021 - Férias Vencidas e Proporcionais	27.973,31	0,12	16.000,00	0,09	27.973,31	0,13	16.000,00	0,
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022 - 13° Salário	703.114,68	2,91	607.756,83	3,32	703.114,68	3,18	607.756,83	3,
6.2.2.1.1.01.01.01.001.023 - Férias - Abono Pecuniário	157.371,72	0,65	140.732,43	0,77	157.371,72	0,71	140.732,43	0,
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024 - Férias - Abono Constitucional (1/3)	176.127,84	0,73	151.979,17	0,83	176.127,84	0,80	151.979,17	0
6.2.2.1.1.01.01.02.001.001 - Substituição	7.249,99	0,03	8.516,69	0,05	7.249,99	0,03	8.516,69	0
6.2.2.1.1.01.01.02.001.003 - Serviços Extraordinários	21,38	0,00	237,05	0,00	21,38	0,00	237,05	0
6.2.2.1.1.01.01.02.001.005 - Aviso Prévio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
6.2.2.1.1.01.01.02.001.020 - Prorrogação do Salário Maternidade	0,00	0,00	7.188,13	0,04	0,00	0,00	7.188,13	0
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	1.863.322,86	7,71	1.595.750,53	8,71	1.863.322,86	8,44	1.595.750,53	8
6.2.2.1.1.01.01.05.001.003 - Seguro de Acidente de Trabalho	110.545,79	0,46	85.603,36	0,47	110.545,79	0,50	85.603,36	0
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005 - Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	98.869,72	0,41	79.016,67	0,43	85.791,40	0,39	66.715,46	0



6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS	644.155,91	2,66	560.295,00	3,06	567.814,55	2,57	492.297,78	2,73
6.2.2.1.1.01.01.06.001.004 - FGTS - Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.006 - Auxílio Creche	111.517,92	0,46	92.407,36	0,50	111.517,92	0,50	92.407,36	0,51
6.2.2.1.1.01.01.07.001.999 - Outros Auxílios	11.121,60	0,05	10.151,04	0,06	11.121,60	0,05	10.151,04	0,06
6.2.2.1.1.01.01.09.001.001 - Indenizações e Restiruições Trabalhistas	22.300,35	0,09	18.048,68	0,10	22.300,35	0,10	18.048,68	0,10
6.2.2.1.1.01.02.02.006.046 - Vale-Transporte - PJ	7.971,45	0,03	5.713,54	0,03	7.971,45	0,04	5.713,54	0,03
6.2.2.1.1.01.09.02.002.002 - Despesas de Exercícios Anteriores	146.402,28	0,61	0,00	0,00	146.402,28	0,66	0,00	0,00
Diárias	2.241.039,13	9,27	2.093.381,70	11,42	2.241.039,13	10,15	2.093.381,70	11,60
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	251.604,00	1,04	335.850,00	1,83	251.604,00	1,14	335.850,00	1,86
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	790.485,00	3,27	764.400,00	4,17	790.485,00	3,58	764.400,00	4,24
6.2.2.1.1.01.02.02.003.002 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no Exterior	333.572,24	1,38	142.201,85	0,78	333.572,24	1,51	142.201,85	0,79
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	565.370,00	2,34	612.150,00	3,34	565.370,00	2,56	612.150,00	3,39
6.2.2.1.1.01.02.02.004.002 - Diárias para Conselheiros - no Exterior	300.007,89	1,24	238.779,85	1,30	300.007,89	1,36	238.779,85	1,32
Outros	381.906,70	1,58	136.581,37	0,75	333.692,70	1,51	119.183,84	0,66
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materiais de Consumo	4.140,00	0,02	0,00	0,00	4.140,00	0,02	0,00	0,00



6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.022 - Serviços Técnicos Profissionais - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023 - Estagiários - PF	19.156,67	0,08	11.942,15	0,07	16.916,67	0,08	11.942,15	0,07
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034 - Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	6.250,00	0,03	4.200,00	0,02	6.250,00	0,03	4.200,00	0,02
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	600,00	0,00	1.610,00	0,01	600,00	0,00	1.610,00	0,01
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	6.000,00	0,02	4.800,00	0,03	6.000,00	0,03	4.800,00	0,03
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	5.000,32	0,02	8.596,33	0,05	5.000,32	0,02	8.596,33	0,05
6.2.2.1.1.01.02.02.006.023 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ	830,00	0,00	0,00	0,00	830,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.027 - Serviços de Estacionamento de Veículos - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.034 - Fornecimento de Alimentação - PJ	4.296,04	0,02	1.166,83	0,01	4.296,04	0,02	1.166,83	0,01
6.2.2.1.1.01.02.02.006.035 - Locação de Imóveis - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.050 - Assinaturas de Períodicos e Anuidades - PJ	85.119,04	0,35	0,00	0,00	85.119,04	0,39	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.052 - Condomínios - PJ	5.162,00	0,02	3.594,00	0,02	4.188,00	0,02	3.290,00	0,02
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063 - Seguros em Geral - PJ	1.266,85	0,01	0,00	0,00	1.266,85	0,01	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 - Seleção e Treinamento - PJ	1.880,00	0,01		0,00	1.880,00	0,01		0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.066 - Serviços Bancários - PJ	104.815,19	0,43	0,00	0,00	104.815,19	0,47	0,00	0,00



6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.095 - Locomoção Urbana - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.097 - Pedágios - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.100 - Taxa de Inscrição em Eventos - PJ	,	0,06	7.882,79	0,04	13.772,24	0,06	7.882,79	0,04
6.2.2.1.1.01.02.02.006.101 - Taxa de Anuidade - PJ	0,00	0,00	9.967,52	0,05	0,00	0,00	9.967,52	0,06
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	1.074,02	0,00	2.160,00	0,01	1.074,02	0,00	2.160,00	0,01
6.2.2.1.1.01.04.01.001.001 - Auxílios - Transfências Intragovernamentais		0,03	0,00	0,00	7.800,00	0,04	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001.001 - Auxílios - Transfências a Instituição Privadas	ŕ	0,31	0,00	0,00	30.000,00	0,14	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.001 - Taxa de Limpeza Pública	, -	0,00	1.002,50	0,01	1.112,48	0,01	1.002,50	0,01
6.2.2.1.1.01.05.01.003.002 - Taxa de Licenciamento de Veículo	339,30	0,00	58,00	0,00	339,30	0,00	58,00	0,00
6.2.2.1.1.01.09.02.001.001 - Custas		0,02	70,50	0,00	3.891,24	0,02	70,50	0,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.001 - Indenizações, Restiruições e Reposições	,,,,,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.002 - Despesas de Exercícios Anteriores	,	0,01	59.793,77	0,33	3.299,78	0,01	42.700,24	0,24
6.2.2.1.1.01.09.02.002.099 - Indenizações, Restituições e Reposições	·	0,13	19.736,98	0,11	31.101,53	0,14	19.736,98	0,11
Investimento	1.890.454,30	7,82	248.030,44	1,35	1.205.485,00	5,46	248.030,44	1,37
Pregão	236.254,30	0,98	191.960,36	1,05	31.285,00	0,14	191.960,36	1,06
6.2.2.1.1.02.01.01.003.001 - Móveis e Utensílios	225.759,40	0,93	15.111,98	0,08	31.285,00	0,14	15.111,98	0,08



6.2.2.1.1.02.01.01.003.002 - Máquinas e Equipamentos	10.494,90	0,04	59.143,38	0,32	0,00	0,00	59.143,38	0,33
6.2.2.1.1.02.01.01.003.005 - Veículos	0,00	0,00	80.000,00	0,44	0,00	0,00	80.000,00	0,44
6.2.2.1.1.02.01.01.003.006 - Bens de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.007 - Sistemas de Processamento de Dados	0,00	0,00	37.705,00	0,21	0,00	0,00	37.705,00	0,21
Dispensa	4.200,00	0,02	6.070,08	0,03	4.200,00	0,02	6.070,08	0,03
6.2.2.1.1.02.01.01.003.002 - Máquinas e Equipamentos	4.200,00	0,02	2.059,10	0,01	4.200,00	0,02	2.059,10	0,01
6.2.2.1.1.02.01.01.003.004 - Utensílios para Copa e Cozinha	0,00	0,00	4.010,98	0,02	0,00	0,00	4.010,98	0,02
6.2.2.1.1.02.01.01.003.006 - Bens de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.008 - Biblioteca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1.650.000,00	6,82	50.000,00	0,27	1.170.000,00	5,30	50.000,00	0,28
6.2.2.1.1.02.01.01.003.008 - Biblioteca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.04.01.001.001 - Auxílios	1.235.000,00	5,11		0,00	850.000,00	3,85		0,00
6.2.2.1.1.02.05.01.001.001 - Empréstimos Concedidos	415.000,00	1,72	50.000,00	0,27	320.000,00	1,45	50.000,00	0,28



Anexo 8 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS CORRENTES	30.992.055,57	26.117.489,3
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	26.322.258,83	23.822.430,3
COTA PARTE	26.322.258,83	23.822.430,3
COTA PARTE - EXERCÍCIO	26.292.488,27	23.737.409,7
COTA PARTE - EXERCÍCIO ANTERIOR	29.770,56	85.020,5
RECEITA PATRIMONIAL	21,31	6,6
RECEITAS MOBILIÁRIAS	21,31	6,6
RECEITAS MOBILIÁRIAS	21,31	6,6
RECEITAS DE SERVIÇOS	36.356,34	32.061,3
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	36.356,34	32.061,3
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	36.356,34	32.061,3
RECEITAS FINANCEIRAS	3.540.208,67	2.188.632,9
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS CONCEDIOS	10.643,92	446,6
JUROS SOBRE EMPRESTIMOS	10.643,92	446,6
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	0,00	2.663,8
JUROS DE MORA	0,00	1.927,8
OUTROS JUROS	0,00	735,9
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	102.179,68	33.745,7
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	2.819,0
OUTRAS ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS	102.179,68	30.926,7
MULTA POR MORA	1.000,00	769,4
MULTAS POR MORA	1.000,00	769,4
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.426.385,07	2.151.007,2
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.426.385,07	2.151.007,2
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.093.210,42	74.358,1
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.093.210,42	74.358,1
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES USO DE BENS E SERVIÇOS	1.086.449,51 0,00	



0,00 0,00 0,00 0,00 25.818.311,47 7.811.789,64 214.166,64 214.166,64 214.166,64 35.485,00 850.000,00 320.000,00	1.060,51 85.237,81 1.560.606,54 40.289.658,83 0,01 6.723.567,10 98.333,31 98.333,31
0,00 0,00 25.818.311,47 7.811.789,64 214.166,64 214.166,64 214.166,64 35.485,00 850.000,00	1.560.606,5- 40.289.658,8: 0,00 6.723.567,10 98.333,3: 98.333,3: 98.333,3:
0,00 25.818.311,47 7.811.789,64 214.166,64 214.166,64 214.166,64 35.485,00 850.000,00	40.289.658,8: 0,0(6.723.567,10 98.333,3(98.333,3(98.333,3(
25.818.311,47 7.811.789,64 214.166,64 214.166,64 214.166,64 35.485,00 850.000,00	98.333,3 98.333,3 98.333,3
7.811.789,64 214.166,64 214.166,64 214.166,64 35.485,00 850.000,00	98.333,36 98.333,36 98.333,36
214.166,64 214.166,64 214.166,64 35.485,00 850.000,00	98.333,36 98.333,36 98.333,36
214.166,64 214.166,64 35.485,00 850.000,00	98.333,30 98.333,30
214.166,64 214.166,64 35.485,00 850.000,00	98.333,30 98.333,30
214.166,64 214.166,64 35.485,00 850.000,00	98.333,30 98.333,30
214.166,64 35.485,00 850.000,00	98.333,30
35.485,00 850.000,00	0,0
850.000,00	
850.000,00	
850.000,00	
220 000 00	0,0
320.000,00	0,0
0,00	198.030,4
0,00	0,0
0,00	50.000,0
-991.318,36	-149.697,08
0,00	0,0
0,00	0,0
0,00	0,0
0,00	0,00
6.820.471,28	6.573.870,02
	0,00 0,00 -991.318,36 0,00 0,00 0,00